



ORÇAMENTO

Orçamento e grandes opções de plano

Índice

Lista de abreviaturas	3
Mensagem do Presidente	4
I – Introdução	6
✓ Enquadramento geral	6
✓ Contexto Macroeconómico	8
✓ Linhas Orientadoras do Orçamento	15
II – Orçamento para 2025	17
✓ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa	18
✓ Equilíbrio Orçamental	21
✓ Análise do Orçamento da Receita.....	22
✓ Análise do Orçamento da Despesa	33
✓ Indicadores de Receita e Despesa	47
III – Grandes Opções do Plano	48
1. Plano Plurianual de Investimentos	50
2. Plano de Atividades Municipal	51
IV – Relatório	53
1. Norma de Execução Orçamental	53
2. Apresentação e Fundamentação da Política Orçamental Proposta.....	67
3. Relação de Responsabilidades Contingentes	67
4. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais .	68
5. Princípios e Regras Orçamentais	68
6. Mapa das Entidades Participadas pelo Município	69
7. Demonstrações Financeiras Previsionais	69
8. Atualização da Tabela de Taxas	70
9. Orçamento das Entidades Participadas	70
10. Considerações Finais.....	71
V – Anexos	72
V.1 – Orçamento.....	73
V.2 – Grandes Opções do Plano.....	73
V.3 – Mapa de empréstimos com encargos e serviço da dívida	73
V.4 – Mapas de Pessoal.....	73

Lista de abreviaturas

AMR – Atividades Mais Relevantes

AT – Autoridade Tributária

CP – Curto Prazo

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais

DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

FAM – Fundo de Apoio Municipal

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM – Fundo Social Municipal

GOP 's – Grandes Opções do Plano

IAS - International Accounting Standards

IEFP – Instituto de Emprego e formação Profissional

IFRS - International Financial Reporting Standards

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT – Impostos Municipal sobre Transmissões Onerosas

IUC – Imposto Único de Circulação

MLP – Médio e Longo Prazo

PAM – Plano de Atividades Municipal

PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade Pública

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

Mensagem do Presidente

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Moimenta da Beira para 2025, têm como enquadramento e orientação de fundo a adoção de uma estratégia destinada a reforçar a consolidação do processo de desenvolvimento económico e social do concelho, através de iniciativas próprias e do acolhimento de parcerias virtuosas, com todos os parceiros, públicos, privados ou de índole social.

Partindo deste enquadramento, as propostas que constam nos documentos previsionais que a seguir se apresentam dão continuidade a uma resposta significativa aos objetivos estabelecidos para o quadriénio 2022-2025, tendo em conta as perspetivas de arrecadação das receitas indispensáveis para satisfazer os encargos, e estão alinhadas com os fundamentos das políticas enunciadas para um horizonte temporal de curto, médio e longo prazo, como se justifica.

O orçamento para o ano 2025, é um orçamento ambicioso tal como os orçamentos dos anos anteriores na vida do Município.

Relativamente às orientações de fundo que estão na base dos documentos previsionais para 2025, elas visam garantir a prossecução da estratégia de desenvolvimento económico e social preconizada nos últimos anos, naturalmente com um ou outro ajustamento determinado pela evolução da conjuntura e das condições que vier a dispor para cumprir com as novas competências e atribuições.

Em todo o caso, vale a pena reiterar aquelas que são algumas das linhas de força da política que o Executivo Camarário tem vindo a seguir, a começar pela valorização da base económica, com a atração de investimento, e o reforço da coesão do território com a construção e renovação de infraestruturas e equipamentos coletivos, no entendimento de que estas são duas condições indispensáveis para promovermos a elevação dos padrões de qualidade de vida no Concelho.

Por outro lado, mantém-se a aposta na cooperação com as Juntas de Freguesia, financiando ou apoiando importantes investimentos em vários domínios, bem como a concessão de algum suporte financeiro às associações e outras entidades, quer atuando como parceiras na realização de certas despesas de capital, quer subsidiando a sua atividade regular.

Finalmente, é também de relevar o investimento previsto na melhoria contínua das condições em que funcionam os setores da Educação, Cultura, Ação Social, Saúde e Desporto, designadamente através da crescente qualificação dos equipamentos, alguns de carácter estruturante já em curso e outros em fase de projeto e negociação com outras instâncias.

Entretanto, os serviços camarários têm vindo a desenvolver um trabalho notável na elaboração de candidaturas para obtenção de financiamento comunitário para projetos estruturantes em várias áreas, de modo que o Município possa tirar o melhor proveito possível dos programas de financiamento do PRR e do Portugal 2030.

É também isso que me leva a confiar que, apesar das circunstâncias em que o país e o mundo vivem atualmente e do elevado grau de incerteza sobre o que virá a acontecer em 2025, este Orçamento será executado maioritariamente nos termos previstos, no sentido de o Concelho dar mais um passo importante na consolidação do seu processo de desenvolvimento económico e social.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Figueiredo

I – Introdução

✓ Enquadramento geral

Nos termos do número 1 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais têm património e finanças próprios.

Significa isto dizer que as autarquias locais são titulares de um vasto conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas.

Da conjugação da leitura do artigo 238.º da CRP com o artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Ademais, no que concerne à Lei Fundamental da República o artigo 254.º, no seu número 1 confere também aos municípios o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, com assento na CRP, compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) *“elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”* e, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal *“aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”*.

Os documentos previsionais para 2025 têm em linha de conta as regras previsionais e os princípios estabelecidos no RFALEI bem como o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações

Públicas (SNC-AP), no estrito cumprimento das Considerações Técnicas, segundo o qual “os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento”, que definem “as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e o plano de atividades da gestão autárquica”, integrando a previsão anual das receitas e das despesas.

Em síntese, o orçamento para ano 2025 segue o enquadramento previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes, que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

O artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes, estipula o calendário orçamental, e determina no n.º 1 que a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo até 30 de novembro de cada ano.

Por sua vez, o artigo 46.º menciona que o orçamento municipal inclui nomeadamente os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira; (situação não aplicável ao Município de Moimenta da Beira).
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º; (situação não aplicável ao Município de Moimenta da Beira).
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.
- d) Quadro plurianual de programação orçamental contempla no n.º 2 do artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula que *“A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado”*. (ver ponto 7 do capítulo IV)

✓ Contexto Macroeconómico¹

Enquadramento internacional

Na primeira metade de 2024, o produto interno bruto (PIB) do conjunto dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) aumentou 1,8% em termos homólogos (1,7% no semestre precedente). As economias norte-americana e chinesa continuaram a crescer significativamente, no primeiro caso, impulsionada pelo consumo privado e investimento, enquanto no segundo se destaca o desempenho da atividade exportadora.

A área do euro permanece num processo de recuperação gradual, tendo crescido 0,6% em termos homólogos no primeiro semestre (0,1% no segundo semestre de 2023), devido essencialmente ao contributo do consumo privado e à recuperação das exportações. Esta evolução esconde uma dispersão significativa entre países. Em termos homólogos, a variação do PIB permaneceu negativa na Alemanha, em resultado da restritividade das condições de financiamento e das debilidades da indústria, especialmente afetada pelos efeitos da invasão da Ucrânia e pelo crescimento ainda moderado do comércio internacional. O fraco desempenho da economia alemã tem condicionado fortemente a atividade no conjunto da área do euro. A recuperação da economia europeia tem sido suportada por evoluções positivas em países cuja estrutura produtiva está mais orientada para os

¹ Fonte: Relatório da Proposta do Orçamento do Estado para 2025, em consonância com o disposto n.º 2 do artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

serviços.

As previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento do PIB mundial em 2024 e 2025 semelhante ao registado em 2023, de 3,2% e de 3,3%, alicerçado no conjunto dos países emergentes da Ásia. Após uma ligeira aceleração em 2024, a economia americana deverá registar um crescimento mais contido em 2025, refletindo uma maior moderação no mercado de trabalho e da evolução do consumo privado. O FMI prevê uma recuperação da atividade económica da área do euro, com crescimentos do PIB de 0,9% e 1,5%, respetivamente, em 2024 e 2025, após uma quase estagnação em 2023. Esta evolução assenta no fortalecimento do poder aquisitivo das famílias, num quadro de redução da inflação, de melhoria das condições de financiamento e de reforço do comércio mundial.

Depois do expressivo abrandamento das trocas comerciais em 2023, prevê-se um crescimento do comércio internacional em torno de 3% em 2024-2025. Esta recuperação tem subjacente um recrudescimento da procura de bens face aos serviços. Os fluxos de comércio permanecem, ainda assim, abaixo do nível registado antes de 2020, refletindo o processo gradual de adaptação das relações comerciais às alterações estruturais geradas pela pandemia de COVID-19, pela invasão da Ucrânia e pelas demais tensões geopolíticas.

Em linha com o maior dinamismo das trocas comerciais mundiais, espera-se que a procura externa relevante para a economia portuguesa recupere para 0,9% e 2,4%, respetivamente, em 2024 e 2025 (após uma quase estagnação em 2023). De entre os principais parceiros comerciais de Portugal da área do euro, o FMI prevê, em 2025, um crescimento modesto, mas em aceleração, na Alemanha, França e Itália. Quanto ao desempenho económico de Espanha, prevê-se a manutenção de crescimentos do PIB acima de 2% em 2024 e 2025.

A inflação deverá manter-se numa trajetória descendente ao longo de 2024, quer nas economias avançadas quer nas emergentes. Espera-se que esta tendência se mantenha em 2025, refletindo o desvanecimento dos efeitos de choques anteriores sobre a oferta e a restritividade da política monetária dos principais bancos centrais (pese embora a elevada incerteza associada à evolução da inflação e do ciclo económico). Na área do euro, a inflação diminuiu para 2,4%, em média, no conjunto dos nove primeiros meses de 2024 (5,4% em 2023), salientando-se a descida acentuada dos preços dos produtos alimentares. A taxa de inflação subjacente (excluindo energia e produtos alimentares) tem permanecido superior à inflação global (situando-se em 2,9% em média até setembro), sobretudo em

resultado da pressão ascendente dos preços dos serviços. No conjunto do ano de 2024, o FMI antevê que a taxa de inflação se situe na área do euro em 2,4%, reduzindo-se para 2,1% no ano seguinte.

Prevê-se um aumento dos preços das matérias-primas em 2024, sobretudo no caso das não energéticas e, nomeadamente, produtos alimentares. Apesar do recente aumento das tensões no Médio Oriente, o preço do petróleo brent caiu abruptamente em setembro (aproximadamente 8%), refletindo uma redução da procura mundial associada ao abrandamento da economia chinesa e a expectativas de aumento da produção na Arábia Saudita. Em média, no conjunto dos nove primeiros meses de 2024, o preço situou-se em 82 USD/bbl (sensivelmente em linha com o observado no período homólogo). No conjunto do ano, o preço do brent deverá situar-se num nível próximo do registado em 2023, enquanto, para 2025, o FMI antecipa uma redução para 76 USD/bbl.

Os principais bancos centrais já iniciaram o processo de redução da restritividade da política monetária através da descida das taxas de juros diretas. Na área do euro, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) procedeu, em setembro de 2024, pela segunda vez este ano, à redução em 60 e 25 pontos base das taxas de juro diretas, situando-se as taxas das operações principais de refinanciamento e de facilidade permanente de depósito em 3,65% e 3,5%, respetivamente. Paralelamente, o BCE continuou o processo de redução da dimensão do balanço do Eurosistema.

Na área do euro, as taxas de juro de curto prazo (Euribor a três meses) têm evoluído no sentido descendente ao longo do ano (após terem atingido um pico de quase 4% em finais de 2023). Ainda assim, no conjunto do ano de 2024, a Euribor a três meses deverá aumentar ligeiramente, para cerca de 3,6% (3,4% em 2023), diminuindo de forma expressiva em 2025 (para cerca de 2,4%). As yields a dez anos da Grécia, Itália, Espanha e Portugal evoluíram no sentido ascendente ao longo do primeiro semestre de 2024, embora o diferencial face à Alemanha não se tenha alterado significativamente. No caso de Portugal, as forwards de 1 de outubro indicam que as yields irão fixar-se em 2,84% no final de 2024 (2,74% no final de 2023).

A prevalência de tensões geopolíticas acentua os riscos de fragmentação do comércio internacional, contribuindo para a incerteza em torno das perspetivas de evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa, sobretudo num contexto de crescimento moderado por parte de importantes parceiros comerciais. Estas tensões traduzem-se também na volatilidade dos preços das matérias-primas, o que, a par da persistência das pressões inflacionistas nos serviços no conjunto da área do

euro, poderá conduzir ao prolongamento da reestruturização da política monetária, com reflexos nos custos de financiamento de famílias, empresas e soberanos. O novo quadro europeu de governação económica exige esforços de consolidação muito significativos em vários Estados-Membros, incluindo algumas das principais economias europeias. A sua implementação deverá conduzir a uma maior reestruturização da política orçamental no conjunto da área do euro. Por outro lado, o novo quadro coloca especial ênfase em reformas e investimentos de carácter estrutural, que, em conjunto com a redução esperada dos níveis de endividamento público, reforçarão a resiliência da economia europeia a choques adversos.

Economia portuguesa

No primeiro semestre de 2024, o PIB cresceu 1,5% em termos homólogos, um aumento superior ao registado no conjunto da área do euro. O consumo privado foi a componente da despesa que registou o maior contributo (1,3 pp), seguido do investimento (0,4 pp) e do consumo público (0,2 pp). A procura externa líquida apresentou um contributo negativo (-0,4 pp) para o crescimento do PIB, dado que as exportações cresceram menos do que as importações. Do lado da oferta, destacam-se os crescimentos do valor acrescentado bruto dos setores «energia, água e saneamento» e «agricultura, silvicultura e pesca». No conjunto de 2024, o PIB deverá crescer 1,8%, refletindo um crescimento moderado, mas em aceleração, na segunda metade do ano.

Para o ano de 2025, prevê-se que o crescimento do PIB aumente para 2,1%. Esta evolução terá como base uma aceleração da procura interna, em particular do investimento e do consumo privado, e das exportações. O crescimento da economia portuguesa deverá manter-se acima do crescimento da área euro.

No primeiro semestre de 2024, o consumo privado cresceu 2% em termos homólogos. Esta evolução reflete nomeadamente o crescimento do consumo de bens não duradouros e serviços. Os indicadores já disponíveis para o segundo semestre, nomeadamente as operações na rede multibanco e o volume de negócios no comércio a retalho, fornecem sinais positivos para a evolução do consumo privado. Em termos anuais, o consumo privado deverá crescer 1,8% e 2%, respetivamente, em 2024 e 2025, beneficiando da gradual redução da inflação e das taxas de juro. Esta evolução ocorrerá num contexto de aumento sustentado do rendimento disponível das famílias em termos reais (4,4% e 3,7%,

respetivamente), associado aos efeitos de medidas de política que determinarão aumentos salariais, a diminuição de impostos diretos e o aumento das prestações sociais.

No primeiro semestre de 2024, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) aumentou 0,7% em termos homólogos. Neste período, o crescimento da FBCF foi condicionado pela queda do investimento em construção. Contudo, nos meses mais recentes, as vendas de cimento e a atribuição de licenças de construção registaram uma aceleração. Estes sinais são consistentes com um maior crescimento da FBCF no segundo semestre, suportado pela execução de projetos do PRR e pela concretização de decisões de investimento adiadas devido à expectativa de redução dos custos de financiamento ao longo do ano. Assim, no conjunto de 2024, a FBCF deverá crescer 3,2%. Para o ano de 2025, projeta-se uma aceleração, para 3,5%, relacionada com a crescente absorção dos fundos do PRR e outros instrumentos de financiamento europeu, bem como com a menor restritividade das condições de financiamento.

No primeiro semestre de 2024, as exportações cresceram 2,7% em termos homólogos reais. Este valor é inferior ao crescimento das importações (3,6%), resultando num contributo negativo da procura externa líquida para o crescimento do PIB. A componente de bens contribuiu mais do que a componente de serviços para o aumento das exportações (1,6 pp e 1,1 pp, respetivamente).

No conjunto de 2024, as exportações deverão aumentar 2,5% em termos reais. Este valor representa uma desaceleração face a 2023 (3,5%), devido ao crescimento mais moderado das exportações de serviços à medida que se dissipam os efeitos da recuperação pós-pandemia no turismo. Antecipa-se uma aceleração das importações no segundo semestre, situando-se o crescimento em 2,9% no conjunto do ano. Em 2025, as exportações evoluirão em linha com a procura externa dirigida à economia portuguesa, acelerando para 3,5%, dada a recuperação prevista de importantes parceiros comerciais. No entanto, este crescimento será compensado pelo das importações (3,5%), que aceleram em 2025 em resultado da procura adicional de bens e serviços importados, determinada pelo maior crescimento do consumo privado e do investimento. Assim, prevê-se que a procura externa dê um contributo aproximadamente nulo para o crescimento do PIB em 2024 e 2025.

No primeiro semestre de 2024, a capacidade de financiamento da economia voltou a aumentar, situando-se em 3% do PIB (4,1 mil milhões de euros, 2 mil milhões acima do registado no período

homólogo). Esta evolução refletiu a melhoria do saldo da balança corrente (mais 2,2 mil milhões de euros), particularmente ancorado no aumento do excedente da balança de bens e serviços. O aumento do excedente externo no primeiro semestre do ano foi determinado pela maior capacidade de financiamento do setor privado e, em menor magnitude, das Administrações Públicas.

Perspetiva-se um aumento contínuo da capacidade de financiamento da economia portuguesa ao longo do horizonte, de 1,6% do PIB em 2023 para 3,3% e 3,6%, respetivamente, em 2024 e 2025. Esta evolução beneficia do recebimento de fundos europeus, com impacto muito significativo no saldo da balança de capital.

De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego, no primeiro semestre do ano a população empregada correspondia a 5,1 milhões de indivíduos, tendo sido atingido, no segundo trimestre, um novo máximo histórico. A taxa de emprego situou-se em 56,2%, em média, na primeira metade de 2024. O total de pessoas empregadas cresceu 1,2% no mesmo período, em termos homólogos, refletindo os contributos de três atividades económicas no setor dos serviços: comércio e reparação de veículos automóveis e motociclos, educação e atividades de informação e de comunicação. A remuneração média bruta por trabalhador por conta de outrem situou-se em 1541,5 euros na primeira metade de 2024, um aumento de 6,3% face ao semestre anterior.

O número médio de indivíduos em situação de desemprego situou-se em 350,8 mil na primeira metade do ano, implicando uma redução homóloga de 1,9%. Esta evolução evidencia a capacidade de o mercado de trabalho absorver o crescimento da população ativa. Neste contexto, a taxa de desemprego diminuiu face ao semestre homólogo, situando-se em 6,5%. A subutilização do trabalho abrangeu, em média, 618,9 mil indivíduos e a taxa correspondente foi de 11,1%.

Comparativamente com o primeiro semestre, os dados de inquéritos a empresas e consumidores disponíveis para a segunda metade do ano (relativos a setembro) apontam para uma deterioração das expectativas das empresas quanto à evolução do emprego e para uma melhoria nas expectativas dos consumidores quanto ao desemprego. Em linha com esta informação, projeta-se um crescimento moderado do emprego em 2024 e 2025 (1,1% e 0,7%, respetivamente, após 1% em 2023). Relativamente à taxa de desemprego, antevê-se uma relativa estabilização em 2024 e 2025 (6,6% e 6,5%, respetivamente, após 6,5% em 2023), num contexto em que a população ativa continuará a ser suportada por fluxos migratórios positivos. O crescimento das remunerações por trabalhador deverá desacelerar para 6% em 2024 e 4,7% em 2025, um abrandamento nominal em linha com a evolução

esperada para a inflação. Em termos reais, a remuneração média (deflacionada pelo índice harmonizado de preços no consumidor — IHPC) cresce 3,3% e 2,3%, respetivamente, em 2024 e 2025. A produtividade do trabalho deverá acelerar para 1,4% em 2025.

Nos primeiros nove meses de 2024, a inflação medida pelo índice de preços no consumidor (IPC) fixou-se em 2,4%, continuando o processo de redução. A variação homóloga no índice de preços dos produtos energéticos registou valores positivos, em resultado de pressões provenientes da eletricidade e, em menor medida, do combustível para transporte pessoal. No caso da eletricidade, o forte crescimento ocorreu num contexto de aumento das tarifas de acesso às redes.¹ Os preços dos produtos alimentares não transformados desaceleraram face aos primeiros nove meses de 2023. Esta evolução ocorreu apesar do efeito de base associado à isenção de imposto sobre valor acrescentado (IVA) num conjunto de bens alimentares, que vigorou entre abril e dezembro do ano passado. A inflação subjacente (excluindo os produtos alimentares não transformados e os energéticos) registou igualmente uma desaceleração, apesar de alguma persistência ligada aos preços dos serviços.

Quando medida pelo IHPC, a inflação em Portugal situou-se em 2,6% nos primeiros nove meses de 2024. Perspetiva-se que, no conjunto do ano, a inflação medida pelo IHPC desacelere para 2,6% e para 2,3% em 2025. Esta trajetória reflete, por um lado, os efeitos da política monetária que atuam sobre a procura e, por outro lado, a dissipação dos efeitos dos choques da oferta sobre os preços internacionais da energia e dos bens alimentares. No caso dos bens alimentares, a inflação deverá beneficiar, no ano de 2025, da eliminação dos efeitos de base associados à isenção de IVA. Por outro lado, ainda que lentamente, deverão diminuir as pressões sobre os preços dos serviços num contexto de moderação do crescimento dos salários.

As tensões geopolíticas e o crescimento contido em mercados relevantes para as exportações portuguesas contribuem para alguma incerteza em torno das perspetivas macroeconómicas subjacentes ao Orçamento do Estado para 2025. No plano interno, a inflação poderá revelar-se mais persistente do que o antecipado, sobretudo num contexto em que se reporta escassez de mão-de-obra em alguns setores de atividade e se prevê que os salários cresçam acima da produtividade. Os efeitos de confiança associados a uma descida mais lenta da inflação poderão determinar crescimentos mais baixos do consumo privado e do investimento. Por outro lado, a manutenção de saldos migratórios positivos continuará a contribuir para suprir necessidades de mão-de-obra.

Adicionalmente, um aumento menor do que o projetado para a taxa de poupança das famílias determinaria um crescimento mais elevado do consumo.

✓ Linhas Orientadoras do Orçamento

Os documentos previsionais para 2025 foram preparados, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

O orçamento de 2025 reflete a visão do Executivo para um Concelho ainda mais forte e resiliente. Entre as principais rubricas do Orçamento encontra-se vários investimentos em projetos e obras resultantes de candidaturas a fundos, principalmente no âmbito da Estratégia Local de Habitação, na Educação, Saúde, na Cultura, Agricultura, e Obras Municipais para o Desenvolvimento Social bem como para a Conservação Urbana, Proteção Civil, sustentabilidade ambiental, modernização do parque e jardins-de-infância do Concelho entre outras, como a seguir se apresenta:

Habitação e serviços coletivos	4.737.540,00 €
Educação	2.994.000,00 €
Transportes e comunicações	1.925.000,00 €
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.666.500,00 €
Indústria e energia	1.345.000,00 €
Serviços Gerais da Administração Pública	1.264.000,00 €
Comércio e turismo	1.011.125,50 €
Diversas não especificadas	923.500,00 €
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	596.000,00 €
Proteção civil e luta contra incêndio	590.000,00 €
Saúde	584.000,00 €
Transferências entre administrações	471.987,58 €

Ação social

273.200,00 €

De entre as muitas intervenções previstas, destacam-se investimentos que serão levados a cabo na melhoria e beneficiação da qualidade de vida de todos os habitantes em todas as freguesias do concelho;

- ✓ Requalificação e modernização da escola básica e secundária de moimenta da Beira
- ✓ Implementação e Execução da Estratégia Local da Habitação
- ✓ Aquisição e Requalificação do Campo da Vieira - Nova Moimenta
- ✓ Moimenta Digital - Bairros Digitais
- ✓ Ampliação da Zona Industrial
- ✓ Programa Nacional de alojamento para o ensino superior
- ✓ Intervenção e Melhoramento dos Caminhos Florestais, manchas de circulação florestal, abertura de Charcas / Ponto de Água
- ✓ Requalificação do Edifício Escolar de Alvite e Zona Envolvente
- ✓ Remodelação da rede de abastecimento de água no Bairro N^a S^a Fátima e Arrabalde
- ✓ Criação do Green Magic Park
- ✓ Aproveitamento Hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Boavista
- ✓ Investimento em Eficiência Energética nos diferentes equipamentos Municipais
- ✓ Reabilitação Parcial da Estrada EM 514 Mta - EN 323
- ✓ Estudo e Projeto para a Criação da Estância Turística da Barragem do Vilar
- ✓ Valorização das Praias Fluviais de Segões e Vilar
- ✓ Aquisição de parques infantis e equipamentos para parques de lazer sénior em várias localidades
- ✓ Beneficiação de instalações desportivas
- ✓ Estudo e acompanhamento para a reabilitação do Convento de S. Francisco
- ✓ Estudo e acompanhamento para a reabilitação da Igreja dos Arcozelos
- ✓ Estudo, Reabilitação e Divulgação do Santuário do S. Torcato
- ✓ Aquisição de Terrenos para Fins Específicos Diversos
- ✓ Transferência de competências da Educação
- ✓ Transferência de competências na Saúde
- ✓ Transportes Escolares

- ✓ Projeto de Apoio à Natalidade em todo o Concelho
- ✓ Saneamento - Recolha e Tratamento
- ✓ Água - Aquisição do fornecimento
- ✓ RSU - Recolha, limpeza e tratamento de resíduos sólidos urbanos
- ✓ Custo com Energia Elétrica
- ✓ Apoio ao Associativismo
- ✓ Apoio às Juntas de Freguesia
- ✓ Associação Intermunicipal para Gestão do CROAC

O nosso objetivo enquanto gestores da política orçamental do Município, assenta na melhoria constante das condições socioeconómicas de todos os habitantes do Concelho, melhorando os níveis de desenvolvimento na educação, na agricultura, no comércio, na indústria, na cultura, no turismo, na ação social etc., tendo como grandes objetivos o desenvolvimento, a coesão social e o emprego.

II – Orçamento para 2025

O SNC-AP previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, implementou um novo sistema contabilístico aos organismos da administração pública tendo subjacente a normalização contabilística em Portugal para o setor público tornando-a atualizada e consistente.

Esta situação resulta, por um lado, do avanço do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), no sentido da adoção de normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e, por outro, da manutenção de um sistema contabilístico no setor público que é baseado em normas nacionais, entretanto, revogadas como o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de novembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.ºs 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o SNC, desaparecendo assim parte das suas bases conceptuais e de referência.

Esta reforma, materializada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações

Públicas (SNC-AP), resolve a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes e permite dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

A aprovação do SNC-AP permitir generalizar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O SNC-AP permite ainda uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente. O SNC-AP passa a contemplar os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão.

O SNC-AP assenta, nomeadamente:

- ✓ numa estrutura concetual da informação financeira pública;
- ✓ em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS;
- ✓ em modelos de demonstrações financeiras;
- ✓ numa norma relativa à contabilidade orçamental;
- ✓ uma norma de contabilidade de gestão.
- ✓ num plano de contas multidimensional; e
- ✓ num classificador complementar.

✓ **Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa**

O orçamento para o ano de 2025 ascende a 24.500.000,00 euros, o que representa um acréscimo de 750.000,00 euros face ao apresentado no exercício anterior.

As receitas correntes efetivas previstas ascendem a 16.697.346,66 euros, que correspondem a 68,15% do total do orçamento. As receitas de capital efetivas previstas totalizam 6.802.153,34 euros, apresentando um peso de 27,76% no total do orçamento.

As receitas com passivos financeiros previstas estão relacionadas com um financiamento de curto prazo para a colmatar necessidades financeiras transitórias, podendo ascender a 1.000.000,00 euros. Nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de empréstimos é efetuada após autorização da Assembleia Municipal solicitada pelo órgão executivo com a informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.

Relativamente às despesas efetivas, a despesa corrente efetiva representa 48,97% do orçamento, ascendendo a 11.997.214,20 euros. Quanto à despesa de capital efetiva, prevê-se uma dotação de 11.879.165,50 euros, que representa 48,49%, bem como o valor de despesas não efetivas com passivos financeiros de 621.120,30 euros, que representam em conjunto 2,54%.

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Efetivas			Efetivas		
Correntes	16 697 346,66 €	68,15%	Correntes	11 697 214,20 €	47,74%
De Capital	6 802 153,34 €	27,76%	De Capital	11 679 165,50 €	47,67%
Não Efetivas			Não Efetivas		
Receitas com ativos financeiros	- €	0,00%	Despesas com ativos financeiros	2 500,00 €	0,01%
Receitas com passivos financeiros	1 000 000,00 €	4,08%	Despesas com passivos financeiros	1 121 120,30 €	4,58%
Reposições não abatidas aos pagamer	500,00 €	0,00%			
TOTAL	24 500 000,00 €	100,00%	TOTAL	24 500 000,00 €	100,00%

Procedendo à comparação das receitas e das despesas correntes efetivas que ascendem a 16.697.346,66 euros e 11.697.214,20 euros, respetivamente, verifica-se que a receita desta natureza é superior à despesa em 5.000.132,46 euros, situação que permite apresentar um resultado orçamental corrente positivo. À semelhança de anos anteriores o excedente corrente será redirecionado para a realização de despesa de capital.

O quadro seguinte apresenta as rubricas da receita e da despesa com um nível superior de detalhe, bem como o peso de cada rubrica no valor global do orçamento. Assinala-se como particularmente relevante os valores de Transferências e Subsídios de capital, no valor de 6,6 milhões de euros, e de Aquisição de Bens de Capital, com valor próximo de 11,4 milhões de euros, como resultado do plano de investimento que se pretende executar.

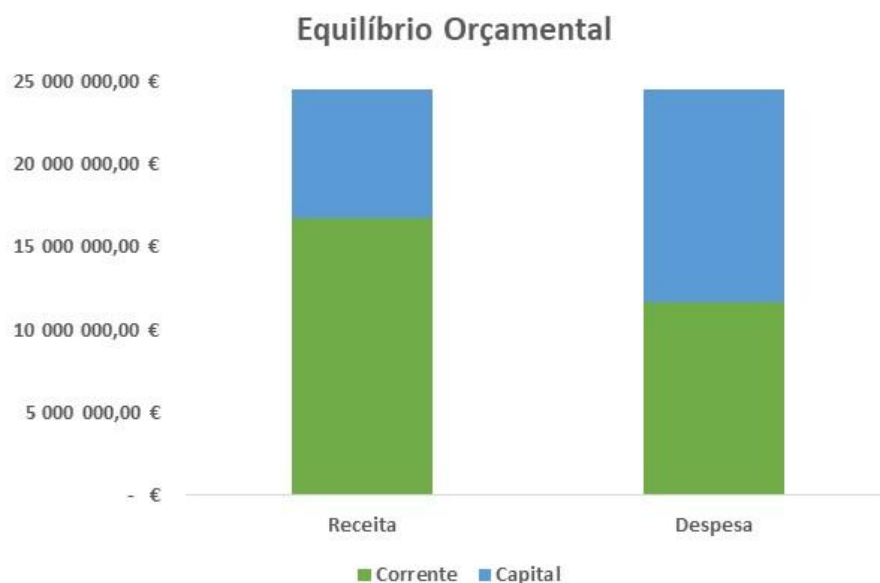
Designação	Valor	%	Designação	Valor	%
Receitas Efetivas			Despesas Efetivas		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
R11 Impostos diretos	1 689 265,36 €	6,89%	D1 Despesas com o pessoal	5 444 300,00 €	22,22%
R12 Impostos indiretos	7 662,72 €	0,03%	D2 Aquisição de bens e serviços	4 181 400,00 €	17,07%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	256 975,58 €	1,05%	D3 Juros e outros encargos	74 626,62 €	0,30%
R4 Rendimentos de propriedade	1 060 000,00 €	4,33%	D4 Transferências e subsídios correntes	1 842 187,58 €	7,52%
R5 Transferências e subsídios correntes	12 028 443,00 €	49,10%	D5 Outras despesas correntes	154 700,00 €	0,63%
R6 Venda de bens e serviços correntes	1 345 000,00 €	5,49%			
R7 Outras receitas correntes	310 000,00 €	1,27%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	16 697 346,66 €	68,15%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11 697 214,20 €	47,74%
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
R8 Venda de bens de investimento	191 473,62 €	0,78%	D6 Aquisição de bens de capital	11 453 165,50 €	46,75%
R9 Transferências e subsídios de capital	6 600 679,72 €	26,94%	D7 Transferências e subsídios de capital	226 000,00 €	0,92%
R10 Outras receitas de capital	10 000,00 €	0,04%			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6 802 153,34 €	27,76%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11 679 165,50 €	47,67%
TOTAL DAS RECEITAS EFETIVAS	23 499 500,00 €	95,92%	TOTAL DAS DESPESAS EFETIVAS	23 376 379,70 €	95,41%
Receitas Não Efetivas			Despesas Não Efetivas		
R12 Receitas com ativos financeiros	- €	0,00%	D9 Despesas com ativos financeiros	2 500,00 €	0,01%
R13 Receitas com passivos financeiros	1 000 000,00 €	4,08%	D10 Despesas com passivos financeiros	1 121 120,30 €	4,58%
R15 Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00 €	0,00%			
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS	1 000 500,00 €	4,08%	TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS	1 123 620,30 €	4,59%
TOTAL GERAL DA RECEITA	24 500 000,00 €	100,00%	TOTAL GERAL DA DESPESA	24 500 000,00 €	100,00%

Considerando as previsões da receita e as dotações da despesa inscritas no orçamento verifica-se um aumento do orçamento de 750.000,00 euros face ao ano de 2024, variação que corresponde a um acréscimo de 3,16%. O crescimento do orçamento está diretamente relacionado com o aumento das despesas de capital, sendo que ao nível das despesas correntes não se verifica a existência de uma variação significativa.

Designação	2025	%	2024	%	Var. Abs.	Var. %
Receitas						
Correntes	16 697 346,66 €	68,15%	14 412 469,77 €	60,68%	2 284 876,89 €	15,85%
De Capital	7 802 653,34 €	31,85%	9 337 530,23 €	39,32%	- 1 534 876,89 €	-16,44%
TOTAL	24 500 000,00 €	100,00%	23 750 000,00 €	100,00%	750 000,00 €	3,16%
Despesas						
Correntes	11 697 214,20 €	47,74%	12 000 352,56 €	50,53%	- 303 138,36 €	-2,53%
De Capital	12 802 785,80 €	52,26%	11 749 647,44 €	49,47%	1 053 138,36 €	8,96%
TOTAL	24 500 000,00 €	100,00%	23 750 000,00 €	100,00%	750 000,00 €	3,16%

✓ Equilíbrio Orçamental

Relativamente ao equilíbrio orçamental, verificamos que as receitas correntes são superiores às despesas correntes, existindo assim um saldo superavitário de 4.700.132,46 euros, o qual financiará no mesmo montante as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida, tal como se demonstra no gráfico abaixo.



Importa referir que foram cumpridas as regras do equilíbrio orçamental contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), sendo que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um superavit de 4.872.729,92 euros, que permitirá financiar o investimento a realizar pela Autarquia numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem nortear a atividade financeira das Autarquias Locais.

Componentes	Orçamento	
Receita Corrente Bruta	16 697 346,66 €	[1]
Depesa Corrente	11 697 214,20 €	[2]
Saldo Corrente	5 000 132,46 €	[3]=[1]-[2]
Amortização Média de Empréstimos	127 402,54 €	[4]
TOTAL	4 872 729,92 €	[5]=[3]-[4]

As alíneas b) e c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI, estipulam que o orçamento municipal inclui o “*mapa resumo das receitas e das despesas*” e o “*mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica*”. Por uma questão de simplificação na apresentação deste documento, os documentos exigidos nos termos, encontram-se disponibilizados nos anexos ao presente documento.

✓ Análise do Orçamento da Receita

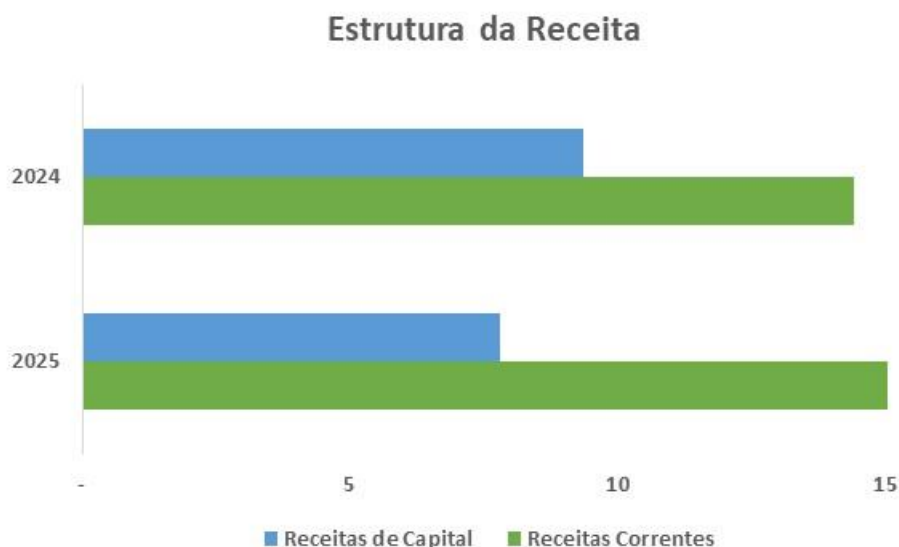
Apresenta-se uma explicação sintética dos valores inscritos no orçamento da receita.

O Município de Moimenta da Beira prevê arrecadar 24.500.000,00 euros ao longo do ano de 2025.

O valor global previsto divide-se em 16.697.346,66 euros de receita corrente, o que representa 68,15% do valor global do orçamento, 6.802.153,34 euros de receita de capital efetiva, que representam 27,76% do montante global do orçamento.

Designação		2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Receitas Efetivas					
Receitas Correntes					
R11	Impostos diretos	1 689 265,36 €	1 598 095,91 €	91 169,45 €	5,70%
R12	Impostos indiretos	7 662,72 €	12 109,94 €	- 4 447,22 €	-36,72%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	256 975,58 €	156 774,92 €	100 200,66 €	63,91%
R4	Rendimentos de propriedade	1 060 000,00 €	1 020 636,00 €	39 364,00 €	3,86%
R5	Transferências e subsídios correntes	12 028 443,00 €	10 292 853,00 €	1 735 590,00 €	16,86%
R6	Venda de bens e serviços correntes	1 345 000,00 €	1 072 000,00 €	273 000,00 €	25,47%
R7	Outras receitas correntes	310 000,00 €	260 000,00 €	50 000,00 €	19,23%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		16 697 346,66 €	14 412 469,77 €	2 284 876,89 €	15,85%
Receitas de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	191 473,62 €	88 316,21 €	103 157,41 €	116,80%
R9	Transferências de capital	6 600 679,72 €	7 698 162,71 €	- 1 097 482,99 €	-14,26%
R10	Outras receitas de capital	10 000,00 €	8 147,52 €	1 852,48 €	22,74%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		6 802 153,34 €	7 794 626,44 €	- 992 473,10 €	-12,73%
TOTAL DAS RECEITAS EFETIVAS		23 499 500,00 €	22 207 096,21 €	1 292 403,79 €	5,82%
Receitas Não Efetivas					
R12	Receitas com ativos financeiros	- €	- €	- €	0,00%
R13	Receitas com passivos financeiros	1 000 000,00 €	1 542 403,79 €	- 542 403,79 €	-35,17%
R15	Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00 €	500,00 €	- €	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		1 000 500,00 €	1 542 903,79 €	- 542 403,79 €	-35,15%
TOTAL GERAL DA RECEITA		24 500 000,00 €	23 750 000,00 €	750 000,00 €	3,16%

Comparativamente com o ano anterior destaca-se o aumento das receitas de correntes efetivas em 15,85%, por outro lado ao nível das receitas de capital efetivas verifica-se uma diminuição de 12,73% face ao orçamento do ano transato.



RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes representam mais de metade do orçamento global municipal.

Em virtude do descrito no ponto anterior, verifica-se uma previsão de aumento das receitas desta natureza de 2.284.876,89 euros, mais 15,85% que no ano anterior, justificado com a variação positiva das receitas com Transferências e Subsídios Correntes no valor de 1.735.590,00 euros, mais 16,86%.

A rubrica de Transferências e Subsídios Correntes é a que apresenta a fração mais significativa da receita corrente, apresentando um peso de 72,04% na receita desta natureza, ascendendo no presente orçamento a 12.028.443,00 euros.

Nesta rubrica constam as transferências correntes provenientes do Estado, nomeadamente as relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), ao Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no IRS, a compensação associada ao Fundo de Coesão Municipal relacionada com a capitação média nacional (CMN) conforme previsto no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a

participação no IVA nos termos previstos no artigo 26-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como, o financiamento que resulta da aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, referente à assunção de competências nas áreas da educação, saúde e ação social.

Impostos Diretos

Tendo subjacentes princípios exigidos de rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, foram previstas as receitas municipais com base nos seguintes critérios: média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses; execução orçamental; e, evolução da atividade económica.

Da análise das variações registadas nas receitas provenientes dos impostos diretos, estima-se uma cobrança total de 1.689.265,36 euros, e verifica-se, face ao ano anterior, um aumento de 5,70%, equivalente a mais 91.169,45 euros.

Designação	2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Impostos Diretos	1 689 265,36 €	1 598 095,91 €	91 169,45 €	5,70%
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 026 305,27 €	996 399,33 €	29 905,94 €	3,00%
Imposto Único de Circulação	296 260,46 €	274 286,58 €	21 973,88 €	8,01%
Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Bens Imóveis	261 044,12 €	247 644,19 €	13 399,93 €	5,41%
Derrama	105 655,51 €	79 765,81 €	25 889,70 €	32,46%
Impostos Indiretos	7 662,72 €	12 109,94 €	- 4 447,22 €	-36,72%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	256 975,58 €	156 774,92 €	100 200,66 €	63,91%
	1 953 903,66 €	1 766 980,77 €	186 922,89 €	10,58%

Os impostos diretos englobam o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC), o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Derrama. O seu valor global ronda os 6,89% das receitas do Orçamento.

A previsão para 2025, resulta da média da arrecadação da receita dos últimos 24 meses e da execução orçamental verificada aquando da elaboração deste documento, apresenta comportamento idêntico ao do ano anterior, apesar de se verificar um ligeiro crescimento.

- ✓ IMI – Relativamente ao Imposto Municipal sobre imóveis, estima-se o valor de 1.026.305,27 euros, verificando-se um acréscimo do valor da receita de 3,00% equivalente a 29.905,94

euros face ao ano 2024.

Para o ano 2025, as previsões do cálculo do IMI tiveram em consideração a média aritmética da cobrança nos últimos 24 meses. De referir que a taxa de IMI do Concelho é inferior à taxa máxima de 0,45%, encontrando-se fixada em 0,3%, ou seja, a taxa deste imposto é 1/3 inferior à taxa máxima possível, redução que beneficia os Municípios. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da câmara Municipal “fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis”, pelo que a referida taxa poderá sofrer alterações.

Igualmente foi considerado nas previsões o efeito do IMI inerente a “Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo” (IMI familiar), tal como está preconizado no artigo 112.º-A do CIMI, que contempla a redução do imposto municipal sobre imóveis em função do “agregado familiar”, atendendo ao número de dependentes.

- ✓ IUC – Quanto ao Imposto Único de Circulação, estima-se que a receita em 2025 atinja o valor de 296.260,46 euros, valor este superior em 8,01% face inscrito no orçamento do ano de 2024.
- ✓ IMT – Relativamente ao Imposto Municipal sobre as transações onerosas de imóveis, estima-se um acréscimo para o ano de 2025 de 5,41% face ao ano 2024, equivalente a mais 13.399,93 euros. A projeção do valor do IMT reflete o valor correspondente ao imposto resultante das transações onerosas de imóveis.
- ✓ Derrama – Quanto ao valor de receita proveniente da Derrama estima-se um acréscimo de 32,46%, ou seja, mais 25.889,70 euros, para o ano 2025 comparativamente com o ano 2024 sendo o valor orçado de 105.655,51 euros.

A previsão do valor da Derrama para 2025, também teve em consideração a taxa aprovada pelos Órgãos Municipais, isentando as empresas que tenham lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, com um volume de negócios inferior a 150 mil euros e, aplicar a taxa de 1% para as empresas que apresentem um volume de negócios superior a 150 mil euros.

Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades

A rubrica taxas, multas e outras penalidades, apresenta em valor absoluto um aumento, sendo o

valor previsto para 2025 superior ao valor estimado no ano anterior em 63,91%, estimando-se que o valor da receita ascenda a 256.975,58 euros.

Em síntese, em 2025, a receita fiscal, composta pelos impostos diretos, indiretos e taxas, multas e outras penalidades, é representativa de 11,70% da receita corrente e de 7,98% do valor total orçado e caracterizam-se por um aumento de cerca de 187 mil euros, face a 2024, equivalente a 10,58%.

Receitas Correntes - Não Fiscais

As receitas correntes de carácter não fiscal, para o ano 2025, consubstanciam-se essencialmente em transferências do orçamento do Estado e as resultantes da operacionalidade da Câmara Municipal, com as respetivas variações face ao ano anterior.

Designação	2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Rendimentos de Propriedade	1 060 000,00 €	1 020 636,00 €	39 364,00 €	3,86%
Terrenos	1 050 000,00 €	1 010 636,00 €	39 364,00 €	3,89%
Outras	10 000,00 €	10 000,00 €	- €	0,00%
Transferências e Subsídios Correntes	12 028 443,00 €	10 292 853,00 €	1 735 590,00 €	16,86%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 077 524,00 €	5 816 699,00 €	260 825,00 €	4,48%
Fundo Social Municipal	296 884,00 €	256 593,00 €	40 291,00 €	15,70%
Participação Fixa no IRS	298 245,00 €	278 965,00 €	19 280,00 €	6,91%
Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	3 384 187,00 €	3 277 325,00 €	106 862,00 €	3,26%
Participação no IVA - ART.º 26-A da Lei n.º 73/2013	39 583,00 €	103 271,00 € -	63 688,00 €	-61,67%
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	1 301 020,00 €	- €	1 301 020,00 €	100,00%
Outras Estado	50 000,00 €	- €	50 000,00 €	100,00%
Serviços e fundos autónomos	370 000,00 €	365 000,00 €	5 000,00 €	1,37%
Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e	200 000,00 €	195 000,00 €	5 000,00 €	2,56%
Administração local	11 000,00 €	- €	11 000,00 €	100,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 345 000,00 €	1 072 000,00 €	273 000,00 €	25,47%
Venda de Água	400 000,00 €	280 000,00 €	120 000,00 €	42,86%
Serviços Sociais	35 000,00 €	35 000,00 €	- €	0,00%
Serviços Recreativos	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	0,00%
Serviços Culturais	15 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €	200,00%
Serviços Desportivos	100 000,00 €	40 000,00 €	60 000,00 €	150,00%
Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	31 000,00 €	46 000,00 € -	15 000,00 €	-32,61%
T.D.- AGUA	200 000,00 €	180 000,00 €	20 000,00 €	11,11%
T.D.- SANEAMENTO	185 000,00 €	174 000,00 €	11 000,00 €	6,32%
T.D.- RSU	250 000,00 €	204 000,00 €	46 000,00 €	22,55%
Rendas Habitações	22 000,00 €	22 000,00 €	- €	0,00%
Rendas Edifícios	25 000,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	100,00%
Outros	77 000,00 €	68 500,00 €	8 500,00 €	12,41%
Outras Receitas Correntes	310 000,00 €	260 000,00 €	50 000,00 €	19,23%
	14 743 443,00 €	12 645 489,00 €	2 097 954,00 €	16,59%

O valor global das receitas correntes não fiscais inscritas no orçamento é de 14.743.443,00 euros.

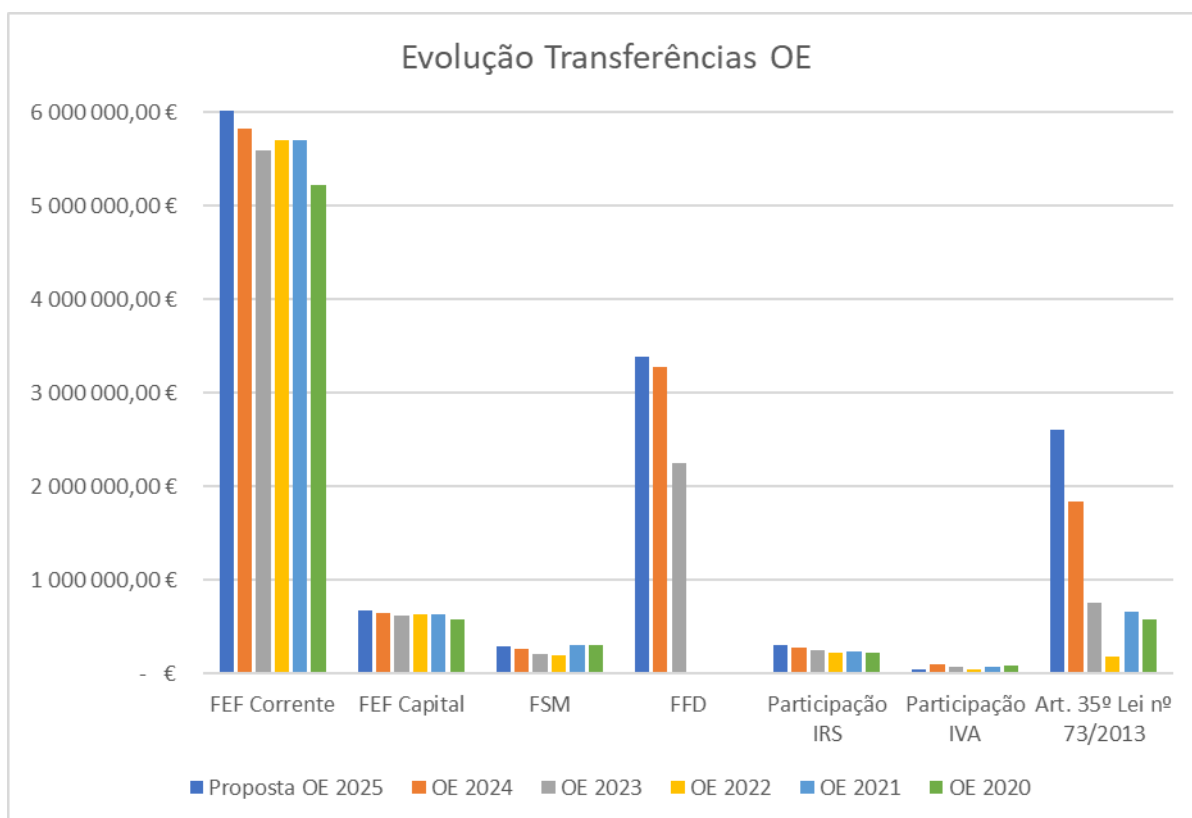
Representam, em termos globais, um acréscimo da receita desta natureza de 16,59% relativamente a 2024, justificado, pelo crescimento do valor das Transferências e Subsídios Correntes em 16,86%. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 60,18%.

- ✓ Rendimentos de Propriedade – a previsão orçamental é de 1.060.000,00 euros, montante ligeiramente superior ao apresentado no ano de 2024. Estes rendimentos resultam em grande parte da renda de concessão paga pela EDP Distribuição pela utilização da rede elétrica em baixa tensão e da receita proveniente dos parques eólicos existentes no Concelho, correspondente a 2,5% da sua faturação, (tal como previsto nos termos do n.º 33 do anexo II do Decreto-Lei n.º 189/88, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 339-C/2001, as empresas que exploram parques eólicos, devem aos municípios, em cuja área estejam implantadas, uma renda, mensal, correspondente a 2,5% da energia elétrica produzida).
- ✓ Transferências e Subsídios Correntes – a previsão orçamental é de 12.028.443,00 euros e representa um acréscimo de 16,86% face ao ano 2024. São provenientes quase exclusivamente da Administração Central (maioritariamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal, da Participação no IRS, da Participação no IVA, artigo 35º da Lei n.º 73/2023 e do fundo de financiamento da descentralização).

Para além das transferências do Orçamento de Estado, as transferências correntes incluem 570.000,00 euros provenientes dos apoios financeiros da Direção Geral dos Recursos Florestais, IEFP e Instituto Social Proteção de Menores e outros organismos, no que diz respeito a comparticipações nas despesas suportadas com programas de inserção no mercado de trabalho, estágios profissionais e outros.

A título informativo, e em complemento a dados anteriormente enunciados, os valores considerados no orçamento municipal, resultantes das transferências do orçamento do estado estão de acordo com a proposta do orçamento de estado para o ano 2025, que totalizam 13.373,703 euros, que contemplam os valores da participação dos Municípios no FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, FSM – Fundo Social Municipal, Fundo de Financiamento da Descentralização, IRS – Participação no IRS, IVA – Participação no IVA e valor que resulta da aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, sendo os seguintes:

Transferências do Orçamento de Estado	Var. Abs.	Var %	Proposta OE 2025	OE 2024	OE 2023	OE 2022	OE 2021	OE 2020
FEF Corrente	260 825,00 €	4,48%	6 077 524,00 €	5 816 699,00 €	5 587 182,00 €	5 700 601,00 €	5 698 264,00 €	5 216 072,00 €
FEF Capital	28 980,00 €	4,48%	675 280,00 €	646 300,00 €	620 798,00 €	633 400,00 €	633 140,00 €	579 564,00 €
FSM	40 251,00 €	15,69%	296 844,00 €	256 593,00 €	209 524,00 €	200 026,00 €	302 579,00 €	302 579,00 €
FFD	106 862,00 €	100,00%	3 384 187,00 €	3 277 325,00 €	2 244 348,64 €			
Participação IRS	19 280,00 €	6,91%	298 245,00 €	278 965,00 €	249 577,00 €	220 976,00 €	231 390,00 €	218 548,00 €
Participação IVA	- 63 688,00 €	-61,67%	39 583,00 €	103 271,00 €	64 725,00 €	45 939,00 €	71 978,00 €	82 254,91 €
Art. 35º Lei nº 73/2013	767 915,00 €	41,87%	2 602 040,00 €	1 834 125,00 €	751 129,00 €	177 743,00 €	662 463,00 €	572 535,00 €
TOTAL	1 160 425,00 €	9,50%	13 373 703,00 €	12 213 278,00 €	9 727 283,64 €	6 978 685,00 €	7 599 814,00 €	6 971 552,91 €
Descontos								
DGAL	- €	0,00%			- €	- €	- €	- €
Serv. Nac. Saúde	- €	0,00%			46 574,52 €	42 939,36 €	42 939,36 €	42 939,36 €
TOTAL	- €	0,00%	- €	- €	46 574,52 €	42 939,36 €	42 939,36 €	42 939,36 €
TOTAL LÍQUIDO	1 160 425,00 €	9,50%	13 373 703,00 €	12 213 278,00 €	9 680 709,12 €	6 935 745,64 €	7 556 874,64 €	6 928 613,55 €
MÉDIA MÊS LÍQUIDO	96 702,08 €	9,50%	1 114 475,25 €	1 017 773,17 €	806 725,76 €	577 978,80 €	629 739,55 €	577 384,46 €
Variação % 2025/...				9,50%	38,15%	92,82%	76,97%	93,02%
Variação Abs. 2025/...				1 160 425,00 €	3 692 993,88 €	6 437 957,36 €	5 816 828,36 €	6 445 089,45 €
Valor do Orçamento			24 500 000,00 €	23 750 000,00 €	22 250 000,00 €	21 250 000,00 €	17 200 000,00 €	15 550 000,00 €
Peso das receitas OE no Orçamento			54,59%	51,42%	43,51%	32,64%	43,94%	44,56%

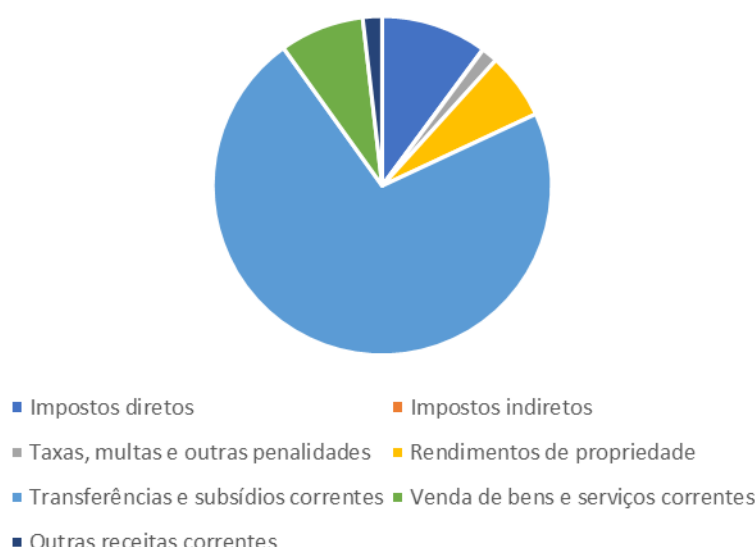


- ✓ Venda de Bens e Serviços Correntes – a previsão assume um peso de cerca de 5,49% no orçamento total de 2025, com um valor absoluto de 1.345.000,00 euros, e representam um acréscimo de 25,47% face ao valor orçamentado em 2024, ajustado das respetivas execuções. Nesta rubrica são consideradas as vendas relacionados com o fornecimento de água, serviço

de saneamento e recolha dos resíduos sólidos, bem como a prestação de serviços sociais, desportivos e culturais e rendas de habitações e edifícios. O acréscimo apresentado no orçamento resulta do incremento da fiscalização na cobrança da receita desta natureza que visa mitigar os incumprimentos que de têm vindo a verificar.

O gráfico seguinte, ilustra a distribuição da receita corrente pelas diversas naturezas, de referir a importância das Transferências e Subsídios Correntes:

Estrutura da Receita Corrente



RECEITAS DE CAPITAL

As receitas de capital, incluindo efetivas e não efetivas com a exceção das reposições não abatidas aos pagamentos apresentam um valor absoluto de 7.802.153,34 euros, distribuído pelas diversas rubricas. Comparativamente com o ano anterior registam um decréscimo de cerca de 1.534.876,89 euros, ou seja, uma diminuição de 16,44% face ao ano 2024. A variação referida resulta, essencialmente, da diminuição de receitas com cooperação técnica e financeira (em 1.150.000,00 euros), da diminuição de receitas com origem no Orçamento de Estado por via da aplicação do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 (em 533.105,00 euros) e da diminuição de receitas com empréstimos de médio e longo prazo (em 542.403,79 euros). Por outro lado, verifica-se um crescimento das receitas

com a participação comunitária em projetos cofinanciados, no valor de 327.744,47 euros, e por via da obtenção de receitas com transferências por parte da Administração local, em 227.897,54 euros.

As receitas de capital globais representam 31,85% do orçamento municipal.

Designação	2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Vendas de Bens de Investimento	191 473,62 €	88 316,21 €	103 157,41 €	116,80%
Terrenos, Edifícios e Outros	191 473,62 €	88 316,21 €	103 157,41 €	116,80%
Transferências e Subsídios de Capital	6 600 679,72 €	7 698 162,71 €	- 1 097 482,99 €	-14,26%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	675 280,00 €	646 300,00 €	28 980,00 €	4,48%
Cooperação Técnica e Financeira	50 000,00 €	1 200 000,00 €	- 1 150 000,00 €	-95,83%
Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 301 020,00 €	1 834 125,00 €	- 533 105,00 €	-29,07%
Outras Estado	1 000,00 €	- €	1 000,00 €	100,00%
Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	4 345 482,18 €	4 017 737,71 €	327 744,47 €	8,16%
Administração local	227 897,54 €	- €	227 897,54 €	100,00%
Receitas com Passivos Financeiros	1 000 000,00 €	1 542 403,79 €	- 542 403,79 €	-35,17%
Empréstimos de Curto Prazo	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	- €	0,00%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	- €	542 403,79 €	- 542 403,79 €	-100,00%
Outras Receitas de Capital	10 000,00 €	8 147,52 €	1 852,48 €	22,74%
Outras	10 000,00 €	8 147,52 €	1 852,48 €	22,74%
	7 802 153,34 €	9 337 030,23 €	- 1 534 876,89 €	-16,44%

Venda de Bens de Investimento

Relativamente à Venda de Bens de Investimento e ainda que o conjunto de terrenos e alguns edifícios titulados pelo município detenham potencial de alienação, as mais recentes leis de orçamento de estado têm apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. À luz destes normativos, o município tem a previsão orçamental de 191.473,62 euros, e representa um acréscimo de 116,80% face ao ano 2024.

Ainda que seja expectável que no ano 2025, o Município possa obter receitas superiores às previstas, resultante da alienação de ativos imóveis, não é possível contemplar um valor superior.

Transferências e Subsídios de Capital

As Transferência e Subsídios de Capital ascendem a 6.600.679,72 euros, valor que representa um decréscimo de 14,26% face ao ano 2024, e o peso ascende a 26,94% do orçamento para 2025.

- ✓ Nesta rubrica incluem-se as verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital, no valor de 675.280,00 euros, bem como a receita relativa às transferências previstas no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, no valor de 1.301.020,00 euros. De referir que esta última regista um decréscimo de 533.105,00 euros face ao valor do orçamento do ano de 2024 (menos 29,07%), como resultado da diminuição das transferências desta natureza conforme inscritas no Orçamento do Estado.
- ✓
- ✓ No que concerne à receita proveniente da Participação Portuguesa e comunitária em Projetos Cofinanciados com proveniência em acordos de cooperação técnica e financeira, fundos comunitários associados a operações que se preveem financiar nos quadros comunitários, destacam-se os valores inerentes aos seguintes projetos:
 - ✓
 - ✓ Requalificação e modernização da escola básica e secundária de moimenta da Beira
 - ✓ Estratégia local da habitação;
 - ✓ Moimenta Digital - Bairros Digitais
 - ✓ Aquisição e Requalificação do Campo da Vieira - Nova Moimenta
 - ✓ Remodelação da rede de abastecimento de água no Bairro N.º S.ª Fátima e Arrabalde
 - ✓ Criação do Green Magic Park
 - ✓ Aproveitamento Hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Boavista
 - ✓ Investimento em Eficiência Energética nos diferentes equipamentos Municipais
 - ✓ Etc.

Passivos Financeiros

No que respeita aos Passivos Financeiros, a previsão orçamental é de 1.000.000,00 euros e corresponde à manutenção do valor previsto no anterior para empréstimos de curto prazo que poderá ser utilizado em caso de dificuldades de tesouraria. Esta rubrica representa 12,82% do valor do orçamento da receita de capital e 4,08% do orçamento global. No que se refere ao passivo desta natureza de curto prazo, caso o Município venha a utilizar qualquer montante, o mesmo terá de ser liquidado até 31 de dezembro de 2025.

Outras Receitas de Capital

Ainda no que respeita à receita de capital, no capítulo Outras Receitas de Capital, a previsão orçamental é de 10.000,00 euros e representa um acréscimo face ao valor do ano 2024.

O gráfico seguinte, ilustra a distribuição da receita de capital pelas diversas naturezas, onde se destacam as Transferências e subsídios de Capital:

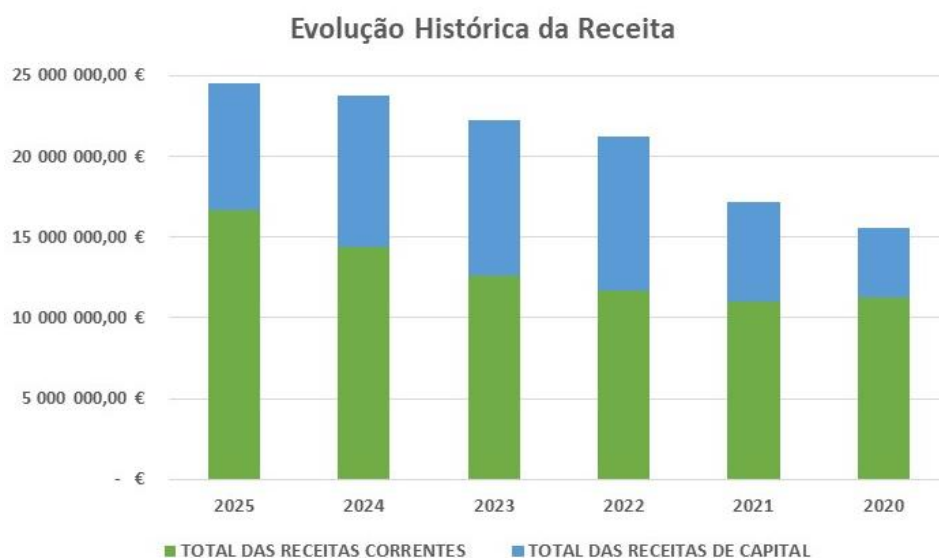


EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ORÇAMENTO DA RECEITA

O quadro e o gráfico seguintes, permitem avaliar a evolução do valor dos diferentes orçamentos da receita desde o ano de 2020.

Como se constata, o orçamento para o ano 2025 reflete uma tendência crescente face aos anos mais recentes. No momento de elaboração de cada orçamento, tenta-se que o mesmo possa refletir a realidade dos valores executados pelo Município e minorar a prática de elaboração de orçamentos irrealistas, que contribuíam para o empolamento dos mesmos e possibilitavam acomodar endividamento. O financiamento do Município depende da previsão das receitas.

Designação	2025	2024	2023	2022	2021	2020	Var. 2025/2020	Var. %
Receitas Correntes								
R11 Impostos diretos	1 689 265,36 €	1 598 095,91 €	1 571 602,77 €	1 599 012,76 €	1 600 281,04 €	1 662 524,90 €	26 740,46 €	1,61%
R12 Impostos indiretos	7 662,72 €	12 109,94 €	500,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	33 740,53 €	- 26 077,81 €	-77,29%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	256 975,58 €	156 774,92 €	189 367,14 €	61 710,80 €	75 689,99 €	48 081,77 €	208 893,81 €	434,46%
R4 Rendimentos de propriedade	1 060 000,00 €	1 020 636,00 €	1 010 000,00 €	995 000,00 €	992 054,44 €	1 028 255,22 €	31 744,78 €	3,09%
R5 Transferências correntes	12 028 443,00 €	10 292 853,00 €	8 579 956,64 €	7 806 393,00 €	7 149 985,75 €	7 286 768,23 €	4 741 674,77 €	65,07%
R6 Venda de bens e serviços correntes	1 345 000,00 €	1 072 000,00 €	1 120 929,00 €	1 017 200,00 €	885 200,00 €	908 191,75 €	436 808,25 €	48,10%
R7 Outras receitas correntes	310 000,00 €	260 000,00 €	125 000,00 €	220 000,00 €	295 000,00 €	292 500,00 €	17 500,00 €	5,98%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	16 697 346,66 €	14 412 469,77 €	12 597 355,55 €	11 700 316,56 €	11 003 211,22 €	11 260 062,40 €	5 437 284,26 €	32,56%
Receitas de Capital								
R8 Venda de bens de investimento	191 473,62 €	88 316,21 €	85 347,79 €	63 655,25 €	60 346,81 €	126 710,83 €	64 762,79 €	51,11%
R9 Transferências de capital	6 600 679,72 €	7 698 162,71 €	8 501 278,13 €	8 419 509,66 €	5 560 423,44 €	3 596 208,24 €	3 004 471,48 €	83,55%
R10 Outras receitas de capital	10 000,00 €	8 147,52 €	65 518,53 €	66 518,53 €	66 518,53 €	66 518,53 €	- 56 518,53 €	-84,97%
R12 Receitas com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%
R13 Receitas com passivos financeiros	1 000 000,00 €	1 542 403,79 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	100,00%
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00 €	500,00 €	500,00 €	- €	9 500,00 €	500,00 €	- €	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7 802 653,34 €	9 337 530,23 €	9 652 644,45 €	9 549 683,44 €	6 196 788,78 €	4 289 937,60 €	3 512 715,74 €	45,02%
TOTAL GERAL DA RECEITA	24 500 000,00 €	23 750 000,00 €	22 250 000,00 €	21 250 000,00 €	17 200 000,00 €	15 550 000,00 €	8 950 000,00 €	36,53%



✓ Análise do Orçamento da Despesa

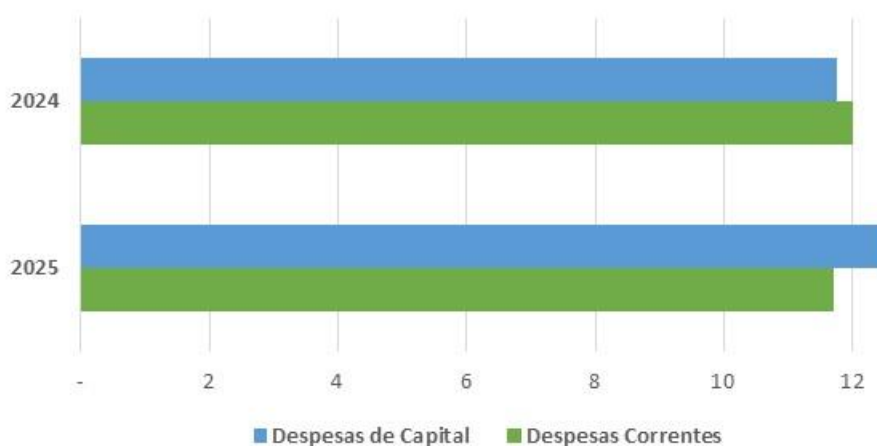
Para o ano de 2025 está previsto um volume de despesas efetivas e não efetivas de 24.500.000,00 euros, repartidos em despesa corrente no valor de 11.697.214,20 euros e despesa de capital efetiva 11.679.165,50 euros. Caso adicionemos o valor das despesas não efetivas que anteriormente eram consideradas como despesas de capital o valor total ascende a 12.802.785,80 euros. O orçamento apresenta um acréscimo global de 3,16% face ao ano de 2024.

O quadro e os gráficos seguintes, apresentam a desagregação das diferentes rubricas do orçamento

da despesa e o peso relativo das principais componentes da despesa em comparação com o ano anterior:

Designação	2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Despesas Efetivas				
Despesas Correntes				
D1 Despesas com o pessoal	5 444 300,00 €	5 282 870,00 €	161 430,00 €	3,06%
D2 Aquisição de bens e serviços	4 181 400,00 €	4 638 222,09 €	- 456 822,09 €	-9,85%
D3 Juros e outros encargos	74 626,62 €	134 643,87 €	- 60 017,25 €	-44,57%
D4 Transferências e subsídios correntes	1 842 187,58 €	1 813 824,27 €	28 363,31 €	1,56%
D5 Outras despesas correntes	154 700,00 €	130 792,33 €	23 907,67 €	18,28%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11 697 214,20 €	12 000 352,56 €	- 303 138,36 €	-2,53%
Despesas de Capital				
D6 Aquisição de bens de capital	11 453 165,50 €	10 277 110,44 €	1 176 055,06 €	11,44%
D7 Transferências e subsídios de capital	226 000,00 €	361 500,00 €	- 135 500,00 €	-37,48%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11 679 165,50 €	10 638 610,44 €	1 040 555,06 €	9,78%
TOTAL DAS DESPESAS EFETIVAS	23 376 379,70 €	22 638 963,00 €	737 416,70 €	3,26%
Despesas Não Efetivas				
D9 Despesas com ativos financeiros	2 500,00 €	- €	2 500,00 €	0,00%
D10 Despesas com passivos financeiros	1 121 120,30 €	1 111 037,00 €	10 083,30 €	0,91%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS	1 123 620,30 €	1 111 037,00 €	12 583,30 €	1,13%
TOTAL GERAL DA DESPESA	24 500 000,00 €	23 750 000,00 €	750 000,00 €	3,16%

Estrutura da Despesa



Encargos com a Assembleia Municipal

Dando cumprimentos às disposições legais em vigor, são inscritas no orçamento municipal, em rubricas específicas da despesa, os encargos resultantes do pagamento de senhas de presença,

ajudas de custo, resultando numa dotação de 16.000,00 euros.

DESPESAS CORRENTES

A dotação das despesas correntes inscritas no orçamento apresenta uma diminuição em relação ao orçado em 2024 de 303.138,36 euros, justificada, essencialmente, pelo decréscimo das despesas com aquisição de bens e serviços, em 456.822,09 euros, e juros e outros encargos, em 60.017,25 euros. As despesas com o pessoal apresentam um acréscimo de 3,06% face ao ano anterior, uma variação de 161.430,00 euros.

Despesas com Pessoal

As despesas com o pessoal previstas para o exercício de 2025 ascendem a 5.444.300,00 euros, representam 22,22% do total do orçamento e 45,38% do valor das despesas correntes, registando-se um acréscimo face ao orçamento de 2024 de 3,06%. O acréscimo em causa, é explicado pela atualização da tabela salarial.

Designação	2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Despesas Com o Pessoal	5 444 300,00 €	5 282 870,00 €	161 430,00 €	3,06%
Remunerações certas e permanentes	4 312 200,00 €	4 216 920,00 €	95 280,00 €	2,26%
Abonos variáveis ou eventuais	67 000,00 €	76 350,00 € -	9 350,00 €	-12,25%
Segurança Social	1 065 100,00 €	989 600,00 €	75 500,00 €	7,63%

O Orçamento Municipal para 2025, contempla a plenitude de colaboradores relacionados com o pessoal não docente da Educação e pessoal da Saúde e Ação Social.

Por fim, e dando cumprimento aos normativos legais em vigor anexa-se a este documento o mapa de pessoal para o ano de 2025.

Aquisição de Bens e Serviços

A rubrica referente à Aquisição de bens e serviços (vide quadro seguinte), regista uma diminuição

global de 186.822,09 euros no ano 2025 face ao ano 2024. Em termos desagregados, a aquisição de bens decresce 2,29% e a aquisição de serviços diminui 4,63%.

Designação	2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Aquisição de Bens e Serviços	4 181 400,00 €	4 638 222,09 € -	456 822,09 €	-9,85%
Aquisição de Bens	1 064 300,00 €	1 191 600,00 € -	127 300,00 €	-10,68%
Combustíveis e Lubrificantes	229 100,00 €	351 100,00 € -	122 000,00 €	-34,75%
Limpeza e Higiene	27 500,00 €	13 000,00 €	14 500,00 €	111,54%
Alimentação - Refeições confeccionadas	167 100,00 €	135 000,00 €	32 100,00 €	23,78%
Vestuário e artigo pessoais	13 000,00 €	15 000,00 € -	2 000,00 €	-13,33%
Material de escritório	16 000,00 €	16 000,00 €	- €	0,00%
Produtos Químicos e farmacêuticos	6 000,00 €	6 500,00 € -	500,00 €	-7,69%
Material de transporte - Peças	500,00 €	500,00 €	- €	0,00%
Outro Material - Peças	1 000,00 €	16 000,00 € -	15 000,00 €	-93,75%
Prémios, Condecorações e Ofertas	18 000,00 €	12 000,00 €	6 000,00 €	50,00%
Mercadorias para Venda - Água	400 000,00 €	450 000,00 € -	50 000,00 €	-11,11%
Ferramentas e Utensílios	2 000,00 €	2 500,00 € -	500,00 €	-20,00%
Material de Educação, Cultura e Recreio	1 000,00 €	2 500,00 € -	1 500,00 €	-60,00%
Outros Bens	283 100,00 €	171 500,00 €	111 600,00 €	65,07%
Aquisição de Serviços	3 117 100,00 €	3 446 622,09 € -	329 522,09 €	-9,56%
Encargos das instalações	420 000,00 €	470 000,00 € -	50 000,00 €	-10,64%
Limpeza e higiene	140 000,00 €	123 000,00 €	17 000,00 €	13,82%
Conservação de bens	21 000,00 €	49 000,00 € -	28 000,00 €	-57,14%
Locação de edifícios	1 500,00 €	1 100,00 €	400,00 €	36,36%
Locação de material de transporte	500,00 €	250,00 €	250,00 €	100,00%
Comunicações	65 000,00 €	60 000,00 €	5 000,00 €	8,33%
Transportes	208 000,00 €	556 000,00 € -	348 000,00 €	-62,59%
Seguros	61 000,00 €	57 000,00 €	4 000,00 €	7,02%
Deslocações e estadas	87 000,00 €	71 250,00 €	15 750,00 €	22,11%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	126 000,00 €	102 000,00 €	24 000,00 €	23,53%
Formação	10 000,00 €	2 000,00 €	8 000,00 €	400,00%
Publicidade	13 000,00 €	29 000,00 € -	16 000,00 €	-55,17%
Vigilância e segurança	176 000,00 €	178 270,00 € -	2 270,00 €	-1,27%
Assistência técnica	20 500,00 €	35 500,00 € -	15 000,00 €	-42,25%
Outros trabalhos especializados	1 030 000,00 €	1 184 152,09 € -	154 152,09 €	-13,02%
Serviços de saúde	11 500,00 €	7 500,00 €	4 000,00 €	53,33%
Outros serviços especializados	95 000,00 €	131 000,00 € -	36 000,00 €	-27,48%
Encargos de cobrança de receitas	60 000,00 €	48 000,00 €	12 000,00 €	25,00%
Outros serviços	571 100,00 €	341 600,00 €	229 500,00 €	67,18%

Efetuada uma análise mais detalhada à rubrica de aquisição de bens e serviços, verifica-se que o decréscimo apresentado de 456.822,09 euros, é suportado essencialmente pela diminuição da despesa com outros trabalhos especializados 154.152,09 euros, combustíveis e lubrificantes, em 122.000,00 euros, com transportes, em 348.000,00 euros, e com outros encargos das instalações, em 50.000,00 euros. Por outro lado, a rubrica de outros bens evidencia um aumento de 111.600,00 euros e a rubrica outros serviços apresenta um acréscimo de 229.500,00 euros. A rubrica outros trabalhos especializados continua a ser a mais significativa ao nível da aquisição de bens e serviços,

com um peso de 24,63% nas despesas desta natureza.

Relativamente às rubricas que integram a aquisição de serviços, assumem-se como mais relevantes as despesas com:

- ✓ Encargos das instalações (eletricidade);
- ✓ Transportes;
- ✓ Outros Trabalhos Especializados.

Representando 53,19% da despesa desta natureza.

A gestão municipal dedica grandes esforços na contenção de despesas destas rubricas, no entanto, a sua aquisição é inevitável para o normal funcionamento do Município, e na sua grande maioria o Município não dispõe de argumentos negociais para além dos já implementados que possibilitem minorar ainda mais o seu custo, (como são exemplo, o preço da água, águas residuais, combustíveis, transportes escolares, etc.) para além dos já implementados, que possibilitem reduzir ainda mais o seu custo. Como é sabido, estas tipologias de despesas são parte integrante de muitas das atribuições e competências do Município, acresce ao referido a existência de uma taxa de inflação que ainda permanece elevada.

A análise destes valores deverá ser acompanhada com a leitura de um dos elementos integrantes das Grandes Opções do Plano, as Atividades Mais Relevantes (AMR), para o ano de 2025 que integra os documentos previsionais do Município e que, para algumas rubricas da despesa, detalha os projetos e ações a executar.

Juros e outros encargos

Para o ano de 2025, foram estimados 74.626,62 euros de despesas com juros e outros encargos. Este valor resulta das despesas a incorrer com juros decorrentes de empréstimos (MLP), já contratualizados pelo Município, considerando a estimativa de evolução do indexante aplicável à data atual, bem como a estimativa para os juros dos empréstimos a contratar e os outros encargos financeiros (comissões) e juros de acordos de pagamento com fornecedores.

A rubrica de Juros e Outros Encargos representa 0,30% do orçamento municipal e regista um valor

inferior em 44,57% face ao ano anterior.

Designação	2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Juros e Outros Encargos	74 626,62 €	134 643,87 € -	60 017,25 €	-44,57%
Empréstimos de curto prazo	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	0,00%
Empréstimos de médio e longo prazo	55 861,81 €	95 000,00 € -	39 138,19 €	-41,20%
Outros Encargos Financeiros	17 764,81 €	38 643,87 € -	20 879,06 €	-54,03%

O quadro seguinte, menciona os 4 empréstimos de MLP que o Município tem contratados bem como o valor dos juros estimados a pagar no ano 2025.

Designação	Capital Contratado	Capital em Dívida	Juros 2025
CGD: Habitação Social	261 828,47 €	35 640,20 €	611,26 €
BPI: Construção Pavilhão Municipal	422 554,27 €	98 622,06 €	3 441,05 €
DGO - Estado Português (PAEL)	2 412 487,18 €	342 333,03 €	11 449,23 €
CGD: Ciclovia + Alvite	1 611 231,39 €	1 068 827,60 €	40 360,27 €
TOTAL	4 708 101,31 €	1 545 422,89 €	55 861,81 €

Transferências e Subsídios Correntes

As rubricas Transferências e Subsídios Correntes, ascendem a 1.842.187,58 euros, montante 1,56% superior, 28.363,31 euros, ao inscrito no orçamento para o ano de 2024. O valor das transferências correntes, representam 7,52% do total do orçamento da despesa e 15,36% da despesa corrente.

Contemplam essencialmente os valores a transferir para as Instituições, Freguesias, Associações e Famílias no âmbito da educação, desporto, ação social, religião e outras atividades.

Este agrupamento económico compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de despesas correntes, para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza educacional, cultural, social e desportiva, bem como as transferências para freguesias relativas aos contratos de execução.

Designação	2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Transferências e Subsídios Correntes	1 842 187,58 €	1 813 824,27 €	28 363,31 €	1,56%
Soc. e Quase Soc. Não Finan. - Públicas		- €	- €	0,00%
Soc. e Quase Soc. Não Finan. - Privadas	8 100,00 €	60 000,00 € -	51 900,00 €	100,00%
Administração Central	270 100,00 €	302 500,00 € -	32 400,00 €	-10,71%
Administração Local	485 487,58 €	309 824,27 €	175 663,31 €	56,70%
Instituições sem Fins Lucrativos	756 500,00 €	619 000,00 €	137 500,00 €	22,21%
Famílias	322 000,00 €	522 500,00 € -	200 500,00 €	-38,37%

Em relação às transferências para a Administração Central, no valor de 270.000,00 euros, valor 32.400,00 euros inferior à dotação do ano anterior, representam essencialmente o apoio ao Agrupamento de Escolas, no âmbito do funcionamento dos vários ciclos de ensino e em termos de ação social escolar, nos termos definidos pelo Ministério da Educação.

Relativamente às transferências para a Administração Local, no valor de 485.487,58 euros, destinam-se às transferências para as Freguesias, incluem-se também nesta rubrica os acordos de execução, em resultado da delegação de competências previstas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como outras transferências para o funcionamento corrente destas autarquias.

O quadro seguinte menciona o valor das transferências a realizar para as freguesias no ano 2025, correspondendo a um acréscimo de 9,5% face ao ano 2024.

Freguesia	Transferência Delegação de Competências da Câmara Municipal 2025	
	Valor Mensal	Valor Anual
Alvite	1 697,03 €	20 364,34 €
Arcozelos	1 117,46 €	13 409,46 €
Baldos	1 070,98 €	12 851,72 €
Cabaços	1 070,98 €	12 851,72 €
Caria	1 223,26 €	14 679,08 €
Castelo	1 070,98 €	12 851,72 €
Leomil	2 149,22 €	25 790,65 €
Moimenta da Beira	1 846,31 €	22 155,77 €
Passô	1 070,98 €	12 851,72 €
Rua	1 092,00 €	13 104,05 €
Sarzedo	816,38 €	9 796,53 €
Sever	1 102,58 €	13 230,97 €
Vilar	1 070,98 €	12 851,72 €
União das Freguesias de Paradinha e Nagosa	1 393,21 €	16 718,48 €
União das Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz	2 466,90 €	29 602,83 €
União das Freguesias de Peva e Segões	1 989,74 €	23 876,82 €
TOTAL	22 248,96 €	266 987,58 €

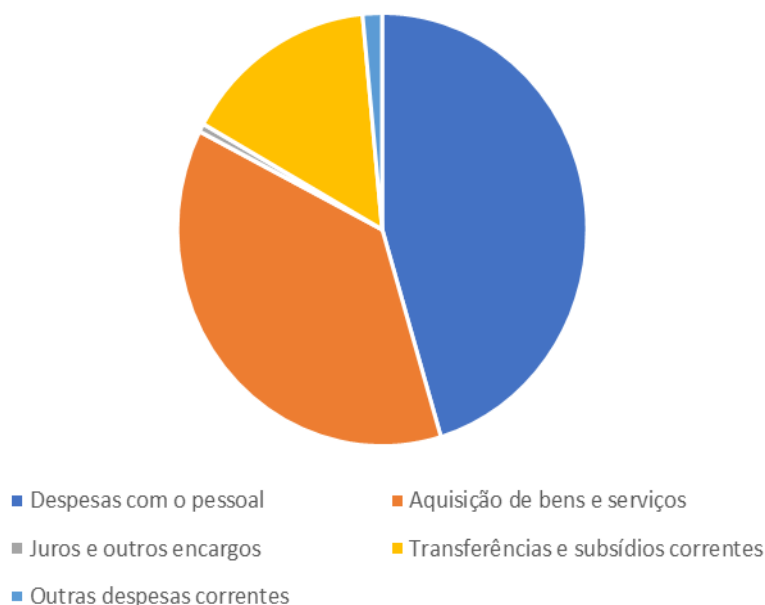
Para as instituições sem fins lucrativos foi estimada a dotação 756.500,00 euros.

Nesta rubrica estão considerados os valores relativos a transferências para as Instituições sem fins lucrativos, inerente ao pagamento de instalações, refeições e transportes das crianças do ensino pré-escolar e do jardim-de-infância de várias instituições e os apoios em termos de ação social escolar de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e outras transferências para diferentes instituições que desempenham atividades sociais, culturais, desportivas e religiosas, prevenção, vigilância e combate a incêndios florestais, bem como gestão de recursos cinegéticos e florestais.

Ainda no que respeita a transferências correntes foi orçamentado o valor a atribuir às famílias, 322.000,00 euros, destinados ao apoio ao emprego - programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, através dos programas ocupacionais, bolsas de mérito, e outros apoios no âmbito da ação social, designadamente o programa de combate ao insucesso escolar.

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento da despesa corrente no total do orçamento corrente do município.

Estrutura da Despesa Corrente



DESPESAS DE CAPITAL

Ao nível das despesas de capital, se considerarmos as despesas efetivas e não efetivas, estas totalizam 12.502.785,80 euros, representando 51,03% do valor global do orçamento e comparativamente com o ano 2024 verifica-se um acréscimo de 6,41%, ou seja, mais 753.138,36 euros.

Designação		2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Despesas de Capital					
D6	Aquisição de bens de capital	11 453 165,50 €	10 277 110,44 €	1 176 055,06 €	11,44%
D7	Transferências de capital	226 000,00 €	361 500,00 €	- 135 500,00 €	-37,48%
D9	Despesas com ativos financeiros	2 500,00 €	- €	2 500,00 €	100,00%
D10	Despesas com passivos financeiros	1 121 120,30 €	1 111 037,00 €	10 083,30 €	0,91%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		12 802 785,80 €	11 749 647,44 €	1 053 138,36 €	8,96%

Aquisições de Bens de Capital

A rubrica de aquisição de bens de capital é a mais significativa, com investimentos estimados de 11.453.165,50 euros, verificando-se um acréscimo face ao ano anterior de 1.176.055,06 euros e representa um peso relativo de aproximadamente 46,74% no orçamento total e de 89,46% das despesas de capital.

As aquisições em causa, pressupõem essencialmente a realização de investimentos em terrenos, edifícios e infraestruturas e outros equipamentos coletivos entendidos como fundamentais e estruturantes no reforço da coesão económica e social do concelho.

Designação	2025	2024	Var. Abs.	Var. %
Aquisição de Bens de Capital	11 453 165,50 €	10 277 110,44 €	1 176 055,06 €	11,44%
Investimentos	11 048 165,50 €	9 995 110,44 €	1 053 055,06 €	10,54%
Terrenos	1 060 000,00 €	502 000,00 €	558 000,00 €	111,16%
Habitções	1 330 000,00 €	1 185 000,00 €	145 000,00 €	12,24%
Edifícios	1 630 000,00 €	1 900 617,00 €	- 270 617,00 €	-14,24%
Construções diversas	3 107 500,00 €	3 421 000,00 €	- 313 500,00 €	-9,16%
Melhoramentos fundiários	80 000,00 €	100 000,00 €	- 20 000,00 €	-20,00%
Material de transporte	195 000,00 €	235 000,00 €	- 40 000,00 €	-17,02%
Equipamento de informática	25 000,00 €	25 000,00 €	- €	0,00%
Software informático	40 000,00 €	45 000,00 €	- 5 000,00 €	-11,11%
Equipamento administrativo	25 000,00 €	35 000,00 €	- 10 000,00 €	-28,57%
Equipamento básico	195 000,00 €	210 000,00 €	- 15 000,00 €	-7,14%
Ferramentas e utensílios	60 000,00 €	60 000,00 €	- €	0,00%
Artigos e objetos de valor	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00%
Outros investimentos	3 295 665,50 €	2 273 993,44 €	1 021 672,06 €	44,93%
Bens do Domínio Público	405 000,00 €	282 000,00 €	123 000,00 €	43,62%

Conforme já mencionado em pontos anteriores deste documento, prevê-se a maximização do PRR traduzindo a concretização dos projetos de investimento já candidatados e aprovados e outros que pretendemos candidatar.

Com os investimentos projetados pretende-se dar continuidade ao reforço da coesão social, na atração e fixação de pessoas e no bem-estar das populações. Para a concretização desta estratégia, em muito contribuem as funções sociais, com grande relevância na globalidade das grandes opções do plano (GOP's).

Para uma melhor análise da distribuição e afetação das verbas, aconselha-se a leitura do Plano Plurianual de Investimentos – PPI e Plano de Atividades Municipal – PAM apresentados em anexo.

Transferências e Subsídios de Capital

As rubricas de Transferências e Subsídios de Capital demonstram um decréscimo para o ano 2025 de 37,48%, isto é, menos 135.500,00 euros face ao ano 2024, totalizando 226.000,00 euros.

Designação	2025	%	2024	%	Var. Abs.	Var. %
Transferências e Subsídios de Capital						
Administração Local	118 500,00 €	52,43%	180 000,00 €	49,79%	- 61 500,00 €	-34,17%
Instituições Sem Fins Lucrativos	107 500,00 €	47,57%	181 500,00 €	50,21%	- 74 000,00 €	-40,77%
TOTAL	226 000,00 €	100,00%	361 500,00 €	100,00%	- 135 500,00 €	-37,48%

O decréscimo verificado, é explicado pela diminuição neste orçamento das transferências de capital para a administração local e para instituições sem fins lucrativos.

Uma parte significativa do valor orçado refere-se às transferências a efetuar para as Juntas de Freguesia, destinados à comparticipação da realização de obras de valorização urbana ou intervenções em equipamentos coletivos, que serão realizadas ao longo do ano de 2025.

Os valores atribuídos a cada Freguesia são apurados tendo por base critérios de justiça e equidade num processo devidamente protocolado à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores, consubstanciando a continuação da aposta na estratégia de cooperação com as entidades que representam os interesses das comunidades locais. Através da implementação desta opção política pelo Município, pretende-se fomentar o investimento, através de uma cooperação ativa com outros agentes, valorizando deste modo condições favoráveis à elevação dos padrões de qualidade de vida da população e ao bem-estar social das comunidades.

Despesas com Ativos e Passivos Financeiros

Para o próximo exercício encontra-se prevista uma despesa com ativos financeiros. No valor de 2.500,00 euros para fazer face as obrigações que decorrem das participações detidas pelo Município.

Designação	2025	%	2024	%	Var. Abs.	Var. %
Despesas com Ativos Financeiros	2 500,00 €	0,00%	- €	100,00%	2 500,00 €	100,00%
Despesas com Passivos Financeiros	1 121 120,30 €	100,00%	1 111 037,00 €	100,00%	10 083,30 €	0,91%
Empréstimos de Curto Prazo	1 000 000,00 €	89,20%	1 000 000,00 €	90,01%	- €	0,00%
Empréstimos de Médio e Longo Prazos	121 120,30 €	10,80%	111 037,00 €	9,99%	10 083,30 €	9,08%

Relativamente ao valor dos passivos financeiros, correspondente ao serviço da dívida, que inclui as amortizações de empréstimos a pagar em 2025, totalizam 1.121.120,30 euros, valor superior em 10.083,30 euros ao previsto para 2024 dada a consideração dos reembolsos dos empréstimos de curto prazo e de médio e longo prazo.

Para além dos empréstimos de Médio e Longo Prazo, na presente proposta de Orçamento, inclui-se também o empréstimo de curto prazo, no montante de 1.000.000,00 euros, bem como a respetiva

amortização, cuja contratação e amortização ocorrerão durante o ano 2025, caso venha a ser utilizado. A inclusão no Orçamento deste montante visa acautelar eventuais dificuldades de tesouraria para utilização pontual, associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o ciclo da despesa.

Está previsto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê no artigo 50.º n.º 1, a possibilidade de os municípios contraírem empréstimos de curto prazo apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

Adicionalmente, o n.º 2 do mesmo artigo, refere que, sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo o valor previsto de amortizações para o ano 2025 será de 121.120,30 euros, valor 10.083,30 euros superior ao ano transato, correspondendo a 4 (quatro) empréstimos de médio e longo prazo.

Os empréstimos de Médio e Longo Prazo (MLP) em causa, são os seguintes e estão desagregados pelas seguintes entidades:

Finalidade do Empréstimo	Capital	Encargos do ano			Dívida em 01.01.2025	Dívida em 31.12.2025
	Contratado	Amortização 2025	Juros 2025	Total		
Habitação social - (I)	261 828,47	11 664,41	611,26	12 275,67	35 640,20	23 975,79
Construção do Pavilhão Municipal (I), (N)	422 554,27	26 884,37	3 441,05	30 325,42	98 622,06	71 737,69
DGO- Estado Português (PAEL)	2 412 487,18	38 037,00	11 449,23	49 486,23	342 333,03	304 296,03
CGD: Ciclovia + Alvite	1 611 231,39	44 534,52	40 360,27	84 894,79	1 068 827,60	1 024 293,08
TOTAL	4 708 101,31	121 120,30	55 861,81	176 982,11	1 545 422,89	1 424 302,59

Desagregação dos Empréstimos por Instituição Financeira:

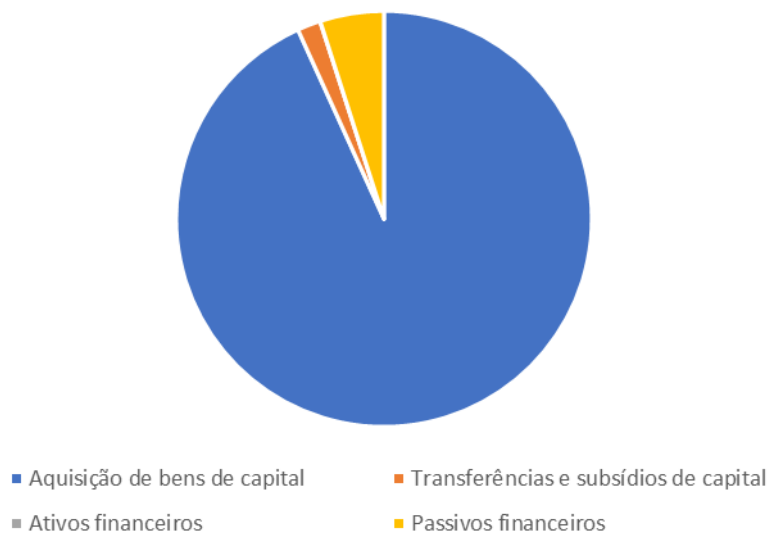
INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO	N.º	VALOR CONTRATADO	DÍVIDA EM 31.12.2024	AMORTIZAÇÃO EM 2025	JUROS EM 2025	DÍVIDA EM 31.12.2025
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1	261 828,47 €	35 640,20 €	11 664,41 €	611,26 €	23 975,79 €
BANCO BPI	1	422 554,27 €	98 622,06 €	26 884,37 €	3 441,05 €	71 737,69 €
DGO / DGTF - PAEL	1	2 412 487,18 €	342 333,03 €	38 037,00 €	11 449,23 €	304 296,03 €
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1	1 611 231,39 €	1 068 827,60 €	44 534,52 €	40 360,27 €	1 024 293,08 €
TOTAL	4	4 708 101,31 €	1 545 422,89 €	121 120,30 €	55 861,81 €	1 424 302,59 €

O valor médio mensal com o serviço de dívida (capital e juros) a pagar no ano 2025 será de 14.748,51 euros.

A verificar-se a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo prevista, a posição do Município relativamente ao capital em dívida no final de 2025 será de 1.424.302,59 euros, dos quais 304.296,03 euros serão inerentes ao empréstimo PAEL contraído junto do Estado Português / DGTF.

Em termos gráficos a distribuição do orçamento das despesas de capital é espelhada da seguinte forma:

Estrutura da Despesa de Capital



EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Os quadros seguintes, espelham a evolução dos valores do orçamento da despesa desde o ano de 2020.

Ao nível da despesa corrente verifica-se um aumento de cerca de 11,06 %, considerando as competências assumidas pode-se considerar que a despesa desta natureza se tem apresentado estável.

A realização de despesas globais do Município tem como princípio fundamental e no âmbito das competências e atribuições legalmente conferidas às autarquias, a afetação de recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades da população local.

As despesas, quanto à sua natureza económica, são classificadas em efetivas e não efetivas, correntes e de capital.

DESPESA EFETIVA corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

DESPESA PRIMÁRIA corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

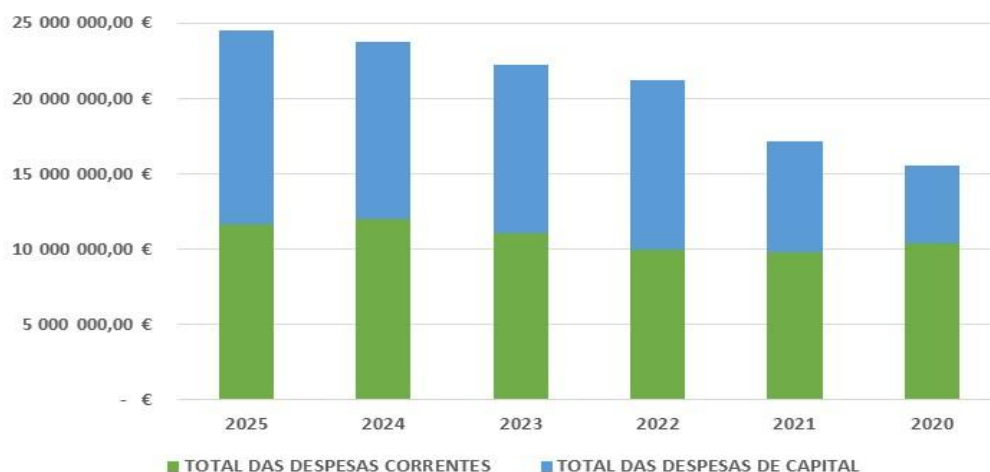
Por despesas correntes entende-se as que afetam somente o património não duradouro, implicando uma diminuição do ativo líquido. A exemplo disso identificam-se as despesas de funcionamento dos serviços, que se traduzem na contratualização de serviços ou bens de consumos correntes e despesas com o pessoal.

As despesas de capital são todas aquelas que alteram o património ou ativo líquido do Município.

O quadro e gráfico seguintes, permitem avaliar a evolução do valor dos diferentes orçamentos da despesa nos últimos anos.

Designação	2025	2024	2023	2022	2021	2020	Var. 2024/2019	Var. %
Despesas Correntes								
D1 Despesas com o pessoal	5 444 300,00 €	5 282 870,00 €	5 254 650,00 €	4 541 901,00 €	3 595 706,46 €	3 344 151,84 €	2 100 148,16 €	62,80%
D2 Aquisição de bens e serviços	4 181 400,00 €	4 638 222,09 €	4 220 978,70 €	3 820 527,08 €	4 622 365,45 €	5 573 625,72 €	- 1 392 225,72 €	-24,98%
D3 Juros e outros encargos	74 626,62 €	134 643,87 €	49 276,57 €	32 515,86 €	52 840,64 €	76 309,85 €	- 1 683,23 €	-2,21%
D4 Transferências e subsídios correntes	1 842 187,58 €	1 813 824,27 €	1 439 100,00 €	1 450 216,52 €	1 418 144,97 €	1 300 659,00 €	541 528,58 €	41,63%
D5 Outras despesas correntes	154 700,00 €	130 792,33 €	81 500,00 €	79 399,00 €	135 100,00 €	108 291,29 €	46 408,71 €	42,86%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11 697 214,20 €	12 000 352,56 €	11 045 505,27 €	9 924 559,46 €	9 824 157,52 €	10 403 037,70 €	1 294 176,50 €	11,06%
Despesas de Capital								
D6 Aquisição de bens de capital	11 453 165,50 €	10 277 110,44 €	9 813 413,24 €	9 808 050,15 €	6 844 076,96 €	4 613 345,70 €	6 839 819,80 €	148,26%
D7 Transferências e subsídios de capital	226 000,00 €	361 500,00 €	312 500,00 €	355 000,00 €	357 583,59 €	233 899,89 €	- 7 899,89 €	-3,38%
D9 Despesas com ativos financeiros	2 500,00 €	- €	5 000,00 €	25 000,00 €	4 275,00 €	32 781,27 €	- 30 281,27 €	-92,37%
D10 Despesas com passivos financeiros	1 121 120,30 €	1 111 037,00 €	1 073 581,49 €	1 137 390,39 €	169 906,93 €	266 935,44 €	854 184,86 €	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	12 802 785,80 €	11 749 647,44 €	11 204 494,73 €	11 325 440,54 €	7 375 842,48 €	5 146 962,30 €	7 655 823,50 €	59,80%
TOTAL GERAL DA DESPESA	24 500 000,00 €	23 750 000,00 €	22 250 000,00 €	21 250 000,00 €	17 200 000,00 €	15 550 000,00 €	8 950 000,00 €	36,53%

Evolução Histórica da Despesa



✓ Indicadores de Receita e Despesa

Finalmente, através dos indicadores expressos no quadro seguinte, é possível aferir o impacto financeiro das diferentes rubricas no orçamento do Município. Apresentam-se alguns indicadores da receita e de despesa.

Designação	2025	2024
Rácios da Receita		
Impostos Municipais/Receita Total	6,89%	6,73%
Venda de Bens de Investimento/Receita Total	0,78%	0,37%
Total das Receitas Próprias/Receita Total	19,88%	17,75%
Total das Transferências e Subsídios/Receita Total	76,04%	75,75%
Receitas com Passivos Financeiros/Receita Total	4,08%	6,49%
Rácios da Despesa		
Despesas com o Pessoal/Despesa Total	22,22%	22,24%
Aquisição de Bens e Serviços/Despesa Total	17,07%	19,53%
Transferências e Subsídios Correntes/Despesa Total	7,52%	7,64%
Despesas com o Pessoal/Despesa Corrente	46,54%	44,02%
Aquisição de Bens e Serviços/Despesa Corrente	35,75%	38,65%
Transferências e Subsídios Correntes/Despesa Corrente	15,75%	15,11%
Despesa Corrente/Despesa Total	47,74%	50,53%
Despesa de Capital/Despesa Total	52,26%	49,47%
Aquisição de Bens de Capital/Despesa Total	46,75%	43,27%
Aquisição de Bens de Capital/Despesa de Capital	89,46%	87,47%
Rácios da Dívida		
Dívida Bancária (%variação anual)	85,70%	160,35%
Juros financeiros/Despesas Correntes	0,49%	0,80%
Amortizações/Despesa Total	0,49%	0,47%
Serviço da Dívida/Despesa Total	0,73%	0,87%

III – Grandes Opções do Plano

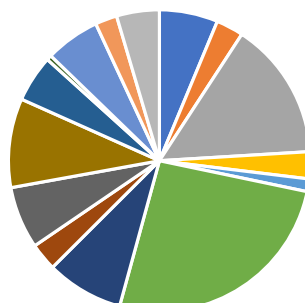
Nas Grandes Opções do Plano (GOP 's) evidenciam a previsão das orientações de desenvolvimento estratégico da Autarquia Local pelas diversas áreas de intervenção (classificação funcional) e que se concentram em quatro grandes objetivos: as funções gerais, funções sociais, funções económicas e outras funções.

No ano 2025, estas funções encontram-se repartidas por dois grandes documentos de apoio à gestão: O Plano Plurianual de Investimento e o Plano de Atividades Municipal – Atividades Mais Relevantes (AMR), vulgarmente designados por PPI e PAM que formam as GOP's.

A análise destes objetivos ou funções deverá ser efetuada de forma conjunta, tendo presente que no PPI se incluem somente despesas da rubrica de investimentos e que no PAM estão retratadas as transferências, correntes e de capital, associadas a diferentes objetivos.

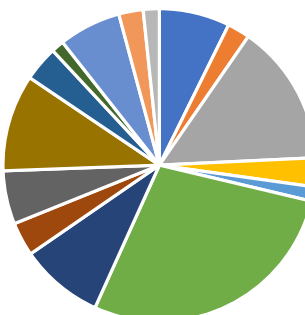
Código	Designação	2025	%	2024	%	Var. Abs.	Var. %
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	1 264 000,00 €	6,43%	1 389 027,70 €	7,30%	125 027,70 €	-9,00%
1.2.	Segurança e Ordem Pública	590 000,00 €	3,00%	442 000,00 €	2,32%	148 000,00 €	33,48%
2.1.	Educação	2 994 000,00 €	15,22%	2 779 717,00 €	14,62%	214 283,00 €	7,71%
2.2.	Saúde	584 000,00 €	2,97%	566 720,00 €	2,98%	17 280,00 €	3,05%
2.3.	Segurança e Ação Social	273 200,00 €	1,39%	281 900,00 €	1,48%	8 700,00 €	-3,09%
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	4 737 540,00 €	24,09%	5 333 914,39 €	28,05%	596 374,39 €	-11,18%
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 666 500,00 €	8,47%	1 644 000,00 €	8,64%	22 500,00 €	1,37%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	596 000,00 €	3,03%	665 000,00 €	3,50%	69 000,00 €	-10,38%
3.2.	Indústria e Energia	1 345 000,00 €	6,84%	1 050 000,00 €	5,52%	295 000,00 €	28,10%
3.3.	Transportes e Comunicação	1 925 000,00 €	9,79%	1 906 000,00 €	10,02%	19 000,00 €	1,00%
3.4.	Comércio e Turismo	1 011 125,50 €	5,14%	689 453,44 €	3,63%	321 672,06 €	46,66%
3.5.	Outras Funções Económicas	108 500,00 €	0,55%	249 000,00 €	1,31%	140 500,00 €	-56,43%
4.1.	Operações de Dívida Autárquica	1 179 182,11 €	5,99%	1 225 480,87 €	6,44%	46 298,76 €	-3,78%
4.2.	Transferências Entre Administrações	471 987,58 €	2,40%	478 824,27 €	2,52%	6 836,69 €	-1,43%
4.3.	Diversas Não Especificadas	923 500,00 €	4,70%	316 000,00 €	1,66%	607 500,00 €	192,25%
TOTAL GERAL		19 669 535,19 €	100,00%	19 017 037,67 €	100,00%	652 497,52 €	3,43%

GOP 2025



- | | |
|--|---|
| ■ Serviços Gerais da Administração Pública | ■ Segurança e Ordem Pública |
| ■ Educação | ■ Saúde |
| ■ Segurança e Ação Social | ■ Habitação e Serviços Coletivos |
| ■ Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | ■ Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca |
| ■ Indústria e Energia | ■ Transportes e Comunicação |
| ■ Comércio e Turismo | ■ Outras Funções Económicas |
| ■ Operações de Dívida Autárquica | ■ Transferências Entre Administrações |
| ■ Diversas Não Especificadas | |

GOP 2024



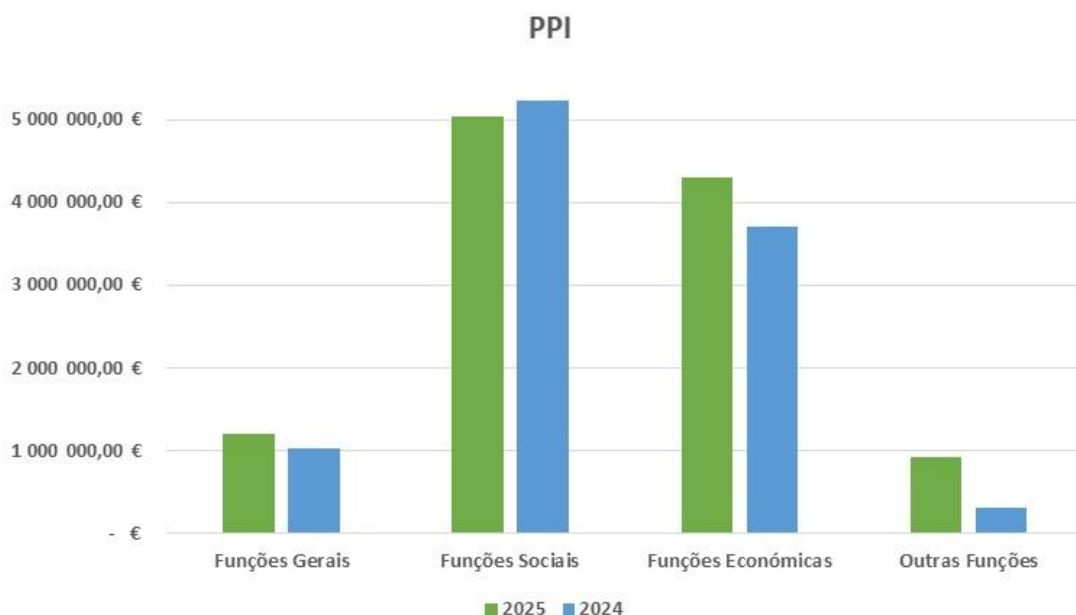
- | | |
|--|---|
| ■ Serviços Gerais da Administração Pública | ■ Segurança e Ordem Pública |
| ■ Educação | ■ Saúde |
| ■ Segurança e Ação Social | ■ Habitação e Serviços Coletivos |
| ■ Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | ■ Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca |
| ■ Indústria e Energia | ■ Transportes e Comunicação |
| ■ Comércio e Turismo | ■ Outras Funções Económicas |
| ■ Operações de Dívida Autárquica | ■ Transferências Entre Administrações |
| ■ Diversas Não Especificadas | |

1. Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos para 2025 ascende a 11.453.165,50 euros, distribuídos pelas diferentes classificações funcionais, valor superior ao ano transato em 11,44%, ou seja, 1.176.055,06 euros.

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025 reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, aquisição de bens de capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação orçada e o período temporal de execução.

Código	Designação	2025	%	2024	%	Var. Abs.	Var. %
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	815 000,00 €	7,12%	805 000,00 €	7,83%	10 000,00 €	1,24%
1.2.	Segurança e Ordem Pública	380 000,00 €	3,32%	215 000,00 €	2,09%	165 000,00 €	76,74%
2.1.	Educação	1 072 500,00 €	9,36%	728 117,00 €	7,08%	344 383,00 €	47,30%
2.2.	Saúde	32 500,00 €	0,28%	32 500,00 €	0,32%	- €	0,00%
2.3.	Segurança e Ação Social	27 500,00 €	0,24%	10 000,00 €	0,10%	17 500,00 €	100,00%
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	3 289 540,00 €	28,72%	3 764 540,00 €	36,63%	- 475 000,00 €	-12,62%
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	616 500,00 €	5,38%	704 500,00 €	6,86%	- 88 000,00 €	-12,49%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	472 500,00 €	4,13%	472 500,00 €	4,60%	- €	0,00%
3.2.	Indústria e Energia	995 000,00 €	8,69%	600 000,00 €	5,84%	395 000,00 €	65,83%
3.3.	Transportes e Comunicação	1 925 000,00 €	16,81%	1 906 000,00 €	18,55%	19 000,00 €	1,00%
3.4.	Comércio e Turismo	899 625,50 €	7,85%	598 953,44 €	5,83%	300 672,06 €	50,20%
3.5.	Outras Funções Económicas	12 500,00 €	0,11%	130 000,00 €	1,26%	- 117 500,00 €	100,00%
4.3.	Diversas Não Especificadas	915 000,00 €	7,99%	310 000,00 €	3,02%	605 000,00 €	100,00%
TOTAL GERAL		11 453 165,50 €	100,00%	10 277 110,44 €	100,00%	1 176 055,06 €	11,44%



Analisando o quadro acima, verificámos que o sector das Funções Sociais é o que detém mais peso relativo no PPI para 2025, com um investimento de 5.038.540,00 euros, que corresponde a 43,99% do investimento.

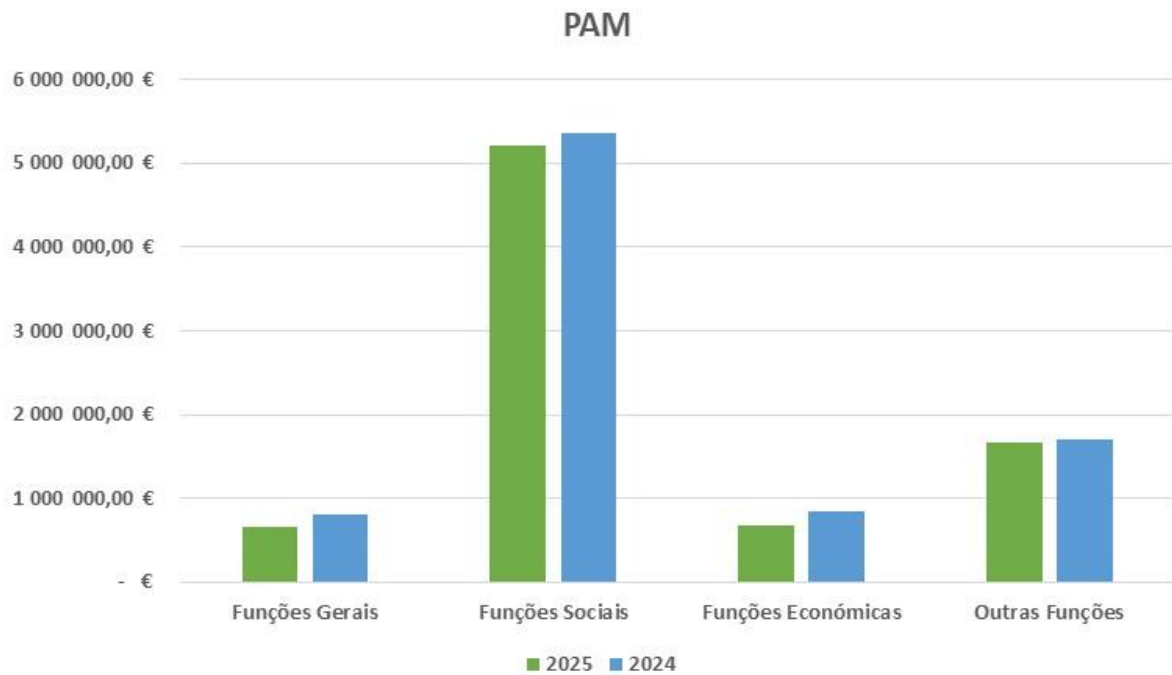
A grandeza desta função é particularmente mais evidente na habitação e serviços coletivos, com um montante previsto de 3.289.540,00 euros, representando 28,72% do total do investimento. Destacam-se os investimentos na Implementação e Execução da Estratégia Local da Habitação e a melhoria das redes de águas e saneamento.

Em termos gerais segue-se a rubrica de Transportes e Comunicação, a segunda rubrica mais relevante, com um total previsto de 1.925.000,00 euros representando 16,81% do investimento, cujos projetos mais relevantes são a Pavimentação, Conservação e Manutenção Diversas Estradas e Caminhos Municipais e a Reabilitação Parcial da Estrada EM 514 Mta - EN 323.

2. Plano de Atividades Municipal

Quanto aos valores constantes do PAM para 2025, verificamos que totalizam 8.216.369,69 euros, distribuídos pelas diferentes classificações funcionais, valor inferior ao ano transato em 5,99%, ou seja, menos 523.557,54 euros.

Código	Designação	2025	%	2024	%	Var. Abs.	Var. %
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	449 000,00 €	5,46%	584 027,70 €	6,68%	135 027,70 €	-23,12%
1.2.	Segurança e Ordem Pública	210 000,00 €	2,56%	227 000,00 €	2,60%	17 000,00 €	-7,49%
2.1.	Educação	1 921 500,00 €	23,39%	2 051 600,00 €	23,47%	130 100,00 €	-6,34%
2.2.	Saúde	551 500,00 €	6,71%	534 220,00 €	6,11%	17 280,00 €	3,23%
2.3.	Segurança e Ação Social	245 700,00 €	2,99%	271 900,00 €	3,11%	26 200,00 €	-9,64%
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	1 448 000,00 €	17,62%	1 569 374,39 €	17,96%	121 374,39 €	-7,73%
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 050 000,00 €	12,78%	939 500,00 €	10,75%	110 500,00 €	11,76%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	123 500,00 €	1,50%	192 500,00 €	2,20%	69 000,00 €	-35,84%
3.2.	Indústria e Energia	350 000,00 €	4,26%	450 000,00 €	5,15%	100 000,00 €	-22,22%
3.3.	Transportes e Comunicação	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
3.4.	Comércio e Turismo	111 500,00 €	1,36%	90 500,00 €	1,04%	21 000,00 €	23,20%
3.5.	Outras Funções Económicas	96 000,00 €	1,17%	119 000,00 €	1,36%	23 000,00 €	-19,33%
4.1.	Operações de Dívida Autárquica	1 179 182,11 €	14,35%	1 225 480,87 €	14,02%	46 298,76 €	-3,78%
4.2.	Transferências Entre Administrações	471 987,58 €	5,74%	478 824,27 €	5,48%	6 836,69 €	-1,43%
4.3.	Diversas Não Especificadas	8 500,00 €	0,10%	6 000,00 €	0,07%	2 500,00 €	41,67%
TOTAL GERAL		8 216 369,69 €	100,00%	8 739 927,23 €	100,00%	523 557,54 €	-5,99%



Analisando o quadro acima, verificámos que o sector das Funções Sociais é o que detém mais peso relativo no PAM para 2025, com um valor de 5.216.700,00 euros, que corresponde a 63,49% do valor global.

Os maiores contributos para este montante estão associados aos valores expressos nas rubricas Educação e Habitação e Serviços Coletivos que ascendem a 1.921.500,00 euros e 1.448.000,00 euros, representando 23,39% e 17,62% do valor total, respetivamente. Em seguida a rubrica mais representativa é as Operações de Dívida Autárquica dada a consideração do valor dos empréstimos de previstos no orçamento.

IV – Relatório

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1. Norma de Execução Orçamental

Documentos previsionais 2025

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e

utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos influxos e exfluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais (modificativa ou permutativa), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de alteração do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

- a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza

de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As “alterações orçamentais modificativas” que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de inventários

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permitir a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.
4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2025 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Durante o exercício de 2025 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução

orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável

pela gestão financeira.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 euros, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2025, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais,

nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;

- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 21.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para Unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pela Unidade responsável pela gestão do parque informático.

Artigo 22.º

Seguros

1. Cabe à Unidade responsável pelo aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos

desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 23.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Unidade responsável pela gestão financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 24.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 25.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Oficial Público designado a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Compete à Unidade responsável pela gestão financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 27.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 28.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.

3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 29.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2025, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 30.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

2. Apresentação e Fundamentação da Política Orçamental Proposta

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2025 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência. Os fundamentos da política orçamental encontram-se patentes no ponto 3 do capítulo I.

3. Relação de Responsabilidades Contingentes

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são

reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

PROCESSO N.º	AUTOR	DESCRIÇÃO	VALOR DA ACÇÃO	VALOR JÁ PAGO	NOTAS
Proc. 439/21.8BEVIS	ARMANDO CARLOS LOUREIRO GOMES	AÇÃO ADMINISTRATIVA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	30 000,01 €	- €	AÇÃO DECORRE A SUA TRAMITAÇÃO. Data: 19/10/2021
Proc.n133/23.5BEMDL	ÁGUAS DO NORTE, SA	ADMINISTRATIVO E FISCAL	34 402,99 €	- €	AÇÃO DECORRENTE DE JUROS REIVINDICADOS NOS ANOS 2018,2019,2020 E NÃO RECONHECIDOS PELO MMB
TOTAL			64 403,00 €	- €	

* Quando a mensuração for possível

4. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascendem em 28 de novembro de 2024:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2025	20.382.035,19€
2026	24.061.487,43€
2027	20.911.378,65€
2028 e seguintes (acumulado)	35.290.242,44€
TOTAL GLOBAL	99.932.643,71€

5. Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais de 2025 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

As previsões de receitas e despesas dos exercícios seguintes a 2025 consideraram os índices constantes das "Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 (Atualização)" disponíveis em:

<https://www.cfp.pt/pt/publicacoes/perspetivas-economicas-e-orcamentais/perspetivas-economicas-e-orcamentais-2024-2028-atualizacao>

6. Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO			
Legislação aplicável: alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto			
ENTIDADE	NIF	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO
AGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A.	513606084	0,20%	217 661,00 €
RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.	509143059	0,546%	43 657,00 €
EFORE BEIRAS, LDA	504503715	30,00%	1 500,00 €
RÉGIEFRUTAS - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE INTERESSE PÚBLICO TÁVORA - VAROSA, CIRPL	508688167	3,394%	25 000,00 €
MATADORO REGIONAL DO VALE DO DOURO SUL, S.A.	502146478	25,00%	93 524,61 €
MATEVISEU - MATADORO REGIONAL DE VISEU, S.A.	507267435	3,70%	6 000,00 €
AMVDS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO DOURO SUL	503821632	10%	- €
ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	0,43%	- €
APMCH - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICIPIOS COM CENTRO HISTÓRICO	502131047	1%	- €
ARMVT - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICIPIOS DO VALE DO TÁVORA	503315079	33,33%	- €
CIM DOURO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO	508779200	5,26%	- €
TURISMO DO PORTO E NORTE, ER	508905435	1,16%	- €

7. Demonstrações Financeiras Previsionais

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a elaboração dos

orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”*, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local *“são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2025.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o n.º 2 do artigo 78.º da LOE2024 que não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.

8. Atualização da Tabela de Taxas

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, e considerando a conjuntura que o país atravessa a tabela de taxas será na sua generalizada atualizada de acordo com a taxa de inflação.

9. Orçamento das Entidades Participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, informa-se que não existem entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo diploma, pelo que as normas evocadas são inaplicáveis.

10. Considerações Finais

De acordo com o preceituado, designadamente no n.º 1, do artigo 45.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes, e nos termos conjugados do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento e as Opções do Plano, integrando o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades do Município de Moimenta da Beira para o exercício económico-financeiro de 2025 e demais documentação anexa.

Na sequência desta proposta de Documentos Previsionais e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, propõem-se à aprovação e autorização da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal os seguintes documentos:

1. O Orçamento e as Grandes Opções de Plano para o ano 2025;
2. Pedido de autorização genérica para contratação de um Empréstimo de Curto Prazo em 2025 (a vigorar apenas para o ano de 2025) com o objetivo de apoio à tesouraria, se necessário for, no valor de 1.000.000,00 euros, nos termos do artigo 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes;
3. Pedido de autorização genérica para autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de acordo com o estipulado nas alíneas j) e k) n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. Autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica. Considerando que a Câmara Municipal necessita de realizar novos contratos de aquisição de bens e serviços, bem como realização de contratos de empreitadas, por um prazo que pode ultrapassar o ano de 2025, para todos os projetos que constando do Orçamento e das GOP's (Grandes Opções do Plano) tenham no mesmo documento caracter plurianual, ou não o tendo, se verifique, na sua contratualização, incidência plurianual de acordo com o previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Município de Moimenta da Beira, 28 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Figueiredo

V – Anexos

V.1 – Orçamento

V.2 – Grandes Opções do Plano

V.3 – Mapa de empréstimos com encargos e serviço da dívida

V.4 – Mapas de Pessoal

ANEXOS



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1		Receita corrente	16.697.346,66	16.697.346,66	16.729.464,00	16.739.166,00	16.743.868,00	16.748.570,00	
		Receita fiscal	1.696.928,08	1.696.928,08	1.699.700,00	1.700.200,00	1.700.700,00	1.701.200,00	
R11		Impostos diretos	1.689.265,36	1.689.265,36	1.692.000,00	1.692.400,00	1.692.800,00	1.693.200,00	
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.689.265,36	1.689.265,36	1.692.000,00	1.692.400,00	1.692.800,00	1.693.200,00	
	0102	OUTROS	1.689.265,36	1.689.265,36	1.692.000,00	1.692.400,00	1.692.800,00	1.693.200,00	
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	1.026.305,27	1.026.305,27	1.027.000,00	1.027.100,00	1.027.200,00	1.027.300,00	
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	296.260,46	296.260,46	297.000,00	297.100,00	297.200,00	297.300,00	
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	261.044,12	261.044,12	262.000,00	262.100,00	262.200,00	262.300,00	
	01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013	261.044,11	261.044,11	262.000,00	262.100,00	262.200,00	262.300,00	
	01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	0,01	0,01					
	010205	DERRAMA	105.655,51	105.655,51	106.000,00	106.100,00	106.200,00	106.300,00	
R12		Impostos indirectos	7.662,72	7.662,72	7.700,00	7.800,00	7.900,00	8.000,00	
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS	7.662,72	7.662,72	7.700,00	7.800,00	7.900,00	8.000,00	
	0202	OUTROS	7.662,72	7.662,72	7.700,00	7.800,00	7.900,00	8.000,00	
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	7.662,72	7.662,72	7.700,00	7.800,00	7.900,00	8.000,00	
	02020699	Outros	7.662,72	7.662,72	7.700,00	7.800,00	7.900,00	8.000,00	
	0202069999	Impostos indirectos-Outros	7.662,72	7.662,72	7.700,00	7.800,00	7.900,00	8.000,00	
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades	256.975,58	256.975,58	258.921,00	259.723,00	260.525,00	261.327,00	
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	256.975,58	256.975,58	258.921,00	259.723,00	260.525,00	261.327,00	
	0401	TAXAS	231.716,73	231.716,73	233.621,00	234.323,00	235.025,00	235.727,00	
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	231.716,73	231.716,73	233.621,00	234.323,00	235.025,00	235.727,00	
	04012302	Loteamento e Obras	114.738,74	114.738,74	115.000,00	115.100,00	115.200,00	115.300,00	
	04012306	Saneamento	6.533,99	6.533,99	6.600,00	6.700,00	6.800,00	6.900,00	
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	3.022,97	3.022,97	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00	
	04012399	Outros	107.421,03	107.421,03	108.921,00	109.323,00	109.725,00	110.127,00	
	0401239901	Taxas, multas e outras penalidades - TDFTH	191,23	191,23	192,00	193,00	194,00	195,00	
	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	28,53	28,53	29,00	30,00	31,00	32,00	
	0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos	31.746,93	31.746,93	32.000,00	32.100,00	32.200,00	32.300,00	
	0401239999	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES - OUTRAS	75.454,34	75.454,34	76.700,00	77.000,00	77.300,00	77.600,00	
	040123999901	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - AA	26.611,41	26.611,41	26.700,00	26.800,00	26.900,00	27.000,00	
	040123999902	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - AR	20.298,72	20.298,72	21.300,00	21.400,00	21.500,00	21.600,00	
	040123999999	OUTRAS	28.544,21	28.544,21	28.700,00	28.800,00	28.900,00	29.000,00	
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	25.258,85	25.258,85	25.300,00	25.400,00	25.500,00	25.600,00	
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	25.258,85	25.258,85	25.300,00	25.400,00	25.500,00	25.600,00	
R4		Rendimentos de propriedade	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.200,00	1.060.400,00	1.060.600,00	1.060.800,00	
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.200,00	1.060.400,00	1.060.600,00	1.060.800,00	
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	
	050701	Empresas Públicas	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	
	0510	RENDAS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.100,00	1.050.200,00	1.050.300,00	1.050.400,00	
	051001	TERRENOS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.100,00	1.050.200,00	1.050.300,00	1.050.400,00	
R5		Transferências e subsídios correntes	12.028.443,00	12.028.443,00	12.029.243,00	12.039.043,00	12.039.843,00	12.040.643,00	
R51		Transferências correntes	12.028.443,00	12.028.443,00	12.029.243,00	12.039.043,00	12.039.843,00	12.040.643,00	
R511		Administrações Públicas	12.028.443,00	12.028.443,00	12.029.243,00	12.039.043,00	12.039.843,00	12.040.643,00	
R5111		Administração Central - Estado Português	11.447.443,00	11.447.443,00	11.447.543,00	11.456.643,00	11.456.743,00	11.456.843,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.447.443,00	11.447.443,00	11.447.543,00	11.456.643,00	11.456.743,00	11.456.843,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R5112	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		11.447.443,00	11.447.443,00	11.447.543,00	11.456.643,00	11.456.743,00	11.456.843,00
	060301 ESTADO		11.447.443,00	11.447.443,00	11.447.543,00	11.456.643,00	11.456.743,00	11.456.843,00
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.077.524,00	6.077.524,00	6.077.524,00	6.077.524,00	6.077.524,00	6.077.524,00
	06030102 Fundo Social Municipal		296.884,00	296.884,00	296.884,00	296.884,00	296.884,00	296.884,00
	06030103 Participação Fixa no IRS		298.245,00	298.245,00	298.245,00	298.245,00	298.245,00	298.245,00
	06030106 Transferências de Competências - Lei 50/2018		3.384.187,00	3.384.187,00	3.384.187,00	3.384.187,00	3.384.187,00	3.384.187,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26-A DA LEI N.º 73/2013		39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00	39.583,00
	06030108 Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		1.301.020,00	1.301.020,00	1.301.020,00	1.310.020,00	1.310.020,00	1.310.020,00
	06030199 Outros (Transportes Escolares, Enriquecimento Curricular,A.A.E. e outros)		50.000,00	50.000,00	50.100,00	50.200,00	50.300,00	50.400,00
	0603019999 OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.100,00	50.200,00	50.300,00	50.400,00
	Administração Central - Outras entidades		570.000,00	570.000,00	570.500,00	571.000,00	571.500,00	572.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		570.000,00	570.000,00	570.500,00	571.000,00	571.500,00	572.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		570.000,00	570.000,00	570.500,00	571.000,00	571.500,00	572.000,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		365.000,00	365.000,00	365.300,00	365.600,00	365.900,00	366.200,00
	06030702 STAPE		15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00
	06030703 DGRF - DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00
	06030799 OUTROS		335.000,00	335.000,00	335.100,00	335.200,00	335.300,00	335.400,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (I.E.F.P.)		200.000,00	200.000,00	200.200,00	200.400,00	200.600,00	200.800,00
	06030901 I.E.F.P.		180.000,00	180.000,00	180.100,00	180.200,00	180.300,00	180.400,00
	06030904 I.SOCIAL PROTEÇÃO DE MENORES		15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00
R5113 R5114 R5115	06030999 OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	060311 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Segurança Social							
	Administração Regional							
	Administração Local		11.000,00	11.000,00	11.200,00	11.400,00	11.600,00	11.800,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.000,00	11.000,00	11.200,00	11.400,00	11.600,00	11.800,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11.000,00	11.000,00	11.200,00	11.400,00	11.600,00	11.800,00
	060501 CONTINENTE		11.000,00	11.000,00	11.200,00	11.400,00	11.600,00	11.800,00
	06050101 MUNICIPIOS		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	06050102 FREGUESIAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsidios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.345.000,00	1.345.000,00	1.371.100,00	1.369.200,00	1.371.300,00	1.373.400,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.345.000,00	1.345.000,00	1.371.100,00	1.369.200,00	1.371.300,00	1.373.400,00
0701	VENDA DE BENS		420.000,00	420.000,00	424.400,00	420.800,00	421.200,00	421.600,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
070105	BENS INUTILIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011001	SUCATA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		400.000,00	400.000,00	404.100,00	400.200,00	400.300,00	400.400,00
07011102	AGUA		400.000,00	400.000,00	404.100,00	400.200,00	400.300,00	400.400,00
070199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07019901	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702	SERVIÇOS		877.000,00	877.000,00	898.400,00	899.800,00	901.200,00	902.600,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		25.000,00	25.000,00	25.100,00	25.200,00	25.300,00	25.400,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		155.000,00	155.000,00	155.400,00	155.800,00	156.200,00	156.600,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	07020801 Serviços Sociais		35.000,00	35.000,00	35.100,00	35.200,00	35.300,00	35.400,00
	07020802 Serviços Recreativos		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	0702080299 OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	07020803 Serviços Culturais		15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00
	0702080399 OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00
	07020804 Serviços Desportivos		100.000,00	100.000,00	100.100,00	100.200,00	100.300,00	100.400,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		61.000,00	61.000,00	61.500,00	62.000,00	62.500,00	63.000,00
	07020901 Saneamento							
	07020902 Resíduos Sólidos							
	07020903 Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		31.000,00	31.000,00	31.300,00	31.600,00	31.900,00	32.200,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	0702090303 TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		25.000,00	25.000,00	25.100,00	25.200,00	25.300,00	25.400,00
	0702090399 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00
	07020905 Cemitérios		15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00
	070299 OUTROS		635.000,00	635.000,00	655.300,00	655.600,00	655.900,00	656.200,00
	07029901 Tarifa de disponibilidade		635.000,00	635.000,00	655.300,00	655.600,00	655.900,00	656.200,00
	0702990101 T.D.- AGUA		200.000,00	200.000,00	220.100,00	220.200,00	220.300,00	220.400,00
	0702990102 T.D.- SANEAMENTO		185.000,00	185.000,00	185.100,00	185.200,00	185.300,00	185.400,00
	0702990103 T.D.- RSU		250.000,00	250.000,00	250.100,00	250.200,00	250.300,00	250.400,00
	0703 RENDAS		48.000,00	48.000,00	48.300,00	48.600,00	48.900,00	49.200,00
	070301 HABITAÇÕES		22.000,00	22.000,00	22.100,00	22.200,00	22.300,00	22.400,00
	070302 EDIFÍCIOS		25.000,00	25.000,00	25.100,00	25.200,00	25.300,00	25.400,00
	070399 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
R7	Outras receitas correntes		310.000,00	310.000,00	310.300,00	310.600,00	310.900,00	311.200,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		310.000,00	310.000,00	310.300,00	310.600,00	310.900,00	311.200,00
	0801 OUTRAS		310.000,00	310.000,00	310.300,00	310.600,00	310.900,00	311.200,00
	080199 OUTRAS		310.000,00	310.000,00	310.300,00	310.600,00	310.900,00	311.200,00
	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	08019903 IVA Reembolsado		150.000,00	150.000,00	150.100,00	150.200,00	150.300,00	150.400,00
	08019999 Diversas		150.000,00	150.000,00	150.100,00	150.200,00	150.300,00	150.400,00
R8	Receita de capital		6.802.653,34	6.802.653,34	10.270.536,00	8.260.834,00	6.256.132,00	4.251.430,00
	Venda de bens de investimento		191.473,62	191.473,62	192.410,00	192.820,00	193.140,00	193.460,00
	09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		191.473,62	191.473,62	192.410,00	192.820,00	193.140,00	193.460,00
	0901 TERRENOS		171.373,62	171.373,62	172.150,00	172.260,00	172.370,00	172.480,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		171.273,62	171.273,62	172.000,00	172.100,00	172.200,00	172.300,00
	090110 FAMÍLIAS		100,00	100,00	150,00	160,00	170,00	180,00
	0903 EDIFÍCIOS		10.100,00	10.100,00	10.250,00	10.360,00	10.470,00	10.580,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	150,00	160,00	170,00	180,00
	090310 FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		10.000,00	10.000,00	10.010,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00	10.010,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	09040101 Equipamento de Transporte		10.000,00	10.000,00	10.010,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
R9	Transferências e subsídios de capital		6.600.679,72	6.600.679,72	10.064.400,00	8.065.600,00	6.055.800,00	4.056.000,00
R91	Transferências de capital		6.600.679,72	6.600.679,72	10.064.400,00	8.065.600,00	6.055.800,00	4.056.000,00
R911	Administrações Públicas		6.600.679,72	6.600.679,72	10.064.400,00	8.065.600,00	6.055.800,00	4.056.000,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.027.300,00	2.027.300,00	2.031.400,00	2.033.500,00	2.027.600,00	2.027.700,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.027.300,00	2.027.300,00	2.031.400,00	2.033.500,00	2.027.600,00	2.027.700,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.027.300,00	2.027.300,00	2.031.400,00	2.033.500,00	2.027.600,00	2.027.700,00
	100301 ESTADO		2.027.300,00	2.027.300,00	2.031.400,00	2.033.500,00	2.027.600,00	2.027.700,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		675.280,00	675.280,00	675.280,00	675.280,00	675.280,00	675.280,00
	10030104 Cooperação Técnica e Financeira (Protocolos e Acordos de Colaboração Financeira)		50.000,00	50.000,00	50.100,00	50.200,00	50.300,00	50.400,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R9112	10030105 Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		1.301.020,00	1.301.020,00	1.301.020,00	1.301.020,00	1.301.020,00	1.301.020,00
	10030199 Outras		1.000,00	1.000,00	5.000,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00
	Administração Central - Outras entidades		4.345.482,18	4.345.482,18	7.800.000,00	5.804.000,00	3.800.000,00	1.800.000,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.345.482,18	4.345.482,18	7.800.000,00	5.804.000,00	3.800.000,00	1.800.000,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.345.482,18	4.345.482,18	7.800.000,00	5.804.000,00	3.800.000,00	1.800.000,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.847.791,40	3.847.791,40	6.300.000,00	5.400.000,00	3.300.000,00	1.300.000,00
	10030701 FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		3.542.793,48	3.542.793,48	5.000.000,00	4.100.000,00	2.400.000,00	1.000.000,00
	10030702 PDR/FEADER		304.997,92	304.997,92	1.300.000,00	1.300.000,00	900.000,00	300.000,00
	100310 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		497.690,78	497.690,78	1.500.000,00	404.000,00	500.000,00	500.000,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		227.897,54	227.897,54	233.000,00	228.100,00	228.200,00	228.300,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		227.897,54	227.897,54	233.000,00	228.100,00	228.200,00	228.300,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		227.897,54	227.897,54	233.000,00	228.100,00	228.200,00	228.300,00
	100501 CONTINENTE		227.897,54	227.897,54	233.000,00	228.100,00	228.200,00	228.300,00
	10050100 CONTINENTE		227.897,54	227.897,54	233.000,00	228.100,00	228.200,00	228.300,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10.000,00	10.000,00	13.226,00	1.914,00	6.692,00	1.470,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	13.226,00	1.914,00	6.692,00	1.470,00
	1301 OUTRAS		10.000,00	10.000,00	13.226,00	1.914,00	6.692,00	1.470,00
	130199 OUTRAS		10.000,00	10.000,00	13.226,00	1.914,00	6.692,00	1.470,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Receita efetiva [1]		23.500.000,00	23.500.000,00	27.000.000,00	25.000.000,00	23.000.000,00	21.000.000,00
	Receita não efetiva [2]		1.000.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.000.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		1.000.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS				1.500.000,00			
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS				1.500.000,00			
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		24.500.000,00	24.500.000,00	29.500.000,00	26.000.000,00	24.000.000,00	22.000.000,00

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1		Despesa corrente		11.697.214,20	11.697.214,20	6.907.463,00	10.925.963,00	12.921.863,00	5.646.963,00
		Despesas com o pessoal		5.444.300,00	5.444.300,00	5.171.410,00	5.569.410,00	6.509.410,00	4.423.600,00
D11		Remunerações Certas e Permanentes		4.312.200,00	4.312.200,00	3.995.810,00	4.388.810,00	5.328.810,00	3.268.000,00
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		4.312.200,00	4.312.200,00	3.995.810,00	4.388.810,00	5.328.810,00	3.268.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		4.312.200,00	4.312.200,00	3.995.810,00	4.388.810,00	5.328.810,00	3.268.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.312.200,00	4.312.200,00	3.995.810,00	4.388.810,00	5.328.810,00	3.268.000,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.312.200,00	4.312.200,00	3.995.810,00	4.388.810,00	5.328.810,00	3.268.000,00
	010101	TITULARES ORGÃOS DE		147.500,00	147.500,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00
		SOBERANIA/MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS							
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.134.000,00	3.134.000,00	2.927.810,00	3.320.810,00	4.260.810,00	2.200.000,00
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES		3.134.000,00	3.134.000,00	2.927.810,00	3.320.810,00	4.260.810,00	2.200.000,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		32.000,00	32.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES		32.000,00	32.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00	30.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		43.000,00	43.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		287.500,00	287.500,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		551.200,00	551.200,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		87.000,00	87.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		67.000,00	67.000,00	84.500,00	89.500,00	89.500,00	69.500,00
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		67.000,00	67.000,00	84.500,00	89.500,00	89.500,00	69.500,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		51.000,00	51.000,00	68.500,00	73.500,00	73.500,00	53.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		51.000,00	51.000,00	68.500,00	73.500,00	73.500,00	53.500,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		51.000,00	51.000,00	68.500,00	73.500,00	73.500,00	53.500,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.500,00	20.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00	4.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		7.500,00	7.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		19.000,00	19.000,00	24.000,00	29.000,00	29.000,00	9.000,00
	01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	
	01021302	OUTROS		8.000,00	8.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	3.000,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D13		Segurança social		1.065.100,00	1.065.100,00	1.091.100,00	1.091.100,00	1.091.100,00	1.086.100,00
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		1.065.100,00	1.065.100,00	1.091.100,00	1.091.100,00	1.091.100,00	1.086.100,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		1.040.100,00	1.040.100,00	1.066.100,00	1.066.100,00	1.066.100,00	1.061.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.040.100,00	1.040.100,00	1.066.100,00	1.066.100,00	1.066.100,00	1.061.100,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.040.100,00	1.040.100,00	1.066.100,00	1.066.100,00	1.066.100,00	1.061.100,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		982.500,00	982.500,00	1.010.500,00	1.010.500,00	1.010.500,00	1.005.500,00
	01030501	Assistencia na doenca dos funcionários publicos (A.D.S.E.)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções		982.000,00	982.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.005.000,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		479.000,00	479.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		503.000,00	503.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	505.000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D2	010309 SEGUROS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	01030901 Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	01031001 Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	01031099 Outras Despesas de segurança Social		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0104 CLASSES INACTIVAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Aquisição de bens e serviços		4.181.400,00	4.181.400,00	1.094.400,00	4.172.900,00	5.062.900,00	828.900,00
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		4.181.400,00	4.181.400,00	1.094.400,00	4.172.900,00	5.062.900,00	828.900,00
	0102 CAMARA MUNICIPAL		4.181.400,00	4.181.400,00	1.094.400,00	4.172.900,00	5.062.900,00	828.900,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.181.400,00	4.181.400,00	1.094.400,00	4.172.900,00	5.062.900,00	828.900,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.064.300,00	1.064.300,00	237.300,00	986.300,00	1.311.300,00	317.300,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		229.100,00	229.100,00	52.100,00	326.100,00	326.100,00	201.100,00
	02010201 Gasolina		10.100,00	10.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02010202 Gasóleo		87.000,00	87.000,00	30.500,00	130.500,00	130.500,00	100.500,00
	02010299 Outros		132.000,00	132.000,00	21.500,00	195.500,00	195.500,00	100.500,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		27.500,00	27.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		167.100,00	167.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		16.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		18.000,00	18.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.500,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		400.000,00	400.000,00	50.000,00	550.000,00	850.000,00	
	02011601 Água		400.000,00	400.000,00	50.000,00	550.000,00	850.000,00	
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020121 OUTROS BENS		178.500,00	178.500,00	68.500,00	43.500,00	68.500,00	50.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.117.100,00	3.117.100,00	857.100,00	3.186.600,00	3.751.600,00	511.600,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		420.000,00	420.000,00	10.000,00	120.000,00	120.000,00	
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		140.000,00	140.000,00				
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		21.000,00	21.000,00	11.000,00	11.000,00	46.000,00	1.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020209 COMUNICAÇÕES		65.000,00	65.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	020210 TRANSPORTES		208.000,00	208.000,00	151.000,00	701.000,00	1.001.000,00	120.000,00
	020212 SEGUROS		61.000,00	61.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	55.000,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		87.000,00	87.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	30.000,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		126.000,00	126.000,00	23.500,00	101.000,00	101.000,00	1.000,00
	020215 FORMAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217 PUBLICIDADE		13.000,00	13.000,00	11.000,00	56.000,00	56.000,00	6.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		176.000,00	176.000,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.500,00	20.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.030.000,00	1.030.000,00	171.000,00	1.463.000,00	1.438.000,00	17.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D3	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	1.500,00
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	95.000,00	95.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	60.000,00	60.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	570.500,00	570.500,00	137.500,00	422.500,00	647.500,00	45.000,00
		Juros e outros encargos	74.626,62	74.626,62	76.640,43	73.031,65	23.544,37	22.214,07
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	74.626,62	74.626,62	76.640,43	73.031,65	23.544,37	22.214,07
	0102	CAMARA MUNICIPAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0103	OPERACOES FINANCEIRAS	59.626,62	59.626,62	61.640,43	58.031,65	8.544,37	7.214,07
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	59.626,62	59.626,62	61.640,43	58.031,65	8.544,37	7.214,07
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	56.861,81	56.861,81	60.640,43	57.031,65	7.544,37	6.214,07
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS	45.412,58	45.412,58	50.500,00	48.200,00		
	03010301	Empréstimos de curto prazo	1.000,00	1.000,00				
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	44.412,58	44.412,58	50.500,00	48.200,00		
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	11.449,23	11.449,23	10.140,43	8.831,65	7.544,37	6.214,07
	03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	11.449,23	11.449,23	10.140,43	8.831,65	7.544,37	6.214,07
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	900,00	900,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	900,00	900,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.864,81	1.864,81	500,00	500,00	500,00	500,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.864,81	1.864,81	500,00	500,00	500,00	500,00
D4		Transferências e subsídios correntes	1.842.187,58	1.842.187,58	433.200,00	878.700,00	1.078.700,00	318.200,00
D41		Transferências correntes	1.842.187,58	1.842.187,58	433.200,00	878.700,00	1.078.700,00	318.200,00
D411		Administrações Públicas	755.587,58	755.587,58	26.100,00	46.100,00	46.100,00	21.100,00
D4111		Administração Central - Estado Português	270.100,00	270.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	270.100,00	270.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	270.100,00	270.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.100,00	270.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	270.100,00	270.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	040301	ESTADO	270.100,00	270.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	485.487,58	485.487,58	26.000,00	46.000,00	46.000,00	21.000,00
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	485.487,58	485.487,58	26.000,00	46.000,00	46.000,00	21.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	485.487,58	485.487,58	26.000,00	46.000,00	46.000,00	21.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.487,58	485.487,58	26.000,00	46.000,00	46.000,00	21.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	485.487,58	485.487,58	26.000,00	46.000,00	46.000,00	21.000,00
	040501	CONTINENTE	485.487,58	485.487,58	26.000,00	46.000,00	46.000,00	21.000,00
	04050102	FREGUESIAS	321.987,58	321.987,58	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	153.000,00	153.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04050108	OUTROS	10.500,00	10.500,00	5.500,00	25.500,00	25.500,00	500,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	756.500,00	756.500,00	137.000,00	562.500,00	762.500,00	120.000,00
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	756.500,00	756.500,00	137.000,00	562.500,00	762.500,00	120.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	756.500,00	756.500,00	137.000,00	562.500,00	762.500,00	120.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	756.500,00	756.500,00	137.000,00	562.500,00	762.500,00	120.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	756.500,00	756.500,00	137.000,00	562.500,00	762.500,00	120.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	756.500,00	756.500,00	137.000,00	562.500,00	762.500,00	120.000,00
		Famílias	322.000,00	322.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	177.000,00
D413		ADMINISTRACAO AUTARQUICA	322.000,00	322.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	177.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	322.000,00	322.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	177.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.000,00	322.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	177.000,00
	0408	FAMÍLIAS	322.000,00	322.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	177.000,00
	040802	OUTRAS	322.000,00	322.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	177.000,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	64.000,00	64.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00
	0408020101	BOLSA/RETRIBUIÇÃO	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

			Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D414	0408020102	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	12.000,00	12.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	0408020103	SUBSIDIO TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04080202	OUTRAS	258.000,00	258.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	40.000,00
		Outras	8.100,00	8.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	8.100,00	8.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	8.100,00	8.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.100,00	8.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	8.100,00	8.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	040102	PRIVADAS	8.100,00	8.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D42		Subsídios Correntes						
D5		Outras despesas correntes	154.700,00	154.700,00	131.812,57	231.921,35	247.308,63	54.048,93
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	154.700,00	154.700,00	131.812,57	231.921,35	247.308,63	54.048,93
	0102	CAMARA MUNICIPAL	154.700,00	154.700,00	131.812,57	231.921,35	247.308,63	54.048,93
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.700,00	154.700,00	131.812,57	231.921,35	247.308,63	54.048,93
	0602	DIVERSAS	154.700,00	154.700,00	131.812,57	231.921,35	247.308,63	54.048,93
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	100.200,00	100.200,00	90.200,00	190.200,00	191.808,63	200,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	100.200,00	100.200,00	90.200,00	190.200,00	191.808,63	200,00
	0602010101	D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	100.100,00	100.100,00	90.100,00	190.100,00	190.100,00	100,00
	0602010199	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	1.708,63	100,00
	060203	OUTRAS	54.500,00	54.500,00	41.612,57	41.721,35	55.500,00	53.848,93
	06020301	Restituições	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06020302	IVA Pago	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020304	Serviços Bancários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
	06020305	OUTRAS	25.000,00	25.000,00	13.000,00	13.000,00	25.000,00	25.000,00
	06020399	DIVERSAS	2.500,00	2.500,00	1.612,57	1.721,35	2.500,00	1.848,93
		Despesa de capital	11.679.165,50	11.679.165,50	22.524.500,00	13.906.000,00	9.910.100,00	15.115.000,00
		Aquisição de bens de capital	11.453.165,50	11.453.165,50	22.514.500,00	13.806.000,00	9.810.100,00	15.115.000,00
	01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	11.453.165,50	11.453.165,50	22.514.500,00	13.806.000,00	9.810.100,00	15.115.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	11.453.165,50	11.453.165,50	22.514.500,00	13.806.000,00	9.810.100,00	15.115.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.453.165,50	11.453.165,50	22.514.500,00	13.806.000,00	9.810.100,00	15.115.000,00
	0701	INVESTIMENTOS	11.048.165,50	11.048.165,50	20.974.500,00	13.706.000,00	9.760.100,00	14.795.000,00
	070101	TERRENOS	1.060.000,00	1.060.000,00	150.000,00	380.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	070102	HABITAÇÕES	1.330.000,00	1.330.000,00	2.360.000,00	705.000,00	705.000,00	1.000.000,00
	07010201	Construção	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00			
	07010202	Aquisição	160.000,00	160.000,00				
	07010203	Reparação e Beneficiação	670.000,00	670.000,00	860.000,00	705.000,00	705.000,00	1.000.000,00
	070103	EDIFÍCIOS	1.630.000,00	1.630.000,00	6.517.000,00	2.660.000,00	1.990.000,00	2.520.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	745.000,00	745.000,00	1.045.000,00	1.010.000,00	890.000,00	1.020.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	45.000,00	45.000,00	20.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00
	07010305	ESCOLAS	790.000,00	790.000,00	5.352.000,00	1.000.000,00	300.000,00	
	07010307	OUTROS	50.000,00	50.000,00	100.000,00	450.000,00	300.000,00	1.000.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	3.107.500,00	3.107.500,00	10.628.000,00	9.086.000,00	5.850.000,00	7.855.000,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.250.000,00	1.250.000,00	2.850.000,00	1.350.000,00	20.000,00	1.000.000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	100.000,00	100.000,00	20.000,00			
	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	55.000,00	55.000,00	30.000,00	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00
	07010405	Parques e jardins	155.000,00	155.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	200.000,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas	20.000,00	20.000,00				
	07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	590.000,00	590.000,00	610.000,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00
	07010408	Viação Rural	625.000,00	625.000,00	1.530.000,00	3.176.000,00	2.580.000,00	3.180.000,00
	07010409	Sinalização E Trânsito	80.000,00	80.000,00				
	07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	250.000,00
	07010413	Outros	207.500,00	207.500,00	5.558.000,00	4.335.000,00	1.835.000,00	1.725.000,00
	070105	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS	80.000,00	80.000,00				
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	195.000,00	195.000,00	45.000,00	105.000,00	105.000,00	600.000,00
	07010601	Recolha de resíduos	60.000,00	60.000,00	10.000,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	07010602 Outros		135.000,00	135.000,00	35.000,00	105.000,00	105.000,00	600.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.000,00	25.000,00		25.000,00		
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		40.000,00	40.000,00	285.000,00	100.000,00	25.000,00	
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00	25.000,00				
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		195.000,00	195.000,00	131.000,00	75.000,00	75.000,00	800.000,00
	07011001 Equipamento de recolha de residuos		50.000,00	50.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00
	07011002 Outro		145.000,00	145.000,00	121.000,00	70.000,00	70.000,00	600.000,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		60.000,00	60.000,00	30.000,00			
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS	3.295.665,50	3.295.665,50	3.295.665,50	823.500,00	565.000,00	755.100,00	1.000.000,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	405.000,00	405.000,00	405.000,00	1.540.000,00	100.000,00	50.000,00	320.000,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	355.000,00	355.000,00	355.000,00	1.530.000,00	80.000,00	30.000,00	300.000,00
	070306 OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		226.000,00	226.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
D71	Transferências de capital		226.000,00	226.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
D711	Administrações Públicas		118.500,00	118.500,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	118.500,00	118.500,00	118.500,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	118.500,00	118.500,00	118.500,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL	118.500,00	118.500,00	118.500,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.500,00	118.500,00	118.500,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	118.500,00	118.500,00	118.500,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
080501	CONTINENTE	118.500,00	118.500,00	118.500,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
08050102	FREGUESIAS	116.000,00	116.000,00	116.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	107.500,00	107.500,00	107.500,00				
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	107.500,00	107.500,00	107.500,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL	107.500,00	107.500,00	107.500,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	107.500,00	107.500,00	107.500,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	107.500,00	107.500,00	107.500,00				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	107.500,00	107.500,00	107.500,00				
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		23.376.379,70	23.376.379,70	29.431.963,00	24.831.963,00	22.831.963,00	20.761.963,00
	Despesa não efetiva [5]		1.123.620,30	1.123.620,30	68.037,00	1.168.037,00	1.168.037,00	1.238.037,00
D9	Despesa com ativos financeiros		2.500,00	2.500,00				
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
09	ACTIVOS FINANCEIROS	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		1.121.120,30	1.121.120,30	68.037,00	1.168.037,00	1.168.037,00	1.238.037,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA	1.121.120,30	1.121.120,30	1.121.120,30	68.037,00	1.168.037,00	1.168.037,00	1.238.037,00
0103	OPERACOES FINANCEIRAS	1.121.120,30	1.121.120,30	1.121.120,30	68.037,00	1.168.037,00	1.168.037,00	1.238.037,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.121.120,30	1.121.120,30	1.121.120,30	68.037,00	1.168.037,00	1.168.037,00	1.238.037,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	121.120,30	121.120,30	121.120,30	68.037,00	168.037,00	168.037,00	238.037,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS	83.083,30	83.083,30	83.083,30	30.000,00	130.000,00	130.000,00	200.000,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		24.500.000,00	24.500.000,00	29.500.000,00	26.000.000,00	24.000.000,00	22.000.000,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	2026	2027																2028	2029	Outros			
																					Ex.	PERÍODOS ANT.	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			FUNÇÕES GERAIS				1.620.893,00	233.107,00															
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1.221.500,00	42.500,00															
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.221.500,00	42.500,00															
1.1.1.1.	01	2022 I 6	Aquisicao e reparação de viaturas, máquinas, ferramentas e utensilios	0102/07010602	0		100.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		197.920,45	100.000,00	100.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	1.022.920,45		
1.1.1.1.	01	2022 I 6	Outros	0102/07011002			45.000,00								45.000,00	45.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00			
1.1.1.1.	01	2022 I 6	Outro	0102/07011002			55.000,00								55.000,00	55.000,00							
1.1.1.1.	02	2022 I 8	Implementação do Programa MoimentaInova	0102/070115	0		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.100,00			20.100,00		
1.1.1.1.	03	2022 I 11	Remodelação do Espaço Interior do Edifício Paços do Concelho	0102/07010301	E		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3		123,00	50.000,00	50.000,00	105.000,00	100.000,00	200.000,00		455.123,00		
1.1.1.1.	04	2022 I 17	Construção novo Armazém Municipal		E		55.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			55.000,00	55.000,00	110.000,00	250.000,00	180.000,00	500.000,00	1.095.000,00		
1.1.1.1.	04	2022 I 17	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			25.000,00								25.000,00	25.000,00	110.000,00	250.000,00	180.000,00	500.000,00			
1.1.1.1.	04	2022 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			30.000,00								30.000,00	30.000,00							
1.1.1.1.	06	2022 I 23	Aquisição / Aluguer de Viaturas Elétricas ou outras		0		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		5.600,00	20.000,00	20.000,00					25.600,00		
1.1.1.1.	06	2022 I 23	Outros	0102/07010602			10.000,00								10.000,00	10.000,00							
1.1.1.1.	06	2022 I 23	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			10.000,00								10.000,00	10.000,00							
1.1.1.1.	07	2022 I 24	Aquisição / Aluguer de Máquinas e Equipamentos	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9		7.297,66	10.000,00	10.000,00	1.000,00				18.297,66		
1.1.1.1.	09	2022 I 26	Aquisição Trator e Alfaias Respetivas	0102/07010602	0		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			50.000,00	50.000,00					50.000,00		
1.1.1.1.	10	2022 A 63	Implementação de Prémios aos Colaboradores indexado ao Desempenho (A.O, A.T., T.S.)	0102/01021301	0		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00		
1.1.1.1.	12	2022 I 98	Transformação / Modernização Digital do Município de Moimenta da Beira	0102/070108	0		1.500,00	8.500,00		2022/01/01	2027/12/31	5		10.127,36	10.000,00	10.000,00	280.000,00	100.000,00			400.127,36		
1.1.1.1.	13	2022 A 68	BUPI - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública		0		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9		7.995,00	20.000,00	20.000,00	2.500,00				30.495,00		
1.1.1.1.	13	2022 A 68	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			17.500,00								17.500,00	17.500,00	2.500,00						
1.1.1.1.	13	2022 A 68	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0102/020223			2.500,00								2.500,00	2.500,00							
1.1.1.1.	14	2022 A 69	Trabalhos Especializados, Consultadoria Técnica, Jurídica, Económica e Financeira , Marketing Territorial, Smart Cities e outras (p.e Metro Lan)		0		126.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		104.343,40	126.000,00	126.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00		450.343,40		
1.1.1.1.	14	2022 A 69	COMUNICAÇÕES	0102/020209			5.000,00								5.000,00	5.000,00							
1.1.1.1.	14	2022 A 69	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			100.000,00								100.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00				
1.1.1.1.	14	2022 A 69	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			1.000,00								1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.	14	2022 A 69	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			20.000,00								20.000,00	20.000,00							
1.1.1.1.	15	2022 I 86	Aquisição de equipamentos e serviços informáticos, digitais e tecnológicos		0		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		33.867,52	50.000,00	50.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00		138.867,52		
1.1.1.1.	15	2022 I 86	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			25.000,00								25.000,00	25.000,00		25.000,00					
1.1.1.1.	15	2022 I 86	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			25.000,00								25.000,00	25.000,00	5.000,00		25.000,00				
1.1.1.1.	17	2022 A 80	Combustiveis para maquinas e viaturas		0		75.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		63.555,68	75.000,00	75.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00		358.555,68		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	567.500,00	8.500,00						430.830,07	576.000,00		576.000,00	573.500,00	790.000,00	720.100,00	1.000.000,00	4.095.430,07	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	R G	R P	U E	EMPR							PERÍODOS ANT.						PERÍODO 2024	2026	2027	2028	2029		Outros
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]		[20]
1.1.1.	17	2022 A 80	Gasolina	0102/02010201			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
1.1.1.	17	2022 A 80	Gasóleo	0102/02010202			60.000,00								60.000,00		60.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00				
1.1.1.	17	2022 A 80	Outros	0102/02010299			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
1.1.1.	18	2022 A 81	Combustíveis para a Biblioteca		0		10.500,00			2022/01/01	2029/12/31	9		9.735,00	10.500,00		10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		100.235,00	
1.1.1.	18	2022 A 81	Gasóleo	0102/02010202			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00			
1.1.1.	18	2022 A 81	Outros	0102/02010299			500,00								500,00		500,00							
1.1.1.	19	2022 A 82	Combustíveis para escolas		0		51.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		19.347,60	51.000,00		51.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		380.347,60	
1.1.1.	19	2022 A 82	Gasóleo	0102/02010202			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
1.1.1.	19	2022 A 82	Outros	0102/02010299			40.000,00								40.000,00		40.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
1.1.1.	19	2022 A 82	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
1.1.1.	20	2022 A 83	Combustíveis para outros edifícios	0102/02010202	0		15.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		10.657,14	15.000,00		15.000,00		20.000,00	20.000,00	50.000,00		116.657,14	
1.1.1.	21	2022 I 101	Trabalhos Especializados, Consultadoria Técnica, Jurídica, Económica e Financeira , e outras Bolsas para Investigadores que desenvolvam projetos de interesse para o Concelho	0102/070115	0		260.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		154.319,60	260.000,00		260.000,00	105.000,00	200.000,00	200.000,00			919.319,60	
1.1.1.	22	2022 A 101			0		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00	
1.1.1.	22	2022 A 101	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0102/020223			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
1.1.1.	22	2022 A 101	OUTRAS	0102/04080202			4.000,00								4.000,00		4.000,00							
1.1.1.	23	2022 I 105	Conservação, reparação e valorização de património edificado do Município	0102/07010203	0		100.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		75.789,10	100.000,00		100.000,00	105.000,00	400.000,00	400.000,00			1.080.789,10	
1.1.1.	24	2022 I 106	Aquisição / Renda de equipamentos GPS para as viaturas municipais	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	5		2.859,75	10.000,00		10.000,00						12.859,75	
1.1.1.	25	2022 A 112	Serviços de inventariação patrimonial	0102/020220	0		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		14.756,93	20.000,00		20.000,00						34.756,93	
1.1.1.	26	2022 A 113	Sistema de Contraordenações Rodoviárias		0		1.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
1.1.1.	26	2022 A 113	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00							
1.1.1.	26	2022 A 113	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00								500,00		500,00							
1.1.1.	01	2023 A 2	Espaço Cidadão		0		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00	
1.1.1.	01	2023 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00							
1.1.1.	01	2023 A 2	FREGUESIAS	0102/04050102			3.500,00								3.500,00		3.500,00							
1.1.1.	01	2023 A 2	FREGUESIAS	0102/08050102			3.500,00								3.500,00		3.500,00							
1.1.1.	02	2023 I 9	Espaço Cidadão	0102/070115	0		20.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			20.000,00		20.000,00						20.000,00	
1.1.1.	03	2023 I 11	Criação de espaços COWORKING/Hostel- Barragem do Vilar, Paço, Peva, Peravelha, sever, Rua e Outras		0		6.000,00	34.000,00		2023/01/01	2027/12/31	9			40.000,00		40.000,00	50.000,00	150.000,00				240.000,00	
1.1.1.	03	2023 I 11	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00	50.000,00	150.000,00					
1.1.1.	03	2023 I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00							
1.1.1.	04	2023 A 3	Campanhas para promoção do Município		0		30.500,00			2023/01/01	2028/12/31	9		41.447,32	30.500,00		30.500,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00			176.947,32	
1.1.1.	04	2023 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
1.1.1.	04	2023 A 3	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
1.1.1.	04	2023 A 3	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
1.1.1.	04	2023 A 3	PUBLICIDADE	0102/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00				
1.1.1.	04	2023 A 3	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0102/020223			500,00								500,00		500,00							
1.1.1.	04	2023 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
1.1.1.	06	2023 A 4	Serviço Integrado de Mobilidade	0102/020210	0		50.000,00			2023/01/01	2029/12/31	9		43.180,16	50.000,00		50.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	90.000,00		343.180,16	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.156.500,00	42.500,00							802.922,67	1.199.000,00		1.199.000,00	878.500,00	1.790.000,00	1.570.100,00	1.290.000,00		7.536.522,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026	2027	2028	2029	Outros																
								[13]	[14]	[15]	[16]	[17]						[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.	01	2024 A 1	Implementação de Prémios aos Colaboradores indexado à opção gestionária (A.O, A.T., T.S.)	0102/01021302	NA		5.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		35.000,00	
1.1.1.	01	2025 I 3	Manutenção e reparação de maquinas e viaturas municipais		O		30.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00					30.000,00	
1.1.1.	01	2025 I 3	Outros	0102/07010602			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.	01	2025 I 3	Outro	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
1.1.1.	02	2025 I 7	Reabilitação da Casa dos Magistrados de Moimenta da Beira	0102/07010301	E		5.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	195.000,00	
1.1.1.	03	2025 A 3	Plano estratégico de captação de residentes		O		25.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00					25.000,00	
1.1.1.	03	2025 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.1.1.	03	2025 A 3	OUTRAS	0102/04080202			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				399.393,00	190.607,00						131.837,23	590.000,00		590.000,00	78.500,00	348.500,00	348.500,00	250.000,00	1.747.337,23	
1.2.1.			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				399.393,00	190.607,00						131.837,23	590.000,00		590.000,00	78.500,00	348.500,00	348.500,00	250.000,00	1.747.337,23	
1.2.1.	01	2022 I 42	Intervenção e Melhoramento dos Caminhos Florestais, manchas de circulação florestal, abertura de Charcas / Ponto de Água		E		115.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3		4.801,80	115.000,00		115.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00		329.801,80	
1.2.1.	01	2022 I 42	TERRENOS	0102/070101			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.2.1.	01	2022 I 42	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			110.000,00								110.000,00		110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00			
1.2.1.	04	2022 A 96	Prevenção,vigilância e combate a incêndios florestais - transferencia para Associações		O		35.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		25.000,00	35.000,00		35.000,00	7.500,00	37.500,00	37.500,00		142.500,00	
1.2.1.	04	2022 A 96	OUTROS BENS	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
1.2.1.	04	2022 A 96	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
1.2.1.	04	2022 A 96	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			30.000,00								30.000,00		30.000,00	7.500,00	37.500,00	37.500,00			
1.2.1.	05	2022 A 104	Transferência corrente para incentivos aos recursos humanos dos Bombeiros,destinado à criação das E.I.P.'s	0102/040701	O		90.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		64.535,49	90.000,00		90.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	464.535,49	
1.2.1.	06	2022 A 105	Transferencia para A.H.B.V.M.B.		O		80.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		37.499,94	80.000,00		80.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00		277.499,94	
1.2.1.	06	2022 A 105	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			60.000,00								60.000,00		60.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00			
1.2.1.	06	2022 A 105	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.2.1.	07	2022 A 111	Apoio a situações de reconhecida necessidade - Plano Municipal para a integração de Migrantes e outras		O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.000,00	
1.2.1.	07	2022 A 111	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	07	2022 A 111	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.2.1.	07	2022 A 111	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.2.1.	07	2022 A 111	OUTRAS	0102/04080202			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.2.1.	08	2022 I 125	Instalação de Unidade Local de Formação	0102/070115	O		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	1			10.000,00		10.000,00					10.000,00	
1.2.1.	01	2024 I 4	Centro de Meios Aereos	0102/07010413	E		30.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0			30.000,00		30.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	290.000,00	
1.2.1.	02	2024 I 21	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	0102/070105	O		12.000,00	68.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			80.000,00		80.000,00					80.000,00	
1.2.1.	01	2025 I 4	Aquisição de sistemas e equipamentos de prevenção, de apoio à decisão e de combate a incêndios rurais	0102/070115	O		14.893,00	80.107,00		2025/01/02	2025/12/31	0			95.000,00		95.000,00					95.000,00	
1.2.1.	02	2025 I 5	Requalificação do Quartel dos Bombeiros	0102/070115	E		7.500,00	42.500,00		2025/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.620.893,00	233.107,00						934.759,90	1.854.000,00		1.854.000,00	1.117.000,00	2.158.500,00	1.938.600,00	1.560.000,00	9.568.859,90	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024						2026 [16]		2027 [17]
[1]		[2]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.			FUNÇÕES SOCIAIS				7.987.240,00	2.268.000,00							5.277.557,25	10.255.240,00		10.255.240,00	14.787.810,00	7.347.310,00	9.782.310,00	5.770.000,00		53.220.227,25
2.1.			EDUCAÇÃO				2.294.000,00	700.000,00							1.559.418,85	2.994.000,00		2.994.000,00	6.138.500,00	2.679.000,00	2.334.000,00			15.704.918,85
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR				1.865.500,00	572.500,00							1.173.105,77	2.438.000,00		2.438.000,00	5.914.500,00	2.005.000,00	1.360.000,00			12.890.605,77
2.1.1.1.	02	2022 I 67	Implementação do Programa MoimentaEducação	0102/070115	O		2.500,00			2022/01/01	2026/12/31	3			120,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.120,00
2.1.1.1.	03	2022 I 69	Requalificação do Edifício do Centro Escolar de Moimenta da Beira	0102/07010305	E		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	3			10.868,94	20.000,00		20.000,00						30.868,94
2.1.1.1.	04	2022 I 70	Requalificação do Edifício Escolar de Alvite e Zona Envolvente		E		270.000,00			2022/01/01	2026/12/31	3			5.010,51	270.000,00		270.000,00	350.000,00					625.010,51
2.1.1.1.	04	2022 I 70	ESCOLAS	0102/07010305			250.000,00									250.000,00		250.000,00	350.000,00					
2.1.1.1.	04	2022 I 70	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			20.000,00									20.000,00		20.000,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	Transferência de competências da Educação		O		1.441.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			1.077.346,58	1.441.000,00		1.441.000,00	460.000,00	900.000,00	1.060.000,00			4.938.346,58
2.1.1.1.	07	2022 A 66	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			850.000,00									850.000,00		850.000,00	460.000,00	900.000,00	1.060.000,00			
2.1.1.1.	07	2022 A 66	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	0102/010113			100.000,00									100.000,00		100.000,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	0102/010114			138.000,00									138.000,00		138.000,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	0102/010115			7.000,00									7.000,00		7.000,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0102/010202			500,00									500,00		500,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	AJUDAS DE CUSTO	0102/010204			500,00									500,00		500,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	ABONO PARA FALHAS	0102/010205			1.500,00									1.500,00		1.500,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0102/010303			1.500,00									1.500,00		1.500,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			130.000,00									130.000,00		130.000,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00									2.000,00		2.000,00						
2.1.1.1.	07	2022 A 66	ESTADO	0102/040301			210.000,00									210.000,00		210.000,00						
2.1.1.1.	08	2022 A 39	Implementação do Programa MoimentaEducação		O		12.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			8.380,69	12.000,00		12.000,00						20.380,69
2.1.1.1.	08	2022 A 39	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00									2.000,00		2.000,00						
2.1.1.1.	08	2022 A 39	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			2.500,00									2.500,00		2.500,00						
2.1.1.1.	08	2022 A 39	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			7.500,00									7.500,00		7.500,00						
2.1.1.1.	09	2022 A 95	Apoio a projectos educativos/ Transferência para Agrupamento Vertical de Escolas		O		44.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			30.500,98	44.000,00		44.000,00						74.500,98
2.1.1.1.	09	2022 A 95	OUTROS BENS	0102/020121			500,00									500,00		500,00						
2.1.1.1.	09	2022 A 95	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			3.500,00									3.500,00		3.500,00						
2.1.1.1.	09	2022 A 95	ESTADO	0102/040301			40.000,00									40.000,00		40.000,00						
2.1.1.1.	10	2022 I 107	Reparação, manutenção e conservação de varios espaços escolares		A		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			18.123,07	50.000,00		50.000,00	2.000,00	500.000,00	300.000,00			870.123,07
2.1.1.1.	10	2022 I 107	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			30.000,00									30.000,00		30.000,00						
2.1.1.1.	10	2022 I 107	ESCOLAS	0102/07010305			20.000,00									20.000,00		20.000,00	2.000,00	500.000,00	300.000,00			
2.1.1.1.	11	2022 A 114	Aquisição/substituição de viaturas e outros equipamentos para a promoção de actividades educativas		O		15.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9				15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.1.1.1.	11	2022 A 114	- Transferência																					
2.1.1.1.	11	2022 A 114	FREGUESIAS	0102/08050102			5.000,00									5.000,00		5.000,00						
2.1.1.1.	11	2022 A 114	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			10.000,00									10.000,00		10.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.475.393,00	233.107,00							2.085.110,67	3.708.500,00		3.708.500,00	1.931.500,00	3.558.500,00	3.298.600,00	1.560.000,00		16.148.210,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
													Períodos seguintes															
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros	[21]=[13]+...+[20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
2.1.1.	01	2024 I 1	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira	0102/07010305	E			530.000,00		2024/01/01	2027/12/31	1		22.755,00	530.000,00		530.000,00	5.000.000,00	500.000,00					6.052.755,00				
2.1.1.	01	2024 I 1	ESCOLAS	0102/070115				500.000,00							500.000,00		500.000,00	5.000.000,00	500.000,00									
2.1.1.	01	2024 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115	O			30.000,00							30.000,00		30.000,00											
2.1.1.	02	2024 I 2	Promoção do sucesso escolar/PIPSE	0102/070115	O		7.500,00	42.500,00		2024/01/01	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	100.000,00	105.000,00					255.000,00				
2.1.1.	04	2024 A 2	Promoção do sucesso escolar/PIPSE	0102/020121	O		3.500,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.500,00		3.500,00							3.500,00				
2.1.2.			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				428.500,00	127.500,00					386.313,08		556.000,00		556.000,00	224.000,00	674.000,00	974.000,00				2.814.313,08				
2.1.2.	01	2022 A 26	Gala de Mérito Escolar		O		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00				
2.1.2.	01	2022 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00											
2.1.2.	01	2022 A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			2.500,00								2.500,00		2.500,00											
2.1.2.	02	2022 A 30	Apoio a Bolsas de Estudo/Propinas - Escola de Ensino Superior Externato Infante D. Henrique	0102/04080202	O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		3.185,00	5.000,00		5.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00				62.185,00				
2.1.2.	03	2022 A 125	Protocolos de cooperação - Ensino pré primário		O		65.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		59.397,29	65.000,00		65.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				154.397,29				
2.1.2.	03	2022 A 125	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			15.000,00								15.000,00		15.000,00											
2.1.2.	03	2022 A 125	TRANSPORTES	0102/020210			35.000,00								35.000,00		35.000,00											
2.1.2.	03	2022 A 125	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
2.1.2.	04	2022 A 126	Protocolos de cooperação - 1º CEB		O		34.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		11.135,52	34.000,00		34.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				48.135,52				
2.1.2.	04	2022 A 126	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			22.000,00								22.000,00		22.000,00											
2.1.2.	04	2022 A 126	TRANSPORTES	0102/020210			12.000,00								12.000,00		12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2.1.2.	05	2022 A 127	Auxílios Economicos aos alunos do 1.º CEB	0102/020121	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.000,00		2.000,00							2.000,00				
2.1.2.	01	2023 I 7	Programa Nacional de alojamento para o ensino superior (PNAS)	0102/07010301	E		22.500,00	127.500,00		2023/01/01	2026/12/31	5		240.351,26	150.000,00		150.000,00	50.000,00						440.351,26				
2.1.2.	02	2023 A 5	Transportes Escolares		O		250.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9		27.244,01	250.000,00		250.000,00	100.000,00	600.000,00	900.000,00				1.877.244,01				
2.1.2.	02	2023 A 5	TRANSPORTES	0102/020210			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	600.000,00	900.000,00								
2.1.2.	02	2023 A 5	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/04050104			150.000,00								150.000,00		150.000,00											
2.1.2.	03	2023 A 7	Prémio Mérito a alunos com dificuldades económicas	0102/04080202	O		30.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				150.000,00				
2.1.2.	04	2024 A 3	Prémio de Excelência e mérito escolar	0102/04080202	NA		15.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00				
2.2.			SAÚDE				584.000,00								584.000,00		584.000,00	107.810,00	300.810,00	750.810,00				2.023.361,12				
2.2.1.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE				584.000,00								584.000,00		584.000,00	107.810,00	300.810,00	750.810,00				2.023.361,12				
2.2.1.	01	2022 I 51	Aquisição/Locação e Colocação de Desfibriladores em Espaços Públicos e Desportivos - Aquisição de DAE's	0102/070111	O		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00						60.000,00				
2.2.1.	05	2022 I 53	Implementação do Programa MoimentaSaúde	0102/070115	O		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00							2.500,00				
2.2.1.	06	2022 A 64	Transferência de competências na Saúde		O		503.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9		277.042,12	503.500,00		503.500,00	27.810,00	250.810,00	700.810,00				1.759.972,12				
2.2.1.	06	2022 A 64	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			34.000,00								34.000,00		34.000,00	27.810,00	250.810,00	700.810,00								
2.2.1.	06	2022 A 64	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	0102/010113			3.500,00								3.500,00		3.500,00											
2.2.1.	06	2022 A 64	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	0102/010114			5.500,00								5.500,00		5.500,00											
2.2.1.	06	2022 A 64	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0102/010303			500,00								500,00		500,00											
2.2.1.	06	2022 A 64	Gasóleo	0102/02010202			500,00								500,00		500,00											
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.450.893,00	933.107,00						2.771.220,87	5.384.000,00		5.384.000,00	7.313.310,00	5.088.310,00	4.973.410,00	1.560.000,00			27.096.250,87				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2026	2027			2028							2029								Outros					
																					[1]	Código		Ano	Tipo
2.2.1.	06	2022	A	64	Outros	0102/02010299		15.000,00								15.000,00		15.000,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	OUTROS BENS	0102/020121		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201		70.000,00								70.000,00		70.000,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202		140.000,00								140.000,00		140.000,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		12.500,00								12.500,00		12.500,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	COMUNICAÇÕES	0102/020209		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	SEGUROS	0102/020212		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		150.000,00								150.000,00		150.000,00							
2.2.1.	06	2022	A	64	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		50.000,00								50.000,00		50.000,00							
2.2.1.	09	2022	A	115	Aquisição de Serviços no âmbito de higiene e segurança no trabalho (medicina no trabalho, revisão e aquisição de extintores, sinalética e outros)		0	13.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		2.889,00	13.000,00		13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				45.889,00
2.2.1.	09	2022	A	115	OUTROS BENS	0102/020121			3.000,00							3.000,00		3.000,00							
2.2.1.	09	2022	A	115	SERVIÇOS DE SAÚDE	0102/020222			10.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.2.1.	01	2024	A	4	Apoio à Terceira Idade/Necessidades Especiais - comparticipação de medicamentos	0102/04080202	NA		25.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		25.000,00		25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				115.000,00
2.2.1.	02	2024	A	5	Programa "MoimentaSaude" - seguro de saúde para estudantes deslocados	0102/020212	0		10.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				40.000,00
2.3.					SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL			273.200,00							238.952,47	273.200,00		273.200,00	76.000,00	81.000,00	111.000,00				780.152,47
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL			273.200,00							238.952,47	273.200,00		273.200,00	76.000,00	81.000,00	111.000,00				780.152,47
2.3.2.	01	2022	A	12	Implementação do projeto de Apoio à Natalidade em todo o Concelho	0102/04080202	0		120.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		180.499,48	120.000,00		120.000,00						300.499,48
2.3.2.	03	2022	A	16	Apoio às IPSS'S do Concelho		0		30.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		5.000,00	30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			65.000,00
2.3.2.	03	2022	A	16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			10.000,00							10.000,00		10.000,00							
2.3.2.	03	2022	A	16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.3.2.	03	2022	A	16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			10.000,00							10.000,00		10.000,00							
2.3.2.	06	2022	I	54	Implementação do Programa MoimentaSocial	0102/070115	0		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9		2.500,00		2.500,00							2.500,00
2.3.2.	08	2022	A	65	Transferência de competências na Ação Social		0		74.700,00			2022/01/01	2028/12/31	9		45.225,97	74.700,00		74.700,00	40.000,00	70.000,00	100.000,00			329.925,97
2.3.2.	08	2022	A	65	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0102/01010401			50.000,00							50.000,00		50.000,00	40.000,00	70.000,00	100.000,00				
2.3.2.	08	2022	A	65	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	0102/010113			4.000,00							4.000,00		4.000,00							
2.3.2.	08	2022	A	65	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	0102/010114			7.700,00							7.700,00		7.700,00							
2.3.2.	08	2022	A	65	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00							1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	08	2022	A	65	DESLICAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00							1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	08	2022	A	65	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0102/020223			1.000,00							1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	08	2022	A	65	OUTRAS	0102/04080202			10.000,00							10.000,00		10.000,00							
2.3.2.	10	2022	A	79	Jornadas de Cidadania		0		3.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9		309,00	3.500,00		3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			6.809,00
2.3.2.	10	2022	A	79	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00							1.000,00		1.000,00							
2.3.2.	10	2022	A	79	DESLICAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	10	2022	A	79	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.500,00							1.500,00		1.500,00							
2.3.2.	11	2022	A	116	Comissão da Protecção de Menores - Funcionamento e dinamização		0		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9		382,68	2.500,00		2.500,00						2.882,68
2.3.2.	11	2022	A	116	OUTROS BENS	0102/020121			500,00							500,00		500,00							
2.3.2.	11	2022	A	116	DESLICAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			500,00							500,00		500,00							
2.3.2.	11	2022	A	116	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00							500,00		500,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.732.093,00	933.107,00						3.005.527,00	5.665.200,00		5.665.200,00	7.414.310,00	5.219.310,00	5.134.410,00	1.560.000,00		28.004.757,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													Períodos seguintes														
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.3.2.	11	2022	A 116	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			500,00								500,00		500,00									
2.3.2.	11	2022	A 116	OUTRAS	0102/04080202			500,00								500,00		500,00									
2.3.2.	12	2022	A 117	Comparticipação pelos transportes realizados com a viatura da Artenave	0102/040701	O		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00			
2.3.2.	01	2023	A 16	Todos diferentes ... todos iguais - apoio a projeto de desenvolvimento social		O		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00			
2.3.2.	01	2023	A 16	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00									
2.3.2.	01	2023	A 16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			7.000,00								7.000,00		7.000,00									
2.3.2.	01	2023	A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			1.000,00								1.000,00		1.000,00									
2.3.2.	01	2023	A 16	OUTRAS	0102/04080202			1.000,00								1.000,00		1.000,00									
2.3.2.	02	2023	I 15	Todos diferentes ... todos iguais - apoio a projeto de desenvolvimento social - RADAR SOCIAL E OUTROS PROJETOS	0102/070115	O		25.000,00			2023/01/01	2026/12/31	9		7.535,34	25.000,00		25.000,00	25.000,00					57.535,34			
2.4.				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				3.199.540,00	1.538.000,00						2.405.356,98	4.737.540,00		4.737.540,00	7.964.000,00	3.171.000,00	4.746.000,00	3.650.000,00		26.673.896,98			
2.4.1.				HABITAÇÃO				700.000,00	450.000,00						490.950,69	1.150.000,00		1.150.000,00	2.470.000,00	200.000,00	200.000,00			4.510.950,69			
2.4.1.	06	2022	I 108	Reparação de habitação social, incluindo o apoio à requalificação de habitação de famílias carenciadas	0102/07010203	A		20.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		6.034,77	20.000,00		20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00			446.034,77			
2.4.1.	07	2022	I 66	Implementação e Execução da Estratégia Local da Habitação		E		680.000,00	450.000,00		2022/01/01	2026/12/31	5		484.915,92	1.130.000,00		1.130.000,00	2.450.000,00					4.064.915,92			
2.4.1.	07	2022	I 66	TERRENOS	0102/070101			20.000,00								20.000,00		20.000,00									
2.4.1.	07	2022	I 66	Construção	0102/07010201			500.000,00								500.000,00		500.000,00	1.500.000,00								
2.4.1.	07	2022	I 66	Aquisição	0102/07010202			160.000,00								160.000,00		160.000,00									
2.4.1.	07	2022	I 66	Reparação e Beneficiação	0102/07010203				400.000,00							400.000,00		400.000,00	500.000,00								
2.4.1.	07	2022	I 66	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115				50.000,00							50.000,00		50.000,00	450.000,00								
2.4.2.				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				400.540,00	374.000,00						208.128,07	774.540,00		774.540,00	3.010.000,00	550.000,00	750.000,00	1.000.000,00		6.292.668,07			
2.4.2.	01	2022	I 1	Projeto e reconstrução do Auditório e Mercado Municipal - Multiusos		E		12.000,00	68.000,00		2022/01/01	2029/12/31	0			80.000,00		80.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.680.000,00			
2.4.2.	01	2022	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			4.500,00	25.500,00							30.000,00		30.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00					
2.4.2.	01	2022	I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00	50.000,00								
2.4.2.	02	2022	I 12	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e a sua Envolvente - Reformulação da Central de Camionagem em Centro de Mobilidade Avançada	0102/07010301	E		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		162.955,98	50.000,00		50.000,00						212.955,98			
2.4.2.	03	2022	I 13	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e a sua Envolvente - Modernização do espaço da Feira quinzenal e sua Envolvente	0102/07010401	E		30.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		34.977,30	30.000,00		30.000,00						64.977,30			
2.4.2.	04	2022	I 14	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e a sua Envolvente	0102/07010401	E		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		105,17	50.000,00		50.000,00						50.105,17			
2.4.2.	06	2022	I 16	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e a sua Envolvente - WelcomeCenter / LIT		E		16.500,00	93.500,00		2022/01/01	2026/12/31	3			110.000,00		110.000,00	400.000,00					510.000,00			
2.4.2.	06	2022	I 16	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			13.500,00	76.500,00							90.000,00		90.000,00	400.000,00								
2.4.2.	06	2022	I 16	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00									
2.4.2.	08	2022	I 19	Intervenção e Requalificação dos Passeios e das Passadeiras	0102/07010401	E		25.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		8.257,17	25.000,00		25.000,00						33.257,17			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.655.593,00	1.544.607,00						3.710.308,65	7.200.200,00		7.200.200,00	10.409.310,00	5.919.310,00	5.834.410,00	2.060.000,00		35.139.538,65			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024						2026		2027	2028
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
2.4.2.	13	2022 I 109	Readaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura de Moimenta da Beira	0102/07010301	E		25.000,00			2022/01/01	2025/12/31	3			25.000,00		25.000,00								25.000,00
2.4.2.	14	2022 I 110	Aquisição e recuperação da primeira casa de Moimenta para Centro Interpretativo		E		29.540,00			2022/01/01	2025/12/31	0			29.540,00		29.540,00								29.540,00
2.4.2.	14	2022 I 110	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			10.000,00								10.000,00		10.000,00								
2.4.2.	14	2022 I 110	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			19.540,00								19.540,00		19.540,00								
2.4.2.	01	2024 I 3	Investimentos previstos em áreas urbanizáveis (PDM)	0102/070115	E		30.000,00			2024/01/01	2029/12/31	3			30.000,00		30.000,00	10.000,00	50.000,00	250.000,00	500.000,00			840.000,00	
2.4.2.	02	2024 I 5	Espaço da Feira - Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano	0102/070306	O		10.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0		1.832,45	10.000,00		10.000,00								11.832,45
2.4.2.	03	2024 I 9	Ligação da Feira à Avenida dos Bombeiros		E		85.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			85.000,00		85.000,00								85.000,00
2.4.2.	03	2024 I 9	TERRENOS	0102/070101			10.000,00								10.000,00		10.000,00								
2.4.2.	03	2024 I 9	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			75.000,00								75.000,00		75.000,00								
2.4.2.	01	2025 I 1	Requalificação do Campo da Vieira - Nova Moimenta		E		37.500,00	212.500,00		2025/01/01	2026/12/31	0			250.000,00		250.000,00	2.500.000,00							2.750.000,00
2.4.2.	01	2025 I 1	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00	2.500.000,00							
2.4.2.	01	2025 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			34.500,00	195.500,00							230.000,00		230.000,00								
2.4.3.	01	2022 I 57	SANEAMENTO Modernização, implementação de soluções tecnológicas e expansão da rede abastecimento de saneamento no concelho	0102/07010402	O		580.000,00 45.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9		487.015,14	580.000,00 45.000,00		580.000,00 45.000,00	110.000,00 10.000,00	820.000,00	1.620.000,00	1.000.000,00			4.617.015,14 55.000,00	
2.4.3.	02	2022 I 92	Rede de águas e águas residuais em Baldos e Vilar		E		75.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			75.000,00		75.000,00	10.000,00							85.000,00
2.4.3.	02	2022 I 92	Sistemas de drenagem de águas residuais	0102/07010402			25.000,00								25.000,00		25.000,00	10.000,00							
2.4.3.	02	2022 I 92	Estações de tratamento de águas residuais	0102/07010403			25.000,00								25.000,00		25.000,00								
2.4.3.	02	2022 I 92	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00								25.000,00		25.000,00								
2.4.3.	04	2022 A 90	Saneamento - Recolha e Tratamento	0102/020220	O		400.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		445.849,02	400.000,00		400.000,00	60.000,00	720.000,00	720.000,00					2.345.849,02
2.4.3.	05	2022 I 111	Reparação, Conservação e Ampliação das Redes de Saneamento, Estações Elevatórias e Sistemas de drenagem de águas residuais do Município		O		60.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		41.166,12	60.000,00		60.000,00	30.000,00	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00				2.131.166,12
2.4.3.	05	2022 I 111	Sistemas de drenagem de águas residuais	0102/07010402			30.000,00								30.000,00		30.000,00								
2.4.3.	05	2022 I 111	Estações de tratamento de águas residuais	0102/07010403			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00				
2.4.4.			ABASTECIMENTO DE AGUA				580.000,00	510.000,00						653.848,67	1.090.000,00		1.090.000,00	680.000,00	730.000,00	1.330.000,00	1.000.000,00			5.483.848,67	
2.4.4.	01	2022 I 58	Modernização, implementação de soluções tecnológicas e expansão da rede abastecimento de água no concelho		O		15.000,00	85.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9		199.211,66	100.000,00		100.000,00								299.211,66
2.4.4.	01	2022 I 58	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	0102/07010407			7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00								
2.4.4.	01	2022 I 58	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00								
2.4.4.	04	2022 A 88	Fornecimento de Água	0102/02011601	O		400.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		405.848,60	400.000,00		400.000,00	50.000,00	550.000,00	850.000,00					2.255.848,60
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.867.633,00	1.842.107,00						4.804.216,50	8.709.740,00		8.709.740,00	13.079.310,00	7.339.310,00	8.554.410,00	3.560.000,00			46.052.986,50	

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026	2027	2028	2029	Outros																
								[13]	[14]	[15]	[16]	[17]						[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.4.	05	2022	I	113			20.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		21.072,27	20.000,00		20.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00		651.072,27
2.4.4.	06	2022	I	114	A		40.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		16.822,03	40.000,00		40.000,00	10.000,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00		1.066.822,03
2.4.4.	07	2022	A	118	O		30.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		10.894,11	30.000,00		30.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00			110.894,11
2.4.4.	01	2023	I	1	E		37.500,00	212.500,00		2023/01/01	2026/12/31	1			250.000,00		250.000,00	300.000,00					550.000,00
2.4.4.	02	2023	I	4	E		37.500,00	212.500,00		2023/01/01	2026/12/31	1			250.000,00		250.000,00	300.000,00					550.000,00
2.4.5.							385.000,00																
2.4.5.	01	2022	I	59	O		80.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			80.000,00		80.000,00	8.000,00					88.000,00
2.4.5.	01	2022	I	59			40.000,00								40.000,00		40.000,00	8.000,00					
2.4.5.	01	2022	I	59			40.000,00								40.000,00		40.000,00						
2.4.5.	02	2022	A	24	O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
2.4.5.	04	2022	A	92	O		300.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		287.739,61	300.000,00		300.000,00	110.000,00	515.000,00	490.000,00			1.702.739,61
2.4.5.	04	2022	A	92			200.000,00								200.000,00		200.000,00	20.000,00	325.000,00	300.000,00			
2.4.5.	04	2022	A	92			100.000,00								100.000,00		100.000,00	90.000,00	190.000,00	190.000,00			
2.4.6.							554.000,00	204.000,00						277.674,80	758.000,00		758.000,00	1.571.000,00	351.000,00	351.000,00	650.000,00		3.958.674,80
2.4.6.	01	2022	I	55	O		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		43.300,99	50.000,00		50.000,00						93.300,99
2.4.6.	02	2022	I	56	E		36.000,00	204.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			240.000,00		240.000,00	1.500.000,00					1.740.000,00
2.4.6.	02	2022	I	56			6.000,00	34.000,00							40.000,00		40.000,00						
2.4.6.	02	2022	I	56			30.000,00	170.000,00							200.000,00		200.000,00	1.500.000,00					
2.4.6.	06	2022	A	93	O		200.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		131.414,56	200.000,00		200.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00			961.414,56
2.4.6.	07	2022	A	106	O		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		25.069,60	50.000,00		50.000,00						75.069,60
2.4.6.	07	2022	A	106			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.4.6.	07	2022	A	106			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.4.6.	07	2022	A	106			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.4.6.	07	2022	A	106			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.4.6.	07	2022	A	106			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.4.6.	08	2022	I	115	O		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		2.948,98	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00		142.948,98
2.4.6.	09	2022	I	116	O		20.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		7.261,89	20.000,00		20.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00		392.261,89
2.4.6.	10	2022	I	117	O		5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		7.504,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00		77.504,00
2.4.6.	11	2022	A	119	O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			8.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.793.633,00	2.471.107,00					5.358.244,54	10.264.740,00		10.264.740,00	15.383.310,00	8.385.310,00	9.875.410,00	5.010.000,00		54.283.014,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
													Períodos seguintes															
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.4.6.	11	2022	A 119	OUTROS BENS	0102/020121		1.000,00								1.000,00		1.000,00											
2.4.6.	11	2022	A 119	PUBLICIDADE	0102/020217		2.000,00								2.000,00		2.000,00											
2.4.6.	11	2022	A 119	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		2.000,00								2.000,00		2.000,00											
2.4.6.	13	2022	A 123	Aquisição de terrenos, ampliação e conservação de vários cemitérios publicos (Castelo, Caria, Sarzedo, Vilar, e outros) - Transferencia para Freguesias		0	50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		56.700,00	50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			106.700,00					
2.4.6.	13	2022	A 123	FREGUESIAS	0102/04050102		2.500,00								2.500,00		2.500,00											
2.4.6.	13	2022	A 123	FREGUESIAS	0102/08050102		47.500,00								47.500,00		47.500,00											
2.4.6.	14	2022	A 124	Gestão do Canil Municipal		0	8.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		3.474,78	8.000,00		8.000,00						11.474,78					
2.4.6.	14	2022	A 124	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109		1.000,00								1.000,00		1.000,00											
2.4.6.	14	2022	A 124	OUTROS BENS	0102/020121		5.000,00								5.000,00		5.000,00											
2.4.6.	14	2022	A 124	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		500,00								500,00		500,00											
2.4.6.	14	2022	A 124	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		1.500,00								1.500,00		1.500,00											
2.4.6.	01	2024	I 12	Aquisição de maquina a vapor de herbicida	0102/070111	0	30.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			30.000,00		30.000,00						30.000,00					
2.4.6.	02	2024	I 13	Aquisição de Ecopontos	0102/07010601	0	50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00						50.000,00					
2.4.6.	01	2025	I 2	Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Publicos	0102/070115	0	20.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00					
2.4.6.	02	2025	I 6	Projeto de gestão de Resíduos e Bioresíduos		NA	20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00		250.000,00					
2.4.6.	02	2025	I 6	Recolha de resíduos	0102/07010601		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00										
2.4.6.	02	2025	I 6	Equipamento de recolha de resíduos	0102/07011001		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00							
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			1.636.500,00	30.000,00						793.897,83	1.666.500,00		1.666.500,00	501.500,00	1.115.500,00	1.840.500,00	2.120.000,00		8.037.897,83					
2.5.1.				CULTURA			264.500,00							186.398,18	264.500,00		264.500,00	20.000,00	65.000,00	90.000,00	20.000,00		645.898,18					
2.5.1.	01	2022	A 42	Dinamização da Atividade Cinematográfica/Filmes promocionais		0	5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00					
2.5.1.	01	2022	A 42	OUTROS BENS	0102/020121		500,00								500,00		500,00											
2.5.1.	01	2022	A 42	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		500,00								500,00		500,00											
2.5.1.	01	2022	A 42	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		3.500,00								3.500,00		3.500,00											
2.5.1.	01	2022	A 42	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		500,00								500,00		500,00											
2.5.1.	02	2022	I 77	Estudo, Reabilitação e Divulgação do Castro de Sanfins	0102/07010413	0	5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00					
2.5.1.	03	2022	A 46	Apoio e Dinamização do Evento - Serranias "Terras do Demo"	0102/020225	0	10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00					
2.5.1.	04	2022	I 78	Implementação do Programa MoimentaCultura	0102/070115	0	2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9		2.306,25	2.500,00		2.500,00						4.806,25					
2.5.1.	06	2022	A 45	Estudo, Reabilitação e Divulgação do Castro de Sanfins		0	5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00					
2.5.1.	06	2022	A 45	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		2.500,00								2.500,00		2.500,00											
2.5.1.	06	2022	A 45	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		2.500,00								2.500,00		2.500,00											
2.5.1.	07	2022	A 52	Implementação do Programa MoimentaCultura		0	30.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		45.077,88	30.000,00		30.000,00						75.077,88					
2.5.1.	07	2022	A 52	OUTROS BENS	0102/020121		4.000,00								4.000,00		4.000,00											
2.5.1.	07	2022	A 52	DESLICAÇÕES E ESTADAS	0102/020213		4.000,00								4.000,00		4.000,00											
2.5.1.	07	2022	A 52	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		20.000,00								20.000,00		20.000,00											
2.5.1.	07	2022	A 52	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		1.000,00								1.000,00		1.000,00											
2.5.1.	07	2022	A 52	OUTRAS	0102/04080202		1.000,00								1.000,00		1.000,00											
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.029.133,00	2.471.107,00						5.465.803,45	10.500.240,00		10.500.240,00	15.413.310,00	8.400.310,00	9.890.410,00	5.210.000,00		54.886.073,45					

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	R G			R P							U E						EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
2.5.1.	08	2022 A 102	Apoio à edição e à divulgação de obras culturais de autores locais e outros de relevante interesse		O		7.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			7.000,00		7.000,00						7.000,00
2.5.1.	08	2022 A 102	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	08	2022 A 102	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.	08	2022 A 102	OUTRAS	0102/04080202			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	09	2022 I 118	Livros e obras diversas para as Bibliotecas		O		7.500,00			2022/01/01	2029/12/31	9			7.500,00		7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		42.500,00
2.5.1.	09	2022 I 118	Outros	0102/07010413			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	09	2022 I 118	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0102/070112			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.5.1.	10	2022 A 121	Aquisição/substituição de viaturas para a promoção de actividades culturais e recreativas - Transferência		NA		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00
2.5.1.	10	2022 A 121	FREGUESIAS	0102/08050102			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.	10	2022 A 121	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.	11	2022 A 128	Apoio a realização de festas e romarias		O		182.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9		139.014,05	182.500,00		182.500,00	5.000,00	50.000,00	75.000,00			451.514,05
2.5.1.	11	2022 A 128	OUTROS BENS	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	11	2022 A 128	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			100.000,00								100.000,00		100.000,00	5.000,00	50.000,00	75.000,00			
2.5.1.	11	2022 A 128	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			80.000,00								80.000,00		80.000,00						
2.5.2.			DESPORTO, RECREIO E LAZER				1.240.000,00							578.643,65	1.240.000,00		1.240.000,00	253.000,00	878.000,00	1.578.000,00	800.000,00		5.327.643,65
2.5.2.	01	2022 A 2	EXPODEMO		O		301.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9		119.876,08	301.000,00		301.000,00	50.000,00	250.000,00	450.000,00			1.170.876,08
2.5.2.	01	2022 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	01	2022 A 2	DESLICAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			40.000,00								40.000,00		40.000,00						
2.5.2.	01	2022 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.2.	01	2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0102/020223			75.000,00								75.000,00		75.000,00						
2.5.2.	01	2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			150.000,00								150.000,00		150.000,00	50.000,00	250.000,00	450.000,00			
2.5.2.	01	2022 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	03	2022 I 30	Criação da circuitos de mobilidade Bicicletas / Trotinetes Elétricas	0102/070115	E		15.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.5.2.	05	2022 A 27	Gala de Mérito Desportivo	0102/020220	O		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.2.	06	2022 A 32	Apoio ao Associativismo Desportivo		NA		205.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		192.180,00	205.000,00		205.000,00	15.000,00	275.000,00	475.000,00			1.162.180,00
2.5.2.	06	2022 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.2.	06	2022 A 32	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			202.500,00								202.500,00		202.500,00	15.000,00	275.000,00	475.000,00			
2.5.2.	11	2022 I 68	Implementação do Programa MoimentaDesporto	0102/070115	O		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.2.	12	2022 A 56	Criação e dinamização do Dia da Mulher		O		7.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9		360,00	7.500,00		7.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			15.360,00
2.5.2.	12	2022 A 56	OUTROS BENS	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.2.	12	2022 A 56	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	13	2022 A 57	Criação e dinamização do Dia da Criança e Férias Desportivas		O		6.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		2.311,04	6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			23.311,04
2.5.2.	13	2022 A 57	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.2.	13	2022 A 57	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	14	2022 A 58	Criação e dinamização do Dia do Idoso	0102/020121	O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		2.843,86	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			22.843,86
2.5.2.	15	2022 I 81	Promagra Visit Moimenta	0102/070115	O		4.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			4.000,00		4.000,00						4.000,00
2.5.2.	16	2022 I 82	Revitalização dos diferentes Circuitos Pedestres do Concelho (percurso da Nave, Barragem e outros)	0102/070115	O		35.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		2.611,00	35.000,00		35.000,00						37.611,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.819.633,00	2.471.107,00						5.924.999,48	11.290.740,00		11.290.740,00	15.500.810,00	8.992.810,00	10.907.910,00	5.230.000,00		57.853.269,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024						[21]=[13]+...+[20]	
																			2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]			Outros [20]
[1]		[2]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
2.5.2.	17	2022 I	83	Remodelação do Parque de Fauna e de Flora de Castelo	0102/07010413	0		10.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9		6.232,14	10.000,00		10.000,00						16.232,14		
2.5.2.	18	2022 I	84	Estudo e projeto de acesso à Cabeça Gorda, criação de miradouros, passadiços (Maías - Cabeça Gorda - Santuário São Torcato e outros)	0102/070303	0		50.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00						50.000,00		
2.5.2.	19	2022 I	89	Aquisição de parques infantis e equipamentos para parques de lazer sénior		0		150.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		4.727,73	150.000,00		150.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		274.727,73		
2.5.2.	19	2022 I	89	Parques e jardins	0102/07010405			130.000,00							130.000,00		130.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00				
2.5.2.	19	2022 I	89	Outro	0102/07011002			20.000,00							20.000,00		20.000,00								
2.5.2.	20	2022 A	5	Criação do MonumentaFest - Festival de verão dedicado à juventude e aos nossos emigrantes/IPV		0		10.000,00		2022/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00		
2.5.2.	20	2022 A	5	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00							5.000,00		5.000,00								
2.5.2.	20	2022 A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	21	2022 A	40	Implementação do Programa MoimentaDesporto		0		27.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9		28.474,20	27.000,00		27.000,00						55.474,20		
2.5.2.	21	2022 A	40	OUTROS BENS	0102/020121			2.500,00							2.500,00		2.500,00								
2.5.2.	21	2022 A	40	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			4.000,00							4.000,00		4.000,00								
2.5.2.	21	2022 A	40	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			20.000,00							20.000,00		20.000,00								
2.5.2.	21	2022 A	40	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			500,00							500,00		500,00								
2.5.2.	22	2022 A	59	Promagra Visit Moimenta		0		15.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9			15.000,00		15.000,00						15.000,00		
2.5.2.	22	2022 A	59	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00							5.000,00		5.000,00								
2.5.2.	22	2022 A	59	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00							5.000,00		5.000,00								
2.5.2.	22	2022 A	59	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			5.000,00							5.000,00		5.000,00								
2.5.2.	23	2022 A	60	Revitalização dos diferentes Circuitos Pedestres do Concelho		0		7.000,00		2022/01/01	2028/12/31	9			7.000,00		7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			22.000,00		
2.5.2.	23	2022 A	60	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			1.000,00							1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	23	2022 A	60	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.000,00							1.000,00		1.000,00								
2.5.2.	23	2022 A	60	FREGUESIAS	0102/04050102			5.000,00							5.000,00		5.000,00								
2.5.2.	24	2022 A	61	Remodelação e manutenção do Parque de Fauna e de Flora de Castelo		0		6.000,00		2022/01/01	2028/12/31	9		4.072,80	6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.072,80		
2.5.2.	24	2022 A	61	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00							1.000,00		1.000,00								
2.5.2.	24	2022 A	61	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			1.000,00							1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	24	2022 A	61	FREGUESIAS	0102/04050102			4.000,00							4.000,00		4.000,00								
2.5.2.	25	2022 A	62	Estudo e projeto de acesso à Cabeça Gorda, criação de um miradouro, passadiços (Maías - Cabeça Gorda - Santuário São Torcato)	0102/04050102	NA		2.500,00		2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00		
2.5.2.	27	2022 A	73	Sarau Gimnico		0		4.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9		148,40	4.000,00		4.000,00						4.148,40		
2.5.2.	27	2022 A	73	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00							2.000,00		2.000,00								
2.5.2.	27	2022 A	73	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.000,00							2.000,00		2.000,00								
2.5.2.	28	2022 A	74	Andebol 4Kids		0		5.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9		1.699,56	5.000,00		5.000,00						6.699,56		
2.5.2.	28	2022 A	74	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00							2.000,00		2.000,00								
2.5.2.	28	2022 A	74	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			3.000,00							3.000,00		3.000,00								
2.5.2.	29	2022 A	75	Torneio Internacional de Andebol (Seleção Portugal e outras)		0		5.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9		239,27	5.000,00		5.000,00						5.239,27		
2.5.2.	29	2022 A	75	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00							1.000,00		1.000,00								
2.5.2.	29	2022 A	75	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00							1.000,00		1.000,00								
2.5.2.	29	2022 A	75	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			3.000,00							3.000,00		3.000,00								
2.5.2.	31	2022 A	77	Apoio a iniciativas diferenciadoras no âmbito do Desporto individual		NA		10.000,00		2022/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	500,00	500,00	500,00			11.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		9.121.133,00	2.471.107,00						5.970.593,58	11.592.240,00		11.592.240,00	15.526.310,00	9.013.310,00	10.928.410,00	5.330.000,00		58.366.863,58	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025					Períodos seguintes			
	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)																				
				2026	2027							2028			2029	Outros							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	31	2022 A 77	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	31	2022 A 77	OUTROS BENS	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.2.	31	2022 A 77	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	31	2022 A 77	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	31	2022 A 77	OUTRAS	0102/04080202			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.5.2.	33	2022 A 84	Combustíveis para Estadio	0102/02010299	0		20.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	6.687,29	20.000,00		20.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00			68.687,29	
2.5.2.	34	2022 A 85	Combustíveis para a Piscina		0		30.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	30.933,06	30.000,00		30.000,00	3.000,00	35.000,00	35.000,00			133.933,06	
2.5.2.	34	2022 A 85	Outros	0102/02010299			20.000,00								20.000,00		20.000,00	3.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.5.2.	34	2022 A 85	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.2.	35	2022 A 86	Combustíveis para Pavilhão Municipal		0		40.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	18.891,44	40.000,00		40.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00			143.891,44	
2.5.2.	35	2022 A 86	Outros	0102/02010299			30.000,00								30.000,00		30.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00			
2.5.2.	35	2022 A 86	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.2.	36	2022 A 94	Protocolos com federações e associações desportivas, culturais e recreativas		0		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9	14.000,00	20.000,00		20.000,00						34.000,00	
2.5.2.	36	2022 A 94	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.2.	36	2022 A 94	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			14.000,00								14.000,00		14.000,00						
2.5.2.	37	2022 I 119	Material e equipamento diverso para os diferentes espaços desportivos do Município		0		45.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9	59.543,27	45.000,00		45.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		354.543,27	
2.5.2.	37	2022 I 119	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	37	2022 I 119	Parques e jardins	0102/07010405			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	37	2022 I 119	Outro	0102/07011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.5.2.	38	2022 I 120	Beneficiação e Valorização de diversos espaços desportivos e recreativos (Polidesportivos, parques de merendas, outros)		0		100.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9	66.237,22	100.000,00		100.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		286.237,22	
2.5.2.	38	2022 I 120	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
2.5.2.	38	2022 I 120	Parques e jardins	0102/07010405			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.2.	38	2022 I 120	Instalações desportivas e recreativas	0102/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.2.	38	2022 I 120	Outros	0102/07010602			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		
2.5.2.	40	2022 A 122	Gestão da Piscina Municipal e Pavilhão da Escola Secundária - Transferência	0102/040301	NA		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9	13.625,34	20.000,00		20.000,00						33.625,34	
2.5.2.	02	2023 A 10	Saber tudo sobre... Caderneta de Cromos		0		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9	127,20	5.000,00		5.000,00						5.127,20	
2.5.2.	02	2023 A 10	OUTROS BENS	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.2.	02	2023 A 10	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.2.	03	2023 I 14	Centro de Trail Running		0		15.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9		15.000,00		15.000,00						15.000,00	
2.5.2.	03	2023 I 14	Instalações desportivas e recreativas	0102/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.2.	03	2023 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	01	2024 I 6	Ampliação da zona desportiva (Futsal, Padle, tenis, outros)		E		50.000,00			2024/01/01	2029/12/31	1	276,75	50.000,00		50.000,00	20.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00		1.270.276,75	
2.5.2.	01	2024 I 6	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			25.000,00								25.000,00		25.000,00	20.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.5.2.	01	2024 I 6	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.2.	02	2024 A 6	Week Demo		NA		10.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9	2.546,00	10.000,00		10.000,00						12.546,00	
2.5.2.	02	2024 A 6	OUTROS BENS	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.2.	02	2024 A 6	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		9.476.133,00	2.471.107,00						6.183.461,15	11.947.240,00		11.947.240,00	15.676.310,00	9.333.310,00	11.548.410,00	6.030.000,00		60.724.731,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2026	2027																2028	2029	Outros			
																					Ex.	PERÍODOS ANT.	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	02	2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.3.			OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				132.000,00	30.000,00						28.856,00	162.000,00		162.000,00	228.500,00	172.500,00	172.500,00	1.300.000,00	2.064.356,00	
2.5.3.	01	2022 A 28	Gala da Juventude	0102/020220	0		2.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9			2.500,00		2.500,00	500,00	2.500,00	2.500,00		8.000,00	
2.5.3.	03	2022 I 76	Estudo, Reabilitação e Divulgação do Santuário do S. Torcato	0102/070115	0		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00				15.000,00	
2.5.3.	05	2022 A 50	Apoio às atividades Culturais Turísticas e Religiosas		0		32.500,00			2022/01/01	2028/12/31	9	28.856,00		32.500,00		32.500,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00		124.356,00	
2.5.3.	05	2022 A 50	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.3.	05	2022 A 50	TRANSPORTES	0102/020210			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.3.	05	2022 A 50	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			7.500,00								7.500,00		7.500,00						
2.5.3.	05	2022 A 50	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.5.3.	05	2022 A 50	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.3.	06	2022 I 97	Remodelação da Zona Envolvente da Capela do Mártir	0102/070303	0		25.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			25.000,00		25.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00	405.000,00	
2.5.3.	01	2023 A 11	EMPREENDE JOVEM+	0102/020225	0		2.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		17.000,00	
2.5.3.	01	2024 I 14	Estudo e acompanhamento para a reabilitação do Convento de S. Francisco		0		35.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0			35.000,00		35.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	745.000,00	
2.5.3.	01	2024 I 14	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00		
2.5.3.	01	2024 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.3.	02	2024 I 15	Estudo e acompanhamento para a reabilitação da Igreja dos Arcozelos		0		25.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9			25.000,00		25.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	500.000,00	545.000,00	
2.5.3.	02	2024 I 15	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	500.000,00		
2.5.3.	02	2024 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.3.	03	2024 I 16	Reabilitação da Igreja Matriz e espaço envolvente	0102/07010203	E			30.000,00		2024/01/01	2026/12/31	1			30.000,00		30.000,00	175.000,00				205.000,00	
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				3.748.000,00	1.237.625,50							4.985.625,50		4.985.625,50	7.900.000,00	9.683.500,00	5.282.500,00	7.125.000,00	35.891.837,03	
3.1.			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				298.500,00	297.500,00					60.015,80	596.000,00		596.000,00	5.639.000,00	5.639.000,00	4.372.500,00	1.872.500,00	1.480.000,00	14.020.015,80	
3.1.	01	2022 I 48	Campanha promocional, nacional e internacional, de apoio à comercialização e distribuição da maçã, vinhos e espumantes e outros produtos endógenos	0102/070115	0		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	140.000,00	
3.1.	04	2022 I 40	Implementação de Rede Municipal de Estações Meteorológicas Agrícolas	0102/070115	0		7.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			7.500,00		7.500,00					7.500,00	
3.1.	05	2022 I 41	Intervenção e Melhoramento dos Caminhos Agrícolas	0102/07010408	0		50.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9	3.385,63		50.000,00		50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00	473.385,63	
3.1.	07	2022 I 44	Aproveitamento Hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Nave		0		50.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	500.000,00	625.000,00	
3.1.	07	2022 I 44	Outros	0102/07010413			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	500.000,00		
3.1.	07	2022 I 44	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
3.1.	08	2022 I 45	Aproveitamento Hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Boavista		E		52.500,00	297.500,00		2022/01/01	2029/12/31	1	4.428,00		350.000,00		350.000,00	5.500.000,00	4.200.000,00	1.700.000,00	700.000,00	12.454.428,00	
3.1.	08	2022 I 45	Outros	0102/07010413			7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00	5.500.000,00	4.200.000,00	1.700.000,00	700.000,00		
3.1.	08	2022 I 45	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			45.000,00	255.000,00							300.000,00		300.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		9.778.133,00	2.798.607,00						6.220.130,78	12.576.740,00		12.576.740,00	21.519.810,00	13.820.810,00	13.535.910,00	8.810.000,00	76.489.400,78	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2026	2027	2028	2029	Outros																		
												Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
3.1.	10	2022 I 47	Desenvolvimento de Parcerias de Investigação e desenvolvimento estratégico de projetos frutícolas e vitivinícolas com a UTAD, ESAV, ISA, IPV, e outros	0102/070115	O		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.1.	13	2022 A 9	Campanha promocional, nacional e internacional, de apoio à comercialização e distribuição da maçã, vinhos e espumantes e outros produtos endógenos		O		10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00			95.000,00
3.1.	13	2022 A 9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.1.	13	2022 A 9	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
3.1.	13	2022 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.1.	13	2022 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00			
3.1.	13	2022 A 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.1.	14	2022 A 11	Implementação do Programa MoimentaAgro	0102/020220	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.1.	15	2022 A 53	Dinamização da Atividade Cinegética em Diferentes localidades do Concelho		O		55.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			55.000,00		55.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			62.500,00
3.1.	15	2022 A 53	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.1.	15	2022 A 53	FREGUESIAS	0102/04050102			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
3.1.	15	2022 A 53	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
3.1.	18	2022 A 130	Implementação soluções anti granizo de apoio à fruticultura		NA		40.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		37.202,17	40.000,00		40.000,00						77.202,17
3.1.	18	2022 A 130	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			8.500,00								8.500,00		8.500,00						
3.1.	18	2022 A 130	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			31.500,00								31.500,00		31.500,00						
3.1.	01	2023 A 8	Apoio à sanidade animal	0102/040701	NA		15.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			75.000,00
3.1.	02	2023 A 9	Criação da BioRegião do Tedo	0102/040701	NA		1.500,00			2023/01/01	2026/12/31	9			1.500,00		1.500,00	1.500,00					3.000,00
3.2.			INDÚSTRIA E ENERGIA				1.132.500,00	212.500,00						329.805,78	1.345.000,00		1.345.000,00	250.000,00	210.000,00	400.000,00	500.000,00		3.034.805,78
3.2.	01	2022 I 2	Transformação das Zonas Industriais no MoimentaPark dotado de serviços de apoio de logístico, sinalética e segurança.	0102/07010301	E		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			40.000,00		40.000,00	80.000,00					120.000,00
3.2.	04	2022 I 87	Investimento em equipamentos de Eficiência Energética	0102/070115	E		37.500,00	212.500,00		2022/01/01	2029/12/31	0		10.142,92	250.000,00		250.000,00	50.000,00	80.000,00	180.000,00	250.000,00		820.142,92
3.2.	05	2022 I 88	Ampliação da rede de Iluminação Pública em diversas localidades	0102/07010410	O		25.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		7.375,43	25.000,00		25.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	250.000,00		402.375,43
3.2.	01	2023 I 5	Ampliação da Zona Industrial		NA		425.000,00			2023/01/02	2026/12/31	9			425.000,00		425.000,00	50.000,00					475.000,00
3.2.	01	2023 I 5	TERRENOS	0102/070101			25.000,00								25.000,00		25.000,00	50.000,00					
3.2.	01	2023 I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			400.000,00								400.000,00		400.000,00						
3.2.	02	2023 I 6	Ampliação da Zona Industrial		NA		255.000,00			2023/01/01	2026/12/31	9			255.000,00		255.000,00	50.000,00					305.000,00
3.2.	02	2023 I 6	Portela-Leomil-Beira Valente				5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.2.	02	2023 I 6	TERRENOS	0102/070101			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.2.	02	2023 I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			250.000,00								250.000,00		250.000,00	50.000,00					
3.2.	03	2023 A 12	Fornecimento de energia eletrica	0102/020201	O		350.000,00			2023/01/02	2028/12/31	9		312.287,43	350.000,00		350.000,00	10.000,00	120.000,00	120.000,00			912.287,43
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				1.925.000,00							330.353,10	1.925.000,00		1.925.000,00	1.800.000,00	4.446.000,00	2.520.000,00	4.000.000,00		15.021.353,10
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				1.925.000,00							330.353,10	1.925.000,00		1.925.000,00	1.800.000,00	4.446.000,00	2.520.000,00	4.000.000,00		15.021.353,10
3.3.1.	01	2022 I 10	Concepção e Projeto da ligação da Estrada EN329 à estrada EN 323 Vila Nova de Paiva - Moimenta da Beira		O		50.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			50.000,00		50.000,00	300.000,00	1.000.000,00	20.000,00	1.000.000,00		2.370.000,00
3.3.1.	01	2022 I 10	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			25.000,00								25.000,00		25.000,00	300.000,00	1.000.000,00	20.000,00	1.000.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		11.089.133,00	3.011.107,00						6.602.138,73	14.100.240,00		14.100.240,00	22.093.810,00	15.088.310,00	14.013.410,00	10.310.000,00		82.213.908,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026	2027	2028	2029	Outros																	
								[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.3.1.	01	2022	I	10			25.000,00								25.000,00			25.000,00						
3.3.1.	02	2022	I	93	E		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			20.000,00			20.000,00			20.000,00			
3.3.1.	03	2022	I	20	O		40.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9	30.306,33		40.000,00			40.000,00			70.306,33			
3.3.1.	04	2022	I	21	O		40.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			40.000,00			40.000,00			40.000,00			
3.3.1.	05	2022	I	27	E		95.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0	10.602,60		95.000,00			95.000,00	350.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.955.602,60	
3.3.1.	05	2022	I	27			20.000,00								20.000,00			20.000,00						
3.3.1.	05	2022	I	27			25.000,00								25.000,00			25.000,00	350.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		
3.3.1.	05	2022	I	27			50.000,00								50.000,00			50.000,00						
3.3.1.	06	2022	I	28	E		220.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1			220.000,00			220.000,00	1.000.000,00	300.000,00			1.520.000,00	
3.3.1.	06	2022	I	28			50.000,00								50.000,00			50.000,00						
3.3.1.	06	2022	I	28			170.000,00								170.000,00			170.000,00	1.000.000,00	300.000,00				
3.3.1.	08	2022	I	34	E		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			50.000,00			50.000,00					50.000,00	
3.3.1.	09	2022	I	35	E		100.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			100.000,00			100.000,00	50.000,00				150.000,00	
3.3.1.	09	2022	I	35			25.000,00								25.000,00			25.000,00						
3.3.1.	09	2022	I	35			40.000,00								40.000,00			40.000,00	50.000,00					
3.3.1.	09	2022	I	35			35.000,00								35.000,00			35.000,00						
3.3.1.	11	2022	I	38	E		1.180.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9	289.444,17		1.180.000,00			1.180.000,00	50.000,00	296.000,00	500.000,00	1.000.000,00		3.315.444,17
3.3.1.	11	2022	I	38			1.000.000,00								1.000.000,00			1.000.000,00						
3.3.1.	11	2022	I	38			180.000,00								180.000,00			180.000,00	50.000,00	296.000,00	500.000,00	1.000.000,00		
3.3.1.	02	2024	I	10	E		40.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			40.000,00			40.000,00	50.000,00	350.000,00			440.000,00	
3.3.1.	02	2024	I	10			25.000,00								25.000,00			25.000,00	50.000,00	350.000,00				
3.3.1.	02	2024	I	10			15.000,00								15.000,00			15.000,00						
3.3.1.	05	2024	I	18	E		40.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			40.000,00			40.000,00					40.000,00	
3.3.1.	06	2024	I	19	E		50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	1			50.000,00			50.000,00					50.000,00	
3.4.							283.500,00	727.625,50						117.168,43	1.011.125,50			1.011.125,50	200.000,00	595.000,00	430.000,00	1.045.000,00		3.398.293,93
3.4.1.							29.000,00	727.625,50						23.401,90	756.625,50			756.625,50	10.000,00	5.000,00	5.000,00			800.027,40
3.4.1.	02	2022	A	41	O		24.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	4.828,90		24.000,00			24.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			43.828,90
3.4.1.	02	2022	A	41			3.000,00								3.000,00			3.000,00						
3.4.1.	02	2022	A	41			5.000,00								5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.4.1.	02	2022	A	41			1.000,00								1.000,00			1.000,00						
3.4.1.	02	2022	A	41			15.000,00								15.000,00			15.000,00						
3.4.1.	01	2023	A	1	NA		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			5.000,00			5.000,00					5.000,00	
3.4.1.	01	2023	A	1			2.500,00								2.500,00			2.500,00						
3.4.1.	01	2023	A	1			2.500,00								2.500,00			2.500,00						
3.4.1.	02	2023	I	10	E			727.625,50		2023/01/01	2026/12/31	1	18.573,00		727.625,50			727.625,50	5.000,00					751.198,50
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		12.993.133,00	3.738.732,50						6.955.893,73	16.731.865,50		16.731.865,50	23.603.810,00	18.539.310,00	16.518.410,00	13.310.000,00		95.665.289,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024							
																	2026	2027	2028	2029	Outros		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.			TURISMO				254.500,00							93.766,53	254.500,00		254.500,00	190.000,00	590.000,00	425.000,00	1.045.000,00		2.598.266,53
3.4.2.	01	2022 I 5	Potenciar e Internacionalizar a Feira de Caça e Pesca	0102/070115	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.4.2.	02	2022 I 7	Fomentar a Diplomacia Económica em espaço Nacional e Internacional	0102/070115	O		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.4.2.	04	2022 I 73	Estudo e Projeto para a Criação da Estância Turística da Barragem do Vilar	0102/07010307	E		50.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	450.000,00	300.000,00	1.000.000,00		1.900.000,00
3.4.2.	05	2022 I 74	Requalificação e Equipamentos do Parque de Campismo	0102/07010413	O		20.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		9.260,90	20.000,00		20.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		109.260,90
3.4.2.	06	2022 A 47	Requalificação e Dinamização Rio Paiva	0102/020225	O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		92,25	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.092,25
3.4.2.	07	2022 A 48	Implementação de Rotas visitação Turística		O		20.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		11.992,40	20.000,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			46.992,40
3.4.2.	07	2022 A 48	OUTROS BENS	0102/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.2.	07	2022 A 48	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.2.	08	2022 A 49	Reorganização e dinamização da Fundação Aquilino Ribeiro	0102/04050108	NA		10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00			65.000,00
3.4.2.	09	2022 A 51	Promoção do Território CIM Douro (ADIV)		O		15.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		3.992,38	15.000,00		15.000,00						18.992,38
3.4.2.	09	2022 A 51	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	09	2022 A 51	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
3.4.2.	09	2022 A 51	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	09	2022 A 51	DESLICAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
3.4.2.	09	2022 A 51	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	10	2022 A 3	Potenciar e Internacionalizar a Feira de Caça e Pesca		O		10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
3.4.2.	10	2022 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	10	2022 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	10	2022 A 3	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.2.	11	2022 A 6	Fomentar a Diplomacia Económica no Espaço Nacional e Internacional	0102/020225	O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
3.4.2.	12	2022 I 102	Valorização das Praias Fluviais de Segões, Vilar e outras		O		50.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		68.428,60	50.000,00		50.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		188.428,60
3.4.2.	12	2022 I 102	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.2.	12	2022 I 102	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0102/070306			40.000,00								40.000,00		40.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	13	2022 I 123	Valorização Patrimonial, infraestrutural da Fundação Aquilino Ribeiro	0102/070115	O		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	2			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.4.2.	02	2023 I 13	MoimentaINOUTdoor	0102/070115	O		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.4.2.	01	2024 I 8	Termas de Nagosa - Um património a explorar... (Pombal, espaços verdes...)	0102/070303	O		30.000,00			2024/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	10.000,00	50.000,00				90.000,00
3.4.2.	01	2025 A 1	Caves Terras do Demo		NA		17.500,00			2025/01/02	2028/12/31	9			17.500,00		17.500,00			35.000,00			52.500,00
3.4.2.	01	2025 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	01	2025 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	01	2025 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	01	2025 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			2.500,00								2.500,00		2.500,00			35.000,00			
3.4.2.	02	2025 I 8	Reabilitação da Casa do Guarda Florestal para fins Turísticos	0102/07010203	E		5.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	40.000,00					45.000,00
3.5.			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				108.500,00							77.868,42	108.500,00		108.500,00	11.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00		417.368,42
3.5.	01	2022 A 1	Implementação / Participação do BNI - Business Network International	0102/020220	O		1.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00						1.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	13.248.633,00	3.738.732,50						7.049.660,26	16.987.365,50		16.987.365,50	23.793.810,00	19.129.310,00	16.943.410,00	14.355.000,00		98.264.555,76

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024			2026 [16]							2027 [17]			2028 [18]	2029 [19]				Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.5.	03	2022 I 9	Implementação do Programa MoimentaInvest	0102/070115	O		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00	
3.5.	05	2022 I 80	Moimenta Terra Natal - Dinamização das diferentes atividades e Apoio ao Comércio Local	0102/070115	O		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00		131.000,00	
3.5.	06	2022 A 55	Moimenta Páscoa Feliz - Dinamização e atividades		O		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	0,02		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,02	
3.5.	06	2022 A 55	OUTROS BENS	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00							
3.5.	06	2022 A 55	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.5.	09	2022 A 54	Moimenta Terra Natal - Dinamização das diferentes atividades e Apoio ao Comércio Local		O		72.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9	77.868,40		72.000,00		72.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00			244.868,40	
3.5.	09	2022 A 54	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
3.5.	09	2022 A 54	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			2.000,00								2.000,00		2.000,00							
3.5.	09	2022 A 54	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			60.000,00								60.000,00		60.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00				
3.5.	09	2022 A 54	OUTRAS	0102/04080202			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
3.5.	01	2024 A 7	Programa MoimentaInvest - Incentivos ao comercio	0102/040102	NA		3.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			3.000,00		3.000,00						3.000,00	
3.5.	02	2024 A 8	Programa MoimentaInvest - Incentivos ao Empreendedorismo e ao emprego		O		10.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00	
3.5.	02	2024 A 8	PRIVADAS	0102/040102			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
3.5.	02	2024 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
3.5.	03	2024 A 11	Associação empresarial do concelho de Moimenta da Beira		NA		5.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00	
3.5.	03	2024 A 11	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00							
3.5.	03	2024 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			2.500,00								2.500,00		2.500,00							
3.5.	03	2024 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
4.			OUTRAS FUNÇÕES				2.574.669,69								330.376,08	2.574.669,69	2.574.669,69	250.677,43	1.722.068,65	1.537.581,37	2.294.251,07		8.709.624,29	
4.1.			OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA				1.179.182,11								102.652,18	1.179.182,11	1.179.182,11	128.677,43	1.225.068,65	1.175.581,37	1.244.251,07		5.055.412,81	
4.1.	03	2013 A 7	Amortização de empréstimos de médio e longo prazo (PAEL)	0103/100605	NA		38.037,00			2014/05/15	2033/11/15	9		19.018,50	38.037,00		38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00	38.037,00		209.203,50	
4.1.	04	2013 A 8	Juros e encargos de empréstimos de médio e longo prazo (PAEL)	0103/03010502	NA		11.449,23			2013/01/01	2033/11/15	9		6.526,02	11.449,23		11.449,23	10.140,43	8.831,65	7.544,37	6.214,07		50.705,77	
4.1.	06	2018 A 72	Amortização de Empréstimos de Medio e Longo Prazo	0103/100603	NA		83.083,30			2018/01/01	2029/12/31	9		33.620,61	83.083,30		83.083,30	30.000,00	130.000,00	130.000,00	200.000,00		606.703,91	
4.1.	07	2018 A 73	Juros e encargos de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		NA		44.512,58			2018/01/01	2027/12/31	9		43.484,52	44.512,58		44.512,58	50.500,00	48.200,00				186.697,10	
4.1.	07	2018 A 73	Empréstimos de médio e longo prazos	0103/03010302			44.412,58								44.412,58		44.412,58	50.500,00	48.200,00					
4.1.	07	2018 A 73	DESPESAS DIVERSAS	0103/030201			100,00								100,00		100,00							
4.1.	01	2022 A 98	Empréstimo de Curto Prazo		NA		1.001.100,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1.001.100,00		1.001.100,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.001.100,00	
4.1.	01	2022 A 98	Empréstimos de curto prazo	0103/03010301			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
4.1.	01	2022 A 98	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0103/030601			100,00								100,00		100,00							
4.1.	01	2022 A 98	SOCIEDADES	0103/100503			1.000.000,00								1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			
			FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS																					
4.1.	02	2022 A 109	Outros juros e encargos financeiros	0103/030601	NA		1.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		2,53	1.000,00		1.000,00						1.002,53	
4.2.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				471.987,58								210.641,48	471.987,58	471.987,58	20.000,00	110.000,00	110.000,00			922.629,06	
4.2.	01	2022 A 67	Apoio às Juntas de Freguesia - Transferências de Competências	0102/04050102	NA		266.987,58			2022/01/01	2025/12/31	9		181.200,75	266.987,58		266.987,58						448.188,33	
4.2.	02	2022 A 71	Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia	0102/08050102	NA		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		17.938,27	50.000,00		50.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00			277.938,27	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		14.852.302,69	3.738.732,50						7.429.319,88	18.591.035,19		18.591.035,19	23.943.487,43	20.514.378,65	18.278.991,37	15.699.251,07		104.462.463,59

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	2026	2027	2028	2029	Outros																				
												[1]							Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]
4.2.	03	2022	A 97	Quotizações Anuais para diversas Instituições integradas pelo Município	0102/040701	NA		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		10.002,46	10.000,00		10.000,00							20.002,46
4.2.	04	2022	A 99	Associação Intermunicipal para Gestão do CRO - transferencia	0102/040701	NA		100.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			100.000,00		100.000,00							100.000,00
4.2.	05	2022	A 103	Apoio a Atividades Sociais, Culturais e Recreativas - Transferencia para Associações e Instituições Sem Fins Lucrativos	0102/040701	NA		10.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		1.500,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				41.500,00
4.2.	01	2024	A 9	Transferência para A.R.M.V.T.		NA		5.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00
4.2.	01	2024	A 9	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/04050104			2.500,00								2.500,00		2.500,00							
4.2.	01	2024	A 9	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/08050104			2.500,00								2.500,00		2.500,00							
4.2.	02	2024	A 10	Apoio a diversas associações do concelho (Ass Pais, Ass Cultural e Recreativa de Moimenta da Beira e outras)		NA		30.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			30.000,00		30.000,00							30.000,00
4.2.	02	2024	A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			15.000,00								15.000,00		15.000,00							
4.2.	02	2024	A 10	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			15.000,00								15.000,00		15.000,00							
4.3.	01	2022	A 29	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				923.500,00						17.082,42	923.500,00		923.500,00	102.000,00	387.000,00	252.000,00	1.050.000,00				2.731.582,42
4.3.	01	2022	A 29	Dinamização da Escola de Ensino Superior Externato Infante D. Henrique		O		6.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		2.037,42	6.000,00		6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				14.037,42
4.3.	01	2022	A 29	Outros	0102/02010299			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
4.3.	01	2022	A 29	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
4.3.	01	2022	A 29	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			2.000,00								2.000,00		2.000,00							
4.3.	01	2022	A 29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
4.3.	03	2022	I 85	Aquisição de Terrenos para Fins Especificos Diversos	0102/070101	NA		900.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		15.045,00	900.000,00		900.000,00	100.000,00	380.000,00	250.000,00	1.000.000,00			2.645.045,00
4.3.	05	2022	I 100	Escola de Ensino Superior Externato Infante D. Henrique		O		15.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			15.000,00		15.000,00		5.000,00		50.000,00			70.000,00
4.3.	05	2022	I 100	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
4.3.	05	2022	I 100	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
4.3.	05	2022	I 100	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00		50.000,00				
4.3.	01	2025	A 4	Participação no Capital Social da EforeBeiras	0102/090701			2.500,00			2025/01/02	2025/12/31				2.500,00		2.500,00							2.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		15.930.802,69	3.738.732,50						7.457.904,76	19.669.535,19		19.669.535,19	24.055.487,43	20.911.378,65	18.540.991,37	16.749.251,07			107.390.548,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes												
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																												
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]									
1.			FUNÇÕES GERAIS				961.893,00	233.107,00														6.578.806,24								
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				772.500,00	42.500,00						492.706,24	1.195.000,00			1.195.000,00	956.000,00	1.490.000,00	1.270.100,00	1.170.000,00	5.724.004,44							
			ADMINISTRAÇÃO GERAL				772.500,00	42.500,00						487.904,44	815.000,00			815.000,00	936.000,00	1.340.000,00	1.120.100,00	1.020.000,00	5.724.004,44							
1.1.1.	01	2022 I 6	Aquisicao e reparação de viaturas, máquinas, ferramentas e utensilios		0		100.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		197.920,45	100.000,00			100.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	1.022.920,45							
1.1.1.	01	2022 I 6	Outros	0102/07010602			45.000,00								45.000,00			45.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00								
1.1.1.	01	2022 I 6	Outro	0102/07011002			55.000,00								55.000,00			55.000,00												
1.1.1.	02	2022 I 8	Implementação do Programa MoimentaInova	0102/070115	0		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00			5.000,00		5.000,00	5.100,00		20.100,00							
1.1.1.	03	2022 I 11	Remodelação do Espaço Interior do Edifício Paços do Concelho	0102/07010301	E		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3		123,00	50.000,00			50.000,00	105.000,00	100.000,00	200.000,00		455.123,00							
1.1.1.	04	2022 I 17	Construção novo Armazém Municipal		E		55.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			55.000,00			55.000,00	110.000,00	250.000,00	180.000,00	500.000,00	1.095.000,00							
1.1.1.	04	2022 I 17	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			25.000,00								25.000,00			25.000,00	110.000,00	250.000,00	180.000,00	500.000,00								
1.1.1.	04	2022 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			30.000,00								30.000,00			30.000,00												
1.1.1.	06	2022 I 23	Aquisição / Aluguer de Viaturas Elétricas ou outras		0		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		5.600,00	20.000,00			20.000,00					25.600,00							
1.1.1.	06	2022 I 23	Outros	0102/07010602			10.000,00								10.000,00			10.000,00												
1.1.1.	06	2022 I 23	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			10.000,00								10.000,00			10.000,00												
1.1.1.	07	2022 I 24	Aquisição / Aluguer de Máquinas e Equipamentos	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9		7.297,66	10.000,00			10.000,00	1.000,00				18.297,66							
1.1.1.	09	2022 I 26	Aquisição Trator e Alfaias Respetivas	0102/07010602	0		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			50.000,00			50.000,00					50.000,00							
1.1.1.	12	2022 I 98	Transformação / Modernização Digital do Município de Moimenta da Beira	0102/070108	0		1.500,00	8.500,00		2022/01/01	2027/12/31	5		10.127,36	10.000,00			10.000,00	280.000,00	100.000,00			400.127,36							
1.1.1.	15	2022 I 86	Aquisição de equipamentos e serviços informáticos, digitais e tecnológicos		0		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		33.867,52	50.000,00			50.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00		138.867,52							
1.1.1.	15	2022 I 86	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			25.000,00								25.000,00			25.000,00		25.000,00										
1.1.1.	15	2022 I 86	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			25.000,00								25.000,00			25.000,00	5.000,00		25.000,00									
1.1.1.	21	2022 I 101	Trabalhos Especializados, Consultadoria Técnica, Juridica, Económica e Financeira , e outras	0102/070115	0		260.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		154.319,60	260.000,00			260.000,00	105.000,00	200.000,00	200.000,00		919.319,60							
1.1.1.	23	2022 I 105	Conservação, reparação e valorização de património edificado do Município	0102/07010203	0		100.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		75.789,10	100.000,00			100.000,00	105.000,00	400.000,00	400.000,00		1.080.789,10							
1.1.1.	24	2022 I 106	Aquisição / Renda de equipamentos GPS para as viaturas municipais	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	5		2.859,75	10.000,00			10.000,00					12.859,75							
1.1.1.	02	2023 I 9	Espaço Cidadão	0102/070115	0		20.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			20.000,00			20.000,00					20.000,00							
1.1.1.	03	2023 I 11	Criação de espaços COWORKING/Hostel- Barragem do Vilar, Paço, Peva, Peravelha, sever, Rua e Outras		0		6.000,00	34.000,00		2023/01/01	2027/12/31	9			40.000,00			40.000,00	50.000,00	150.000,00			240.000,00							
1.1.1.	03	2023 I 11	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			3.000,00	17.000,00							20.000,00			20.000,00	50.000,00	150.000,00										
1.1.1.	03	2023 I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			3.000,00	17.000,00							20.000,00			20.000,00												
1.1.1.	01	2025 I 3	Manutenção e reparação de maquinas e viaturas municipais		0		30.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			30.000,00			30.000,00					30.000,00							
1.1.1.	01	2025 I 3	Outros	0102/07010602			20.000,00								20.000,00			20.000,00												
1.1.1.	01	2025 I 3	Outro	0102/07011002			10.000,00								10.000,00			10.000,00												
1.1.1.	02	2025 I 7	Reabilitação da Casa dos Magistrados de Moimenta da Beira	0102/07010301	E		5.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5.000,00			5.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	195.000,00							
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				189.393,00	190.607,00						4.801,80	380.000,00			380.000,00	20.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	854.801,80							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	772.500,00	42.500,00						487.904,44	815.000,00			815.000,00	936.000,00	1.340.000,00	1.120.100,00	1.020.000,00	5.724.004,44							

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
 do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																							
																					2026	2027		2028	2029
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				189.393,00	190.607,00						4.801,80	380.000,00		380.000,00	20.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			854.801,80	
1.2.1.	01	2022 I 42	Intervenção e Melhoramento dos Caminhos Florestais, manchas de circulação florestal, abertura de Charcas / Ponto de Água		E		115.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3		4.801,80	115.000,00		115.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00				329.801,80	
1.2.1.	01	2022 I 42	TERRENOS	0102/070101			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
1.2.1.	01	2022 I 42	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			110.000,00								110.000,00		110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00					
1.2.1.	08	2022 I 125	Instalação de Unidade Local de Formação	0102/070115	O		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	1			10.000,00		10.000,00							10.000,00	
1.2.1.	01	2024 I 4	Centro de Meios Aereos	0102/07010413	E		30.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0			30.000,00		30.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00			290.000,00	
1.2.1.	02	2024 I 21	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	0102/070105	O		12.000,00	68.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			80.000,00		80.000,00							80.000,00	
1.2.1.	01	2025 I 4	Aquisição de sistemas e equipamentos de prevenção, de apoio à decisão e de combate a incêndios rurais	0102/070115	O		14.893,00	80.107,00		2025/01/02	2025/12/31	0			95.000,00		95.000,00							95.000,00	
1.2.1.	02	2025 I 5	Requalificação do Quartel dos Bombeiros	0102/070115	E		7.500,00	42.500,00		2025/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00							50.000,00	
2.			FUNÇÕES SOCIAIS				2.770.540,00	2.268.000,00						1.485.065,18	5.038.540,00		5.038.540,00	13.632.500,00	2.525.000,00	3.320.000,00	5.770.000,00			31.771.105,18	
2.1.			EDUCAÇÃO				372.500,00	700.000,00						297.228,78	1.072.500,00		1.072.500,00	5.504.500,00	1.105.000,00	300.000,00				8.279.228,78	
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR				350.000,00	572.500,00						56.877,52	922.500,00		922.500,00	5.454.500,00	1.105.000,00	300.000,00				7.838.877,52	
2.1.1.	02	2022 I 67	Implementação do Programa MoimentaEducação	0102/070115	O		2.500,00			2022/01/01	2026/12/31	3			120,00	2.500,00		2.500,00						5.120,00	
2.1.1.	03	2022 I 69	Requalificação do Edifício do Centro Escolar de Moimenta da Beira	0102/07010305	E		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	3		10.868,94	20.000,00		20.000,00							30.868,94	
2.1.1.	04	2022 I 70	Requalificação do Edifício Escolar de Alvite e Zona Envolvente		E		270.000,00			2022/01/01	2026/12/31	3		5.010,51	270.000,00		270.000,00	350.000,00						625.010,51	
2.1.1.	04	2022 I 70	ESCOLAS	0102/07010305			250.000,00								250.000,00		250.000,00	350.000,00							
2.1.1.	04	2022 I 70	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			20.000,00								20.000,00		20.000,00								
2.1.1.	10	2022 I 107	Reparação, manutenção e conservação de varios espaços escolares		A		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		18.123,07	50.000,00		50.000,00	2.000,00	500.000,00	300.000,00				870.123,07	
2.1.1.	10	2022 I 107	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			30.000,00								30.000,00		30.000,00								
2.1.1.	10	2022 I 107	ESCOLAS	0102/07010305			20.000,00								20.000,00		20.000,00	2.000,00	500.000,00	300.000,00					
2.1.1.	01	2024 I 1	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira		E			530.000,00		2024/01/01	2027/12/31	1		22.755,00	530.000,00		530.000,00	5.000.000,00	500.000,00					6.052.755,00	
2.1.1.	01	2024 I 1	ESCOLAS	0102/07010305				500.000,00							500.000,00		500.000,00	5.000.000,00	500.000,00						
2.1.1.	01	2024 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115				30.000,00							30.000,00		30.000,00								
2.1.1.	02	2024 I 2	Promoção do sucesso escolar/PIPSE	0102/070115	O		7.500,00	42.500,00		2024/01/01	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	100.000,00	105.000,00					255.000,00	
2.1.2.			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				22.500,00	127.500,00						240.351,26	150.000,00		150.000,00	50.000,00						440.351,26	
2.1.2.	01	2023 I 7	Programa Nacional de alojamento para o ensino superior (PNAS)	0102/07010301	E		22.500,00	127.500,00		2023/01/01	2026/12/31	5		240.351,26	150.000,00		150.000,00	50.000,00						440.351,26	
2.2.			SAÚDE				32.500,00								32.500,00		32.500,00	30.000,00						62.500,00	
2.2.1.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE				32.500,00								32.500,00		32.500,00	30.000,00						62.500,00	
2.2.1.	01	2022 I 51	Aquisição/Locação e Colocação de Desfibriladores em Espaços Públicos e Desportivos - Aquisição de DAE's	0102/070111	O		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00						60.000,00	
2.2.1.	05	2022 I 53	Implementação do Programa MoimentaSaúde	0102/070115	O		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00							2.500,00	
2.3.			SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL				27.500,00							7.535,34	27.500,00		27.500,00	25.000,00						60.035,34	
2.3.2.			ACÇÃO SOCIAL				27.500,00							7.535,34	27.500,00		27.500,00	25.000,00						60.035,34	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.366.893,00	933.107,00						789.935,02	2.300.000,00		2.300.000,00	6.490.500,00	2.595.000,00	1.570.100,00	1.170.000,00			14.920.535,02	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)						
																		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				
[1]																		2026	2027	2028	2029	Outros	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	06	2022	I	54			2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.3.2.	02	2023	I	15			25.000,00			2023/01/01	2026/12/31	9		7.535,34	25.000,00		25.000,00	25.000,00					57.535,34
2.4.							1.751.540,00	1.538.000,00						1.038.366,70	3.289.540,00		3.289.540,00	7.698.000,00	1.050.000,00	2.350.000,00	3.650.000,00		19.075.906,70
2.4.1.							700.000,00	450.000,00						490.950,69	1.150.000,00		1.150.000,00	2.470.000,00	200.000,00	200.000,00			4.510.950,69
2.4.1.	06	2022	I	108			20.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		6.034,77	20.000,00		20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00			446.034,77
2.4.1.	07	2022	I	66			680.000,00	450.000,00		2022/01/01	2026/12/31	5		484.915,92	1.130.000,00		1.130.000,00	2.450.000,00					4.064.915,92
2.4.1.	07	2022	I	66			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.4.1.	07	2022	I	66			500.000,00			0102/07010201					500.000,00		500.000,00	1.500.000,00					
2.4.1.	07	2022	I	66			160.000,00			0102/07010202					160.000,00		160.000,00						
2.4.1.	07	2022	I	66				400.000,00		0102/07010203					400.000,00		400.000,00	500.000,00					
2.4.1.	07	2022	I	66				50.000,00		0102/070115					50.000,00		50.000,00	450.000,00					
2.4.2.							400.540,00	374.000,00						208.128,07	774.540,00		774.540,00	3.010.000,00	550.000,00	750.000,00	1.000.000,00		6.292.668,07
2.4.2.	01	2022	I	1			12.000,00	68.000,00		2022/01/01	2029/12/31	0			80.000,00		80.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.680.000,00
2.4.2.	01	2022	I	1			4.500,00	25.500,00							30.000,00		30.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.2.	01	2022	I	1			7.500,00	42.500,00		0102/070115					50.000,00		50.000,00	50.000,00					
2.4.2.	02	2022	I	12			50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		162.955,98	50.000,00		50.000,00						212.955,98
2.4.2.																							
2.4.2.	03	2022	I	13			30.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		34.977,30	30.000,00		30.000,00						64.977,30
2.4.2.	04	2022	I	14			50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		105,17	50.000,00		50.000,00						50.105,17
2.4.2.	06	2022	I	16			16.500,00	93.500,00		2022/01/01	2026/12/31	3			110.000,00		110.000,00	400.000,00					510.000,00
2.4.2.	06	2022	I	16			13.500,00	76.500,00							90.000,00		90.000,00	400.000,00					
2.4.2.	06	2022	I	16			3.000,00	17.000,00		0102/070115					20.000,00		20.000,00						
2.4.2.	08	2022	I	19			25.000,00			0102/07010401				8.257,17	25.000,00		25.000,00						33.257,17
2.4.2.	13	2022	I	109			25.000,00			2022/01/01	2025/12/31	3			25.000,00		25.000,00						25.000,00
2.4.2.	14	2022	I	110			29.540,00			2022/01/01	2025/12/31	0			29.540,00		29.540,00						29.540,00
2.4.2.	14	2022	I	110			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.4.2.	14	2022	I	110			19.540,00			0102/070115					19.540,00		19.540,00						
2.4.2.	01	2024	I	3			30.000,00			2024/01/01	2029/12/31	3			30.000,00		30.000,00	10.000,00	50.000,00	250.000,00	500.000,00		840.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.362.433,00	1.544.607,00						1.494.716,67	3.907.040,00		3.907.040,00	9.495.500,00	3.345.000,00	2.520.100,00	2.170.000,00		22.937.356,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026						2027	2028	2029	Outros			
																						[1]		[2]
2.4.2.	02	2024	I 5	Espaço da Feira - Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano	0102/070306	O		10.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0		1.832,45			10.000,00		10.000,00					
2.4.2.	03	2024	I 9	Ligação da Feira à Avenida dos Bombeiros		E		85.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			85.000,00		85.000,00							85.000,00
2.4.2.	03	2024	I 9	TERRENOS	0102/070101			10.000,00							10.000,00		10.000,00							
2.4.2.	03	2024	I 9	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			75.000,00							75.000,00		75.000,00							
2.4.2.	01	2025	I 1	Requalificação do Campo da Vieira - Nova Moimenta		E		37.500,00	212.500,00	2025/01/01	2026/12/31	0			250.000,00		250.000,00	2.500.000,00						2.750.000,00
2.4.2.	01	2025	I 1	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			3.000,00	17.000,00						20.000,00		20.000,00	2.500.000,00						
2.4.2.	01	2025	I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			34.500,00	195.500,00						230.000,00		230.000,00							
2.4.3.	01	2022	I 57	SANEAMENTO				180.000,00						41.166,12	180.000,00		180.000,00	50.000,00	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00			2.271.166,12
2.4.3.	01	2022	I 57	Modernização, implementação de soluções tecnológicas e expansão da rede abastecimento de saneamento no concelho	0102/07010402	O		45.000,00		2022/01/01	2026/12/31	9			45.000,00		45.000,00	10.000,00						55.000,00
2.4.3.	02	2022	I 92	Rede de águas e águas residuais em Baldos e Vilar		E		75.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			75.000,00		75.000,00	10.000,00						85.000,00
2.4.3.	02	2022	I 92	Sistemas de drenagem de águas residuais	0102/07010402			25.000,00							25.000,00		25.000,00	10.000,00						
2.4.3.	02	2022	I 92	Estações de tratamento de águas residuais	0102/07010403			25.000,00							25.000,00		25.000,00							
2.4.3.	02	2022	I 92	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00							25.000,00		25.000,00							
2.4.3.	05	2022	I 111	Reparação, Conservação e Ampliação das Redes de Saneamento, Estações Elevatórias e Sistemas de drenagem de águas residuais do Município		O		60.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		41.166,12	60.000,00		60.000,00	30.000,00	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00			2.131.166,12
2.4.3.	05	2022	I 111	Sistemas de drenagem de águas residuais	0102/07010402			30.000,00							30.000,00		30.000,00							
2.4.3.	05	2022	I 111	Estações de tratamento de águas residuais	0102/07010403			30.000,00							30.000,00		30.000,00	30.000,00	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00			
2.4.4.	01	2022	I 58	ABASTECIMENTO DE AGUA				150.000,00	510.000,00					237.105,96	660.000,00		660.000,00	620.000,00	150.000,00	450.000,00	1.000.000,00			3.117.105,96
2.4.4.	01	2022	I 58	Modernização, implementação de soluções tecnológicas e expansão da rede abastecimento de água no concelho		O		15.000,00	85.000,00	2022/01/01	2025/12/31	9		199.211,66	100.000,00		100.000,00							299.211,66
2.4.4.	01	2022	I 58	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	0102/07010407			7.500,00	42.500,00						50.000,00		50.000,00							
2.4.4.	01	2022	I 58	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			7.500,00	42.500,00						50.000,00		50.000,00							
2.4.4.	05	2022	I 113	Material de Contagem, Bombagem e Tratamento de Água	0102/07011002	O		20.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		21.072,27	20.000,00		20.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00			651.072,27
2.4.4.	06	2022	I 114	Reparação, conservação e ampliação de diversas redes de abastecimento de agua do Concelho	0102/07010407	A		40.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		16.822,03	40.000,00		40.000,00	10.000,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00			1.066.822,03
2.4.4.	01	2023	I 1	Remodelação da rede de abastecimento de agua no Bairro Nª Sª Pátima	0102/07010407	E		37.500,00	212.500,00	2023/01/01	2026/12/31	1			250.000,00		250.000,00	300.000,00						550.000,00
2.4.4.	02	2023	I 4	Remodelação da rede de abastecimento de agua no Arrabalde	0102/07010407	E		37.500,00	212.500,00	2023/01/01	2026/12/31	1			250.000,00		250.000,00	300.000,00						550.000,00
2.4.5.				RESÍDUOS SÓLIDOS				80.000,00							80.000,00		80.000,00	8.000,00						88.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.824.933,00	2.267.107,00						1.774.821,20	5.092.040,00		5.092.040,00	12.665.500,00	3.595.000,00	3.870.100,00	4.170.000,00		31.172.461,20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026 [16]						2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]			
																						[1]		[2]
2.4.5.	01	2022	I	59			80.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			80.000,00		80.000,00	8.000,00						88.000,00
2.4.5.	01	2022	I	59			40.000,00								40.000,00		40.000,00	8.000,00						
2.4.5.	01	2022	I	59			40.000,00								40.000,00		40.000,00							
2.4.6.							241.000,00	204.000,00						61.015,86	445.000,00		445.000,00	1.540.000,00	50.000,00	50.000,00	650.000,00			2.796.015,86
2.4.6.	01	2022	I	55			50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		43.300,99	50.000,00		50.000,00							93.300,99
2.4.6.	02	2022	I	56			36.000,00	204.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			240.000,00		240.000,00	1.500.000,00						1.740.000,00
2.4.6.	02	2022	I	56			6.000,00	34.000,00							40.000,00		40.000,00							
2.4.6.	02	2022	I	56			30.000,00	170.000,00							200.000,00		200.000,00	1.500.000,00						
2.4.6.	08	2022	I	115			10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		2.948,98	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00			142.948,98
2.4.6.	09	2022	I	116			20.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		7.261,89	20.000,00		20.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00			392.261,89
2.4.6.	10	2022	I	117			5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		7.504,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00			77.504,00
2.4.6.	01	2024	I	12			30.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			30.000,00		30.000,00							30.000,00
2.4.6.	02	2024	I	13			50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00							50.000,00
2.4.6.	01	2025	I	2			20.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00							20.000,00
2.4.6.	02	2025	I	6		NA	20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00			250.000,00
2.4.6.	02	2025	I	6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00						
2.4.6.	02	2025	I	6			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00			
2.5.							586.500,00	30.000,00						141.934,36	616.500,00		616.500,00	375.000,00	370.000,00	670.000,00	2.120.000,00			4.293.434,36
2.5.1.							15.000,00							2.306,25	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			52.306,25
2.5.1.	02	2022	I	77			5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00
2.5.1.	04	2022	I	78			2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9		2.306,25	2.500,00		2.500,00							4.806,25
2.5.1.	09	2022	I	118			7.500,00			2022/01/01	2029/12/31	9			7.500,00		7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			42.500,00
2.5.1.	09	2022	I	118			2.500,00								2.500,00		2.500,00							
2.5.1.	09	2022	I	118			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
2.5.2.							476.500,00							139.628,11	476.500,00		476.500,00	150.000,00	230.000,00	530.000,00	800.000,00			2.326.128,11
2.5.2.	03	2022	I	30			15.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00							15.000,00
2.5.2.	11	2022	I	68			2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00							2.500,00
2.5.2.	15	2022	I	81			4.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			4.000,00		4.000,00							4.000,00
2.5.2.	16	2022	I	82			35.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		2.611,00	35.000,00		35.000,00							37.611,00
2.5.2.	17	2022	I	83			10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		6.232,14	10.000,00		10.000,00							16.232,14
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.227.433,00	2.471.107,00						1.846.986,45	5.698.540,00		5.698.540,00	14.218.500,00	3.650.000,00	3.925.100,00	4.840.000,00			34.184.126,45

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2026	2027																2028	2029	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	18	2022 I 84	Estudo e projeto de acesso à Cabeça Gorda, criação de miradouros, passadiços (Maias - Cabeça Gorda - Santuário São Torcato e outros)	0102/070303	O		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00						50.000,00
2.5.2.	19	2022 I 89	Aquisição de parques infantis e equipamentos para parques de lazer sénior		O		150.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		4.727,73	150.000,00		150.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		274.727,73
2.5.2.	19	2022 I 89	Parques e jardins	0102/07010405			130.000,00								130.000,00		130.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		
2.5.2.	19	2022 I 89	Outro	0102/07011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	37	2022 I 119	Material e equipamento diverso para os diferentes espaços desportivos do Município		O		45.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		59.543,27	45.000,00		45.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		354.543,27
2.5.2.	37	2022 I 119	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	37	2022 I 119	Parques e jardins	0102/07010405			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	37	2022 I 119	Outro	0102/07011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.5.2.	38	2022 I 120	Beneficiação e Valorização de diversos espaços desportivos e recreativos (Polidesportivos, parques de merendas, outros)		O		100.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		66.237,22	100.000,00		100.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		286.237,22
2.5.2.	38	2022 I 120	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
2.5.2.	38	2022 I 120	Parques e jardins	0102/07010405			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.2.	38	2022 I 120	Instalações desportivas e recreativas	0102/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		
2.5.2.	03	2023 I 14	Outros	0102/07010602	O		15.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.5.2.	03	2023 I 14	Instalações desportivas e recreativas	0102/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.2.	03	2023 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	01	2024 I 6	Ampliação da zona desportiva (Futsal, Padle, tenis, outros)		E		50.000,00			2024/01/01	2029/12/31	1		276,75	50.000,00		50.000,00	20.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00		1.270.276,75
2.5.2.	01	2024 I 6	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			25.000,00								25.000,00		25.000,00	20.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.5.2.	01	2024 I 6	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.3.			OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				95.000,00	30.000,00							125.000,00		125.000,00	220.000,00	135.000,00	135.000,00	1.300.000,00		1.915.000,00
2.5.3.	03	2022 I 76	Estudo, Reabilitação e Divulgação do Santuário do S. Torcato	0102/070115	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00					15.000,00
2.5.3.	06	2022 I 97	Remodelação da Zona Envolvente da Capela do Mártir	0102/070303	O		25.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			25.000,00		25.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00		405.000,00
2.5.3.	01	2024 I 14	Estudo e acompanhamento para a reabilitação do Convento de S. Francisco		O		35.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0			35.000,00		35.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00		745.000,00
2.5.3.	01	2024 I 14	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00		
2.5.3.	01	2024 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.3.	02	2024 I 15	Estudo e acompanhamento para a reabilitação da Igreja dos Arcozelos		O		25.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9			25.000,00		25.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	500.000,00		545.000,00
2.5.3.	02	2024 I 15	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	500.000,00		
2.5.3.	02	2024 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.3.	03	2024 I 16	Reabilitação da Igreja Matriz e espaço envolvente	0102/07010203	E			30.000,00		2024/01/01	2026/12/31	1			30.000,00		30.000,00	175.000,00					205.000,00
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				3.067.000,00	1.237.625,50						451.947,58	4.304.625,50		4.304.625,50	7.826.000,00	9.406.000,00	4.970.000,00	7.125.000,00		34.083.573,08
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.732.433,00	2.501.107,00						1.977.771,42	6.233.540,00		6.233.540,00	14.588.500,00	4.015.000,00	4.590.100,00	6.940.000,00		38.349.911,42

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano																Tipo	Número	2026	2027	2028		2029	Outros
3.1.			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				175.000,00	297.500,00					7.813,63	472.500,00		472.500,00	5.615.000,00	4.315.000,00	1.815.000,00	1.480.000,00		13.705.313,63			
3.1.	01	2022	I 48	Campanha promocional, nacional e internacional, de apoio à comercialização e distribuição da maçã, vinhos e espumantes e outros produtos endógenos	0102/070115	O		10.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00		140.000,00			
3.1.	04	2022	I 40	Implementação de Rede Municipal de Estações Meteorológicas Agrícolas	0102/070115	O		7.500,00		2022/01/01	2025/12/31	9		7.500,00		7.500,00						7.500,00			
3.1.	05	2022	I 41	Intervenção e Melhoramento dos Caminhos Agrícolas	0102/07010408	O		50.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9	3.385,63	50.000,00		50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00		473.385,63			
3.1.	07	2022	I 44	Aproveitamento Hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Nave		O		50.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	500.000,00		625.000,00			
3.1.	07	2022	I 44	Outros	0102/07010413			25.000,00						25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	500.000,00					
3.1.	07	2022	I 44	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00						25.000,00		25.000,00									
3.1.	08	2022	I 45	Aproveitamento Hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Boavista		E		52.500,00	297.500,00	2022/01/01	2029/12/31	1	4.428,00	350.000,00		350.000,00	5.500.000,00	4.200.000,00	1.700.000,00	700.000,00		12.454.428,00			
3.1.	08	2022	I 45	Outros	0102/07010413			7.500,00	42.500,00					50.000,00		50.000,00	5.500.000,00	4.200.000,00	1.700.000,00	700.000,00					
3.1.	08	2022	I 45	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			45.000,00	255.000,00					300.000,00		300.000,00									
3.1.	10	2022	I 47	Desenvolvimento de Parcerias de Investigação e desenvolvimento estratégico de projetos frutícolas e vitivinícolas com a UTAD, ESAV, ISA, IPV, e outros	0102/070115	O		5.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9		5.000,00		5.000,00						5.000,00			
3.2.			INDÚSTRIA E ENERGIA				782.500,00	212.500,00					17.518,35	995.000,00		995.000,00	240.000,00	90.000,00	280.000,00	500.000,00		2.122.518,35			
3.2.	01	2022	I 2	Transformação das Zonas Industriais no MoimentaPark dotado de serviços de apoio de logístico, sinalética e segurança.	0102/07010301	E		40.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		40.000,00		40.000,00	80.000,00					120.000,00			
3.2.	04	2022	I 87	Investimento em equipamentos de Eficiência Energética	0102/070115	E		37.500,00	212.500,00	2022/01/01	2029/12/31	0	10.142,92	250.000,00		250.000,00	50.000,00	80.000,00	180.000,00	250.000,00		820.142,92			
3.2.	05	2022	I 88	Ampliação da rede de Iluminação Pública em diversas localidades	0102/07010410	O		25.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9	7.375,43	25.000,00		25.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	250.000,00		402.375,43			
3.2.	01	2023	I 5	Ampliação da Zona Industrial		NA		425.000,00		2023/01/02	2026/12/31	9		425.000,00		425.000,00	50.000,00					475.000,00			
3.2.	01	2023	I 5	TERRENOS	0102/070101			25.000,00						25.000,00		25.000,00	50.000,00								
3.2.	01	2023	I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			400.000,00						400.000,00		400.000,00									
3.2.	02	2023	I 6	Ampliação da Zona Industrial		NA		255.000,00		2023/01/01	2026/12/31	9		255.000,00		255.000,00	50.000,00					305.000,00			
3.2.	02	2023	I 6	Portela-Leomil-Beira Valente				5.000,00						5.000,00		5.000,00									
3.2.	02	2023	I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			250.000,00						250.000,00		250.000,00	50.000,00								
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				1.925.000,00						330.353,10	1.925.000,00		1.925.000,00	1.800.000,00	4.446.000,00	2.520.000,00	4.000.000,00		15.021.353,10			
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				1.925.000,00						330.353,10	1.925.000,00		1.925.000,00	1.800.000,00	4.446.000,00	2.520.000,00	4.000.000,00		15.021.353,10			
3.3.1.	01	2022	I 10	Concepção e Projeto da ligação da Estrada EN329 à estrada EN 323 Vila Nova de Paiva - Moimenta da Beira		O		50.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		50.000,00		50.000,00	300.000,00	1.000.000,00	20.000,00	1.000.000,00		2.370.000,00			
3.3.1.	01	2022	I 10	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			25.000,00						25.000,00		25.000,00	300.000,00	1.000.000,00	20.000,00	1.000.000,00					
3.3.1.	01	2022	I 10	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00						25.000,00		25.000,00									
3.3.1.	02	2022	I 93	Reabilitação da Estrada Principal da Granja dos Oleiros	0102/07010408	E		20.000,00		2022/01/01	2025/12/31	0		20.000,00		20.000,00						20.000,00			
3.3.1.	03	2022	I 20	Sinalização Rodoviária Inteligente	0102/07010409	O		40.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9	30.306,33	40.000,00		40.000,00						70.306,33			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.799.933,00	3.011.107,00						2.033.409,73	7.811.040,00		7.811.040,00	20.743.500,00	9.420.000,00	6.705.100,00	9.920.000,00		56.638.049,73		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026	2027							2028						2029	Outros						
													[1]	Código	Ano	Tipo	Número			[3]	[4]	[5]		[6]	[7]
3.3.1.	04	2022	I	21	Pintura e Marcação Horizontal de Estradas	0102/07010409	O		40.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			40.000,00		40.000,00						40.000,00
3.3.1.	05	2022	I	27	Projeto técnico e execução da variante à EN 226 - Circular Externa Poente a Moimenta da Beira		E		95.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0		10.602,60	95.000,00		95.000,00	350.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		6.955.602,60
3.3.1.	05	2022	I	27	TERRENOS	0102/070101			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
3.3.1.	05	2022	I	27	Viação Rural	0102/07010408			25.000,00								25.000,00		25.000,00	350.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		
3.3.1.	05	2022	I	27	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
3.3.1.	06	2022	I	28	Reabilitação Parcial da Estrada EM 514 Mta - EN 323		E		220.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1			220.000,00		220.000,00	1.000.000,00	300.000,00				1.520.000,00
3.3.1.	06	2022	I	28	TERRENOS	0102/070101			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
3.3.1.	06	2022	I	28	Viação Rural	0102/07010408			170.000,00								170.000,00		170.000,00	1.000.000,00	300.000,00				
3.3.1.	08	2022	I	34	Reabilitação Estrada entre a EN 323 e a Freguesia do Vilar	0102/07010408	E		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00						50.000,00
3.3.1.	09	2022	I	35	Estudo e construção do Caminho de Cabaços , aproximação a Moimenta da Beira		E		100.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			100.000,00		100.000,00	50.000,00					150.000,00
3.3.1.	09	2022	I	35	TERRENOS	0102/070101			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
3.3.1.	09	2022	I	35	Viação Rural	0102/07010408			40.000,00								40.000,00		40.000,00	50.000,00					
3.3.1.	09	2022	I	35	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			35.000,00								35.000,00		35.000,00						
3.3.1.	11	2022	I	38	Pavimentação, Conservação e Manutenção Diversas Estradas e Caminhos Municipais		E		1.180.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		289.444,17	1.180.000,00		1.180.000,00	50.000,00	296.000,00	500.000,00	1.000.000,00		3.315.444,17
3.3.1.	11	2022	I	38	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			1.000.000,00								1.000.000,00		1.000.000,00						
3.3.1.	11	2022	I	38	Viação Rural	0102/07010408			180.000,00								180.000,00		180.000,00	50.000,00	296.000,00	500.000,00	1.000.000,00		
3.3.1.	02	2024	I	10	Reabilitação e requalificação dos Arruamentos no Bairro dos Andinhos		E		40.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			40.000,00		40.000,00	50.000,00	350.000,00				440.000,00
3.3.1.	02	2024	I	10	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			25.000,00								25.000,00		25.000,00	50.000,00	350.000,00				
3.3.1.	02	2024	I	10	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
3.3.1.	05	2024	I	18	Reabilitação de varias ruas na Granja do Paiva	0102/07010408	E		40.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00						40.000,00
3.3.1.	06	2024	I	19	Pavimentação de estradas de S. Martinho de Peva	0102/07010408	E		50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	1			50.000,00		50.000,00						50.000,00
3.4.					COMERCIO E TURISMO				172.000,00	727.625,50						96.262,50	899.625,50		899.625,50	170.000,00	545.000,00	345.000,00	1.045.000,00		3.100.888,00
3.4.1.					MERCADOS E FEIRAS					727.625,50						18.573,00	727.625,50		727.625,50	5.000,00					751.198,50
3.4.1.	02	2023	I	10	Moimenta Digital - Bairros Digitais	0102/070115	E			727.625,50		2023/01/01	2026/12/31	1		18.573,00	727.625,50		727.625,50	5.000,00					751.198,50
3.4.2.					TURISMO				172.000,00							77.689,50	172.000,00		172.000,00	165.000,00	545.000,00	345.000,00	1.045.000,00		2.349.689,50
3.4.2.	01	2022	I	5	Potenciar e Internacionalizar a Feira de Caça e Pesca	0102/070115	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.4.2.	02	2022	I	7	Fomentar a Diplomacia Económica em espaço Nacional e Internacional	0102/070115	O		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.4.2.	04	2022	I	73	Estudo e Projeto para a Criação da Estância Turistica da Barragem do Vilar	0102/07010307	E		50.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	450.000,00	300.000,00	1.000.000,00		1.900.000,00
3.4.2.	05	2022	I	74	Requalificação e Equipamentos do Parque de Campismo	0102/07010413	O		20.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		9.260,90	20.000,00		20.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		109.260,90
3.4.2.	12	2022	I	102	Valorização das Praias Fluviais de Segôes, Vilar e outras		O		50.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		68.428,60	50.000,00		50.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		188.428,60
3.4.2.	12	2022	I	102	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.2.	12	2022	I	102	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0102/070306			40.000,00								40.000,00		40.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.741.933,00	3.738.732,50							2.429.719,00	10.480.665,50		10.480.665,50	22.363.500,00	13.361.000,00	9.550.100,00	13.965.000,00		72.154.984,50

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA																				Pág. : 9 Ano : 2025							
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					Considerar em «Total Previsto» o valor					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA					do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes								
	Código	Ano																	Tipo	Número	Real.	2026		2027	2028	2029	Outros
3.4.2.	13	2022	I 123	Valorização Patrimonial, infraestrutural da Fundação Aquilino Ribeiro	0		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	2			5.000,00		5.000,00							5.000,00			
3.4.2.	02	2023	I 13	MoimentaINOUTdoor	0		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00			
3.4.2.	01	2024	I 8	Termas de Nagosa - Um patrimonio a explorar... (Pombal, espaços verdes...)	0		30.000,00			2024/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	10.000,00	50.000,00					90.000,00			
3.4.2.	02	2025	I 8	Reabilitação da Casa do Guarda Florestal para fins Turisticos	E		5.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	40.000,00						45.000,00			
3.5.				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			12.500,00								12.500,00		12.500,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00			133.500,00			
3.5.	03	2022	I 9	Implementação do Programa MoimentaInvest	0		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00							2.500,00			
3.5.	05	2022	I 80	Moimenta Terra Natal - Dinamização das diferentes atividades e Apoio ao Comércio Local	0		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00			131.000,00			
4.				OUTRAS FUNÇÕES			915.000,00								15.045,00	915.000,00	915.000,00	100.000,00	385.000,00	250.000,00	1.050.000,00			2.715.045,00			
4.3.				DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			915.000,00								15.045,00	915.000,00	915.000,00	100.000,00	385.000,00	250.000,00	1.050.000,00			2.715.045,00			
4.3.	03	2022	I 85	Aquisição de Terrenos para Fins Especificos Diversos	NA		900.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			15.045,00	900.000,00	900.000,00	100.000,00	380.000,00	250.000,00	1.000.000,00			2.645.045,00			
4.3.	05	2022	I 100	Escola de Ensino Superior Externato Infante D. Henrique	0		15.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			15.000,00		15.000,00		5.000,00		50.000,00			70.000,00			
4.3.	05	2022	I 100	SOFTWARE INFORMÁTICO	0		5.000,00									5.000,00		5.000,00									
4.3.	05	2022	I 100	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0		5.000,00									5.000,00		5.000,00									
4.3.	05	2022	I 100	OUTROS INVESTIMENTOS	0		5.000,00									5.000,00		5.000,00		5.000,00		50.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		7.714.433,00	3.738.732,50							2.444.764,00	11.453.165,50		11.453.165,50	22.514.500,00	13.806.000,00	9.810.100,00	15.115.000,00		75.148.529,50			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes												
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																												
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]									
1.			FUNÇÕES GERAIS				961.893,00	233.107,00														6.578.806,24								
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				772.500,00	42.500,00						492.706,24	1.195.000,00			1.195.000,00	956.000,00	1.490.000,00	1.270.100,00	1.170.000,00	5.724.004,44							
			ADMINISTRAÇÃO GERAL				772.500,00	42.500,00						487.904,44	815.000,00			815.000,00	936.000,00	1.340.000,00	1.120.100,00	1.020.000,00	5.724.004,44							
1.1.1.	01	2022 I 6	Aquisicao e reparação de viaturas, máquinas, ferramentas e utensilios		0		100.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		197.920,45	100.000,00			100.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	1.022.920,45							
1.1.1.	01	2022 I 6	Outros	0102/07010602			45.000,00								45.000,00			45.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00								
1.1.1.	01	2022 I 6	Outro	0102/07011002			55.000,00								55.000,00			55.000,00												
1.1.1.	02	2022 I 8	Implementação do Programa MoimentaInova	0102/070115	0		5.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9			5.000,00			5.000,00		5.000,00	5.100,00		20.100,00							
1.1.1.	03	2022 I 11	Remodelação do Espaço Interior do Edifício Paços do Concelho	0102/07010301	E		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3		123,00	50.000,00			50.000,00	105.000,00	100.000,00	200.000,00		455.123,00							
1.1.1.	04	2022 I 17	Construção novo Armazém Municipal		E		55.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			55.000,00			55.000,00	110.000,00	250.000,00	180.000,00	500.000,00	1.095.000,00							
1.1.1.	04	2022 I 17	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			25.000,00								25.000,00			25.000,00	110.000,00	250.000,00	180.000,00	500.000,00								
1.1.1.	04	2022 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			30.000,00								30.000,00			30.000,00												
1.1.1.	06	2022 I 23	Aquisição / Aluguer de Viaturas Elétricas ou outras		0		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		5.600,00	20.000,00			20.000,00					25.600,00							
1.1.1.	06	2022 I 23	Outros	0102/07010602			10.000,00								10.000,00			10.000,00												
1.1.1.	06	2022 I 23	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			10.000,00								10.000,00			10.000,00												
1.1.1.	07	2022 I 24	Aquisição / Aluguer de Máquinas e Equipamentos	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9		7.297,66	10.000,00			10.000,00	1.000,00				18.297,66							
1.1.1.	09	2022 I 26	Aquisição Trator e Alfaias Respetivas	0102/07010602	0		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			50.000,00			50.000,00					50.000,00							
1.1.1.	12	2022 I 98	Transformação / Modernização Digital do Município de Moimenta da Beira	0102/070108	0		1.500,00	8.500,00		2022/01/01	2027/12/31	5		10.127,36	10.000,00			10.000,00	280.000,00	100.000,00			400.127,36							
1.1.1.	15	2022 I 86	Aquisição de equipamentos e serviços informáticos, digitais e tecnológicos		0		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		33.867,52	50.000,00			50.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00		138.867,52							
1.1.1.	15	2022 I 86	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			25.000,00								25.000,00			25.000,00		25.000,00										
1.1.1.	15	2022 I 86	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			25.000,00								25.000,00			25.000,00	5.000,00		25.000,00									
1.1.1.	21	2022 I 101	Trabalhos Especializados, Consultadoria Técnica, Juridica, Económica e Financeira , e outras	0102/070115	0		260.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		154.319,60	260.000,00			260.000,00	105.000,00	200.000,00	200.000,00		919.319,60							
1.1.1.	23	2022 I 105	Conservação, reparação e valorização de património edificado do Município	0102/07010203	0		100.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		75.789,10	100.000,00			100.000,00	105.000,00	400.000,00	400.000,00		1.080.789,10							
1.1.1.	24	2022 I 106	Aquisição / Renda de equipamentos GPS para as viaturas municipais	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	5		2.859,75	10.000,00			10.000,00					12.859,75							
1.1.1.	02	2023 I 9	Espaço Cidadão	0102/070115	0		20.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			20.000,00			20.000,00					20.000,00							
1.1.1.	03	2023 I 11	Criação de espaços COWORKING/Hostel- Barragem do Vilar, Paço, Peva, Peravelha, sever, Rua e Outras		0		6.000,00	34.000,00		2023/01/01	2027/12/31	9			40.000,00			40.000,00	50.000,00	150.000,00			240.000,00							
1.1.1.	03	2023 I 11	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			3.000,00	17.000,00							20.000,00			20.000,00	50.000,00	150.000,00										
1.1.1.	03	2023 I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			3.000,00	17.000,00							20.000,00			20.000,00												
1.1.1.	01	2025 I 3	Manutenção e reparação de maquinas e viaturas municipais		0		30.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			30.000,00			30.000,00					30.000,00							
1.1.1.	01	2025 I 3	Outros	0102/07010602			20.000,00								20.000,00			20.000,00												
1.1.1.	01	2025 I 3	Outro	0102/07011002			10.000,00								10.000,00			10.000,00												
1.1.1.	02	2025 I 7	Reabilitação da Casa dos Magistrados de Moimenta da Beira	0102/07010301	E		5.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			5.000,00			5.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	195.000,00							
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				189.393,00	190.607,00						4.801,80	380.000,00			380.000,00	20.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	854.801,80							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	772.500,00	42.500,00						487.904,44	815.000,00			815.000,00	936.000,00	1.340.000,00	1.120.100,00	1.020.000,00	5.724.004,44							

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	2026	2027																2028	2029	Outros					
																					Períodos ANT.	Período 2024		[15]	[16]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				189.393,00	190.607,00						4.801,80	380.000,00		380.000,00	20.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			854.801,80	
1.2.1.	01	2022 I 42	Intervenção e Melhoramento dos Caminhos Florestais, manchas de circulação florestal, abertura de Charcas / Ponto de Água		E		115.000,00			2022/01/01	2028/12/31	3		4.801,80	115.000,00		115.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00				329.801,80	
1.2.1.	01	2022 I 42	TERRENOS	0102/070101			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
1.2.1.	01	2022 I 42	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			110.000,00								110.000,00		110.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00					
1.2.1.	08	2022 I 125	Instalação de Unidade Local de Formação	0102/070115	O		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	1			10.000,00		10.000,00							10.000,00	
1.2.1.	01	2024 I 4	Centro de Meios Aereos	0102/07010413	E		30.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0			30.000,00		30.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00			290.000,00	
1.2.1.	02	2024 I 21	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	0102/070105	O		12.000,00	68.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			80.000,00		80.000,00							80.000,00	
1.2.1.	01	2025 I 4	Aquisição de sistemas e equipamentos de prevenção, de apoio à decisão e de combate a incêndios rurais	0102/070115	O		14.893,00	80.107,00		2025/01/02	2025/12/31	0			95.000,00		95.000,00							95.000,00	
1.2.1.	02	2025 I 5	Requalificação do Quartel dos Bombeiros	0102/070115	E		7.500,00	42.500,00		2025/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00							50.000,00	
2.			FUNÇÕES SOCIAIS				2.770.540,00	2.268.000,00						1.485.065,18	5.038.540,00		5.038.540,00	13.632.500,00	2.525.000,00	3.320.000,00	5.770.000,00			31.771.105,18	
2.1.			EDUCAÇÃO				372.500,00	700.000,00						297.228,78	1.072.500,00		1.072.500,00	5.504.500,00	1.105.000,00	300.000,00				8.279.228,78	
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR				350.000,00	572.500,00						56.877,52	922.500,00		922.500,00	5.454.500,00	1.105.000,00	300.000,00				7.838.877,52	
2.1.1.	02	2022 I 67	Implementação do Programa MoimentaEducação	0102/070115	O		2.500,00			2022/01/01	2026/12/31	3			120,00	2.500,00		2.500,00						5.120,00	
2.1.1.	03	2022 I 69	Requalificação do Edifício do Centro Escolar de Moimenta da Beira	0102/07010305	E		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	3		10.868,94	20.000,00		20.000,00							30.868,94	
2.1.1.	04	2022 I 70	Requalificação do Edifício Escolar de Alvite e Zona Envolvente		E		270.000,00			2022/01/01	2026/12/31	3		5.010,51	270.000,00		270.000,00	350.000,00						625.010,51	
2.1.1.	04	2022 I 70	ESCOLAS	0102/07010305			250.000,00								250.000,00		250.000,00	350.000,00							
2.1.1.	04	2022 I 70	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			20.000,00								20.000,00		20.000,00								
2.1.1.	10	2022 I 107	Reparação, manutenção e conservação de varios espaços escolares		A		50.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		18.123,07	50.000,00		50.000,00	2.000,00	500.000,00	300.000,00				870.123,07	
2.1.1.	10	2022 I 107	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			30.000,00								30.000,00		30.000,00								
2.1.1.	10	2022 I 107	ESCOLAS	0102/07010305			20.000,00								20.000,00		20.000,00	2.000,00	500.000,00	300.000,00					
2.1.1.	01	2024 I 1	Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira		E			530.000,00		2024/01/01	2027/12/31	1		22.755,00	530.000,00		530.000,00	5.000.000,00	500.000,00					6.052.755,00	
2.1.1.	01	2024 I 1	ESCOLAS	0102/07010305			500.000,00								500.000,00		500.000,00	5.000.000,00	500.000,00						
2.1.1.	01	2024 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			30.000,00								30.000,00		30.000,00								
2.1.1.	02	2024 I 2	Promoção do sucesso escolar/PIPSE	0102/070115	O		7.500,00	42.500,00		2024/01/01	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	100.000,00	105.000,00					255.000,00	
2.1.2.			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				22.500,00	127.500,00						240.351,26	150.000,00		150.000,00	50.000,00						440.351,26	
2.1.2.	01	2023 I 7	Programa Nacional de alojamento para o ensino superior (PNAS)	0102/07010301	E		22.500,00	127.500,00		2023/01/01	2026/12/31	5		240.351,26	150.000,00		150.000,00	50.000,00						440.351,26	
2.2.			SAÚDE				32.500,00								32.500,00		32.500,00	30.000,00						62.500,00	
2.2.1.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE				32.500,00								32.500,00		32.500,00	30.000,00						62.500,00	
2.2.1.	01	2022 I 51	Aquisição/Locação e Colocação de Desfibriladores em Espaços Públicos e Desportivos - Aquisição de DAE's	0102/070111	O		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00						60.000,00	
2.2.1.	05	2022 I 53	Implementação do Programa MoimentaSaúde	0102/070115	O		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00							2.500,00	
2.3.			SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL				27.500,00							7.535,34	27.500,00		27.500,00	25.000,00						60.035,34	
2.3.2.			ACÇÃO SOCIAL				27.500,00							7.535,34	27.500,00		27.500,00	25.000,00						60.035,34	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.366.893,00	933.107,00						789.935,02	2.300.000,00		2.300.000,00	6.490.500,00	2.595.000,00	1.570.100,00	1.170.000,00			14.920.535,02	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																						
											[13]	[14]						[15]			[16]	[17]		[18]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.3.2.	06	2022 I 54	Implementação do Programa MoimentaSocial	0102/070115	O		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00	
2.3.2.	02	2023 I 15	Todos diferentes ... todos iguais - apoio a projeto de desenvolvimento social - RADAR SOCIAL E OUTROS PROJETOS	0102/070115	O		25.000,00			2023/01/01	2026/12/31	9		7.535,34	25.000,00		25.000,00	25.000,00					57.535,34	
2.4.			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				1.751.540,00	1.538.000,00						1.038.366,70	3.289.540,00		3.289.540,00	7.698.000,00	1.050.000,00	2.350.000,00	3.650.000,00		19.075.906,70	
2.4.1.			HABITAÇÃO				700.000,00	450.000,00						490.950,69	1.150.000,00		1.150.000,00	2.470.000,00	200.000,00	200.000,00			4.510.950,69	
2.4.1.	06	2022 I 108	Reparação de habitação social, incluindo o apoio à requalificação de habitação de famílias carenciadas	0102/07010203	A		20.000,00			2022/01/01	2028/12/31	9		6.034,77	20.000,00		20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00			446.034,77	
2.4.1.	07	2022 I 66	Implementação e Execução da Estratégia Local da Habitação		E		680.000,00	450.000,00		2022/01/01	2026/12/31	5		484.915,92	1.130.000,00		1.130.000,00	2.450.000,00					4.064.915,92	
2.4.1.	07	2022 I 66	TERRENOS	0102/070101			20.000,00								20.000,00		20.000,00							
2.4.1.	07	2022 I 66	Construção	0102/07010201			500.000,00								500.000,00		500.000,00	1.500.000,00						
2.4.1.	07	2022 I 66	Aquisição	0102/07010202			160.000,00								160.000,00		160.000,00							
2.4.1.	07	2022 I 66	Reparação e Beneficiação	0102/07010203				400.000,00							400.000,00		400.000,00	500.000,00						
2.4.1.	07	2022 I 66	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115				50.000,00							50.000,00		50.000,00	450.000,00						
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				400.540,00	374.000,00						208.128,07	774.540,00		774.540,00	3.010.000,00	550.000,00	750.000,00	1.000.000,00		6.292.668,07	
2.4.2.	01	2022 I 1	Projeto e reconstrução do Auditório e Mercado Municipal - Multiusos		E		12.000,00	68.000,00		2022/01/01	2029/12/31	0			80.000,00		80.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.680.000,00	
2.4.2.	01	2022 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			4.500,00	25.500,00							30.000,00		30.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
2.4.2.	01	2022 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00	50.000,00						
2.4.2.	02	2022 I 12	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e a sua Envolvente - Reformulação da Central de Camionagem em Centro de Mobilidade Avançada	0102/07010301	E		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		162.955,98	50.000,00		50.000,00						212.955,98	
2.4.2.	03	2022 I 13	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e a sua Envolvente - Modernização do espaço da Feira quinzenal e sua Envolvente	0102/07010401	E		30.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		34.977,30	30.000,00		30.000,00						64.977,30	
2.4.2.	04	2022 I 14	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e a sua Envolvente	0102/07010401	E		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		105,17	50.000,00		50.000,00						50.105,17	
2.4.2.	06	2022 I 16	Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e a sua Envolvente - WelcomeCenter / LIT		E		16.500,00	93.500,00		2022/01/01	2026/12/31	3			110.000,00		110.000,00	400.000,00					510.000,00	
2.4.2.	06	2022 I 16	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			13.500,00	76.500,00							90.000,00		90.000,00	400.000,00						
2.4.2.	06	2022 I 16	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00							
2.4.2.	08	2022 I 19	Intervenção e Requalificação dos Passeios e das Passadeiras	0102/07010401	E		25.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6		8.257,17	25.000,00		25.000,00						33.257,17	
2.4.2.	13	2022 I 109	Readaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura de Moimenta da Beira	0102/07010301	E		25.000,00			2022/01/01	2025/12/31	3			25.000,00		25.000,00						25.000,00	
2.4.2.	14	2022 I 110	Aquisição e recuperação da primeira casa de Moimenta para Centro Interpretativo		E		29.540,00			2022/01/01	2025/12/31	0			29.540,00		29.540,00						29.540,00	
2.4.2.	14	2022 I 110	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.4.2.	14	2022 I 110	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			19.540,00								19.540,00		19.540,00							
2.4.2.	01	2024 I 3	Investimentos previstos em áreas urbanizáveis (PDM)	0102/070115	E		30.000,00			2024/01/01	2029/12/31	3			30.000,00		30.000,00	10.000,00	50.000,00	250.000,00	500.000,00		840.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.362.433,00	1.544.607,00						1.494.716,67	3.907.040,00		3.907.040,00	9.495.500,00	3.345.000,00	2.520.100,00	2.170.000,00		22.937.356,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026 [16]						2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]			
																						[1]		[2]
2.4.2.	02	2024	I 5	Espaço da Feira - Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano	0102/070306	O		10.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0		1.832,45	10.000,00		10.000,00							11.832,45
2.4.2.	03	2024	I 9	Ligação da Feira à Avenida dos Bombeiros		E		85.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			85.000,00		85.000,00							85.000,00
2.4.2.	03	2024	I 9	TERRENOS	0102/070101			10.000,00							10.000,00		10.000,00							
2.4.2.	03	2024	I 9	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			75.000,00							75.000,00		75.000,00							
2.4.2.	01	2025	I 1	Requalificação do Campo da Vieira - Nova Moimenta		E		37.500,00	212.500,00	2025/01/01	2026/12/31	0			250.000,00		250.000,00	2.500.000,00						2.750.000,00
2.4.2.	01	2025	I 1	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			3.000,00	17.000,00						20.000,00		20.000,00	2.500.000,00						
2.4.2.	01	2025	I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			34.500,00	195.500,00						230.000,00		230.000,00							
2.4.3.	01	2022	I 57	SANEAMENTO				180.000,00						41.166,12	180.000,00		180.000,00	50.000,00	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00			2.271.166,12
2.4.3.	01	2022	I 57	Modernização, implementação de soluções tecnológicas e expansão da rede abastecimento de saneamento no concelho	0102/07010402	O		45.000,00		2022/01/01	2026/12/31	9			45.000,00		45.000,00	10.000,00						55.000,00
2.4.3.	02	2022	I 92	Rede de águas e águas residuais em Baldos e Vilar		E		75.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			75.000,00		75.000,00	10.000,00						85.000,00
2.4.3.	02	2022	I 92	Sistemas de drenagem de águas residuais	0102/07010402			25.000,00							25.000,00		25.000,00	10.000,00						
2.4.3.	02	2022	I 92	Estações de tratamento de águas residuais	0102/07010403			25.000,00							25.000,00		25.000,00							
2.4.3.	02	2022	I 92	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00							25.000,00		25.000,00							
2.4.3.	05	2022	I 111	Reparação, Conservação e Ampliação das Redes de Saneamento, Estações Elevatórias e Sistemas de drenagem de águas residuais do Município		O		60.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		41.166,12	60.000,00		60.000,00	30.000,00	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00			2.131.166,12
2.4.3.	05	2022	I 111	Sistemas de drenagem de águas residuais	0102/07010402			30.000,00							30.000,00		30.000,00							
2.4.3.	05	2022	I 111	Estações de tratamento de águas residuais	0102/07010403			30.000,00							30.000,00		30.000,00	30.000,00	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00			
2.4.4.	01	2022	I 58	ABASTECIMENTO DE AGUA				150.000,00	510.000,00					237.105,96	660.000,00		660.000,00	620.000,00	150.000,00	450.000,00	1.000.000,00			3.117.105,96
2.4.4.	01	2022	I 58	Modernização, implementação de soluções tecnológicas e expansão da rede abastecimento de água no concelho		O		15.000,00	85.000,00	2022/01/01	2025/12/31	9		199.211,66	100.000,00		100.000,00							299.211,66
2.4.4.	01	2022	I 58	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	0102/07010407			7.500,00	42.500,00						50.000,00		50.000,00							
2.4.4.	01	2022	I 58	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			7.500,00	42.500,00						50.000,00		50.000,00							
2.4.4.	05	2022	I 113	Material de Contagem, Bombagem e Tratamento de Água	0102/07011002	O		20.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		21.072,27	20.000,00		20.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00			651.072,27
2.4.4.	06	2022	I 114	Reparação, conservação e ampliação de diversas redes de abastecimento de agua do Concelho	0102/07010407	A		40.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		16.822,03	40.000,00		40.000,00	10.000,00	100.000,00	400.000,00	500.000,00			1.066.822,03
2.4.4.	01	2023	I 1	Remodelação da rede de abastecimento de agua no Bairro Nª Sª Pátima	0102/07010407	E		37.500,00	212.500,00	2023/01/01	2026/12/31	1			250.000,00		250.000,00	300.000,00						550.000,00
2.4.4.	02	2023	I 4	Remodelação da rede de abastecimento de agua no Arrabalde	0102/07010407	E		37.500,00	212.500,00	2023/01/01	2026/12/31	1			250.000,00		250.000,00	300.000,00						550.000,00
2.4.5.				RESÍDUOS SÓLIDOS				80.000,00							80.000,00		80.000,00	8.000,00						88.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.824.933,00	2.267.107,00						1.774.821,20	5.092.040,00		5.092.040,00	12.665.500,00	3.595.000,00	3.870.100,00	4.170.000,00		31.172.461,20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2026						2027	2028	2029	Outros				
																						[1]		[2]	[3]
2.4.5.	01	2022	I	59	Modernização, implementação de soluções tecnológicas e expansão da rede abastecimento de resíduos urbanos no concelho	O		80.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			80.000,00		80.000,00	8.000,00						88.000,00
2.4.5.	01	2022	I	59	Outros	0102/07010413		40.000,00								40.000,00		40.000,00	8.000,00						
2.4.5.	01	2022	I	59	Equipamento de recolha de resíduos	0102/07011001		40.000,00								40.000,00		40.000,00							
2.4.6.					PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			241.000,00	204.000,00						61.015,86	445.000,00		445.000,00	1.540.000,00	50.000,00	50.000,00	650.000,00			2.796.015,86
2.4.6.	01	2022	I	55	Criação, Construção e beneficiação de Vários Parques Verdes e de Lazer	0102/070303	O	50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		43.300,99	50.000,00		50.000,00							93.300,99
2.4.6.	02	2022	I	56	Criação do Green Magic Park		E	36.000,00	204.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			240.000,00		240.000,00	1.500.000,00						1.740.000,00
2.4.6.	02	2022	I	56	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115		6.000,00	34.000,00							40.000,00		40.000,00							
2.4.6.	02	2022	I	56	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	0102/070303		30.000,00	170.000,00							200.000,00		200.000,00	1.500.000,00						
2.4.6.	08	2022	I	115	Aquisição de arvores e plantas	0102/07010405	O	10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		2.948,98	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00			142.948,98
2.4.6.	09	2022	I	116	Aquisição de equipamentos e material de jardinagem	0102/07010413	O	20.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		7.261,89	20.000,00		20.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00			392.261,89
2.4.6.	10	2022	I	117	Ampliação e reparação de diversos cemitérios do concelho (Castelo, Caria, Sarzedo, Vilar, e outros)	0102/07010413	O	5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		7.504,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00			77.504,00
2.4.6.	01	2024	I	12	Aquisição de maquina a vapor de herbicida	0102/070111	O	30.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			30.000,00		30.000,00							30.000,00
2.4.6.	02	2024	I	13	Aquisição de Ecopontos	0102/07010601	O	50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00							50.000,00
2.4.6.	01	2025	I	2	Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos	0102/070115	O	20.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00							20.000,00
2.4.6.	02	2025	I	6	Projeto de gestão de Resíduos e Biorresíduos		NA	20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00			250.000,00
2.4.6.	02	2025	I	6	Recolha de resíduos	0102/07010601		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00						
2.4.6.	02	2025	I	6	Equipamento de recolha de resíduos	0102/07011001		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	200.000,00			
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			586.500,00	30.000,00						141.934,36	616.500,00		616.500,00	375.000,00	370.000,00	670.000,00	2.120.000,00			4.293.434,36
2.5.1.					CULTURA			15.000,00							2.306,25	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			52.306,25
2.5.1.	02	2022	I	77	Estudo, Reabilitação e Divulgação do Castro de Sanfins	0102/07010413	O	5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00							5.000,00
2.5.1.	04	2022	I	78	Implementação do Programa MoimentaCultura	0102/070115	O	2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9		2.306,25	2.500,00		2.500,00							4.806,25
2.5.1.	09	2022	I	118	Livros e obras diversas para as Bibliotecas		O	7.500,00			2022/01/01	2029/12/31	9			7.500,00		7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			42.500,00
2.5.1.	09	2022	I	118	Outros	0102/07010413		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
2.5.1.	09	2022	I	118	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0102/070112		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER			476.500,00							139.628,11	476.500,00		476.500,00	150.000,00	230.000,00	530.000,00	800.000,00			2.326.128,11
2.5.2.	03	2022	I	30	Criação da circuitos de mobilidade Bicicletas / Trotinetes Elétricas	0102/070115	E	15.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00							15.000,00
2.5.2.	11	2022	I	68	Implementação do Programa MoimentaDesporto	0102/070115	O	2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00							2.500,00
2.5.2.	15	2022	I	81	Promagra Visit Moimenta	0102/070115	O	4.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			4.000,00		4.000,00							4.000,00
2.5.2.	16	2022	I	82	Revitalização dos diferentes Circuitos Pedestres do Concelho (percurso da Nave, Barragem e outros)	0102/070115	O	35.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		2.611,00	35.000,00		35.000,00							37.611,00
2.5.2.	17	2022	I	83	Remodelação do Parque de Fauna e de Flora de Castelo	0102/07010413	O	10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9		6.232,14	10.000,00		10.000,00							16.232,14
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.227.433,00	2.471.107,00							1.846.986,45	5.698.540,00		5.698.540,00	14.218.500,00	3.650.000,00	3.925.100,00	4.840.000,00		34.184.126,45

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024																					
																				2026	2027	2028	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
2.5.2.	18	2022 I 84	Estudo e projeto de acesso à Cabeça Gorda, criação de miradouros, passadiços (Maias - Cabeça Gorda - Santuário São Torcato e outros)	0102/070303	O		50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			50.000,00		50.000,00						50.000,00
2.5.2.	19	2022 I 89	Aquisição de parques infantis e equipamentos para parques de lazer sénior		O		150.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		4.727,73	150.000,00		150.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		274.727,73
2.5.2.	19	2022 I 89	Parques e jardins	0102/07010405			130.000,00								130.000,00		130.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		
2.5.2.	19	2022 I 89	Outro	0102/07011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	37	2022 I 119	Material e equipamento diverso para os diferentes espaços desportivos do Município		O		45.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		59.543,27	45.000,00		45.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		354.543,27
2.5.2.	37	2022 I 119	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.	37	2022 I 119	Parques e jardins	0102/07010405			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	37	2022 I 119	Outro	0102/07011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.5.2.	38	2022 I 120	Beneficiação e Valorização de diversos espaços desportivos e recreativos (Polidesportivos, parques de merendas, outros)		O		100.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		66.237,22	100.000,00		100.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		286.237,22
2.5.2.	38	2022 I 120	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
2.5.2.	38	2022 I 120	Parques e jardins	0102/07010405			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.2.	38	2022 I 120	Instalações desportivas e recreativas	0102/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00		
2.5.2.	03	2023 I 14	Outros	0102/07010602	O		15.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.5.2.	03	2023 I 14	Instalações desportivas e recreativas	0102/07010406			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.2.	03	2023 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	01	2024 I 6	Ampliação da zona desportiva (Futsal, Padle, tenis, outros)		E		50.000,00			2024/01/01	2029/12/31	1		276,75	50.000,00		50.000,00	20.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00		1.270.276,75
2.5.2.	01	2024 I 6	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			25.000,00								25.000,00		25.000,00	20.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.5.2.	01	2024 I 6	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.3.			OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				95.000,00	30.000,00							125.000,00		125.000,00	220.000,00	135.000,00	135.000,00	1.300.000,00		1.915.000,00
2.5.3.	03	2022 I 76	Estudo, Reabilitação e Divulgação do Santuário do S. Torcato	0102/070115	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00					15.000,00
2.5.3.	06	2022 I 97	Remodelação da Zona Envolvente da Capela do Mártir	0102/070303	O		25.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			25.000,00		25.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00		405.000,00
2.5.3.	01	2024 I 14	Estudo e acompanhamento para a reabilitação do Convento de S. Francisco		O		35.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0			35.000,00		35.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00		745.000,00
2.5.3.	01	2024 I 14	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00		
2.5.3.	01	2024 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.3.	02	2024 I 15	Estudo e acompanhamento para a reabilitação da Igreja dos Arcozelos		O		25.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9			25.000,00		25.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	500.000,00		545.000,00
2.5.3.	02	2024 I 15	Reparação e Beneficiação	0102/07010203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	500.000,00		
2.5.3.	02	2024 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.3.	03	2024 I 16	Reabilitação da Igreja Matriz e espaço envolvente	0102/07010203	E			30.000,00		2024/01/01	2026/12/31	1			30.000,00		30.000,00	175.000,00					205.000,00
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				3.067.000,00	1.237.625,50						451.947,58	4.304.625,50		4.304.625,50	7.826.000,00	9.406.000,00	4.970.000,00	7.125.000,00		34.083.573,08
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.732.433,00	2.501.107,00						1.977.771,42	6.233.540,00		6.233.540,00	14.588.500,00	4.015.000,00	4.590.100,00	6.940.000,00		38.349.911,42

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano																Tipo	Número	2026	2027	2028		2029	Outros
3.1.			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				175.000,00	297.500,00					7.813,63	472.500,00		472.500,00	5.615.000,00	4.315.000,00	1.815.000,00	1.480.000,00		13.705.313,63			
3.1.	01	2022	I 48	Campanha promocional, nacional e internacional, de apoio à comercialização e distribuição da maçã, vinhos e espumantes e outros produtos endógenos	0102/070115	O		10.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00		140.000,00			
3.1.	04	2022	I 40	Implementação de Rede Municipal de Estações Meteorológicas Agrícolas	0102/070115	O		7.500,00		2022/01/01	2025/12/31	9		7.500,00		7.500,00						7.500,00			
3.1.	05	2022	I 41	Intervenção e Melhoramento dos Caminhos Agrícolas	0102/07010408	O		50.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9	3.385,63	50.000,00		50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00		473.385,63			
3.1.	07	2022	I 44	Aproveitamento Hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Nave		O		50.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	500.000,00		625.000,00			
3.1.	07	2022	I 44	Outros	0102/07010413			25.000,00						25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	500.000,00					
3.1.	07	2022	I 44	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00						25.000,00		25.000,00									
3.1.	08	2022	I 45	Aproveitamento Hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Boavista		E		52.500,00	297.500,00	2022/01/01	2029/12/31	1	4.428,00	350.000,00		350.000,00	5.500.000,00	4.200.000,00	1.700.000,00	700.000,00		12.454.428,00			
3.1.	08	2022	I 45	Outros	0102/07010413			7.500,00	42.500,00					50.000,00		50.000,00	5.500.000,00	4.200.000,00	1.700.000,00	700.000,00					
3.1.	08	2022	I 45	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			45.000,00	255.000,00					300.000,00		300.000,00									
3.1.	10	2022	I 47	Desenvolvimento de Parcerias de Investigação e desenvolvimento estratégico de projetos frutícolas e vitivinícolas com a UTAD, ESAV, ISA, IPV, e outros	0102/070115	O		5.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9		5.000,00		5.000,00						5.000,00			
3.2.			INDÚSTRIA E ENERGIA				782.500,00	212.500,00					17.518,35	995.000,00		995.000,00	240.000,00	90.000,00	280.000,00	500.000,00		2.122.518,35			
3.2.	01	2022	I 2	Transformação das Zonas Industriais no MoimentaPark dotado de serviços de apoio de logístico, sinalética e segurança.	0102/07010301	E		40.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		40.000,00		40.000,00	80.000,00					120.000,00			
3.2.	04	2022	I 87	Investimento em equipamentos de Eficiência Energética	0102/070115	E		37.500,00	212.500,00	2022/01/01	2029/12/31	0	10.142,92	250.000,00		250.000,00	50.000,00	80.000,00	180.000,00	250.000,00		820.142,92			
3.2.	05	2022	I 88	Ampliação da rede de Iluminação Pública em diversas localidades	0102/07010410	O		25.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9	7.375,43	25.000,00		25.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	250.000,00		402.375,43			
3.2.	01	2023	I 5	Ampliação da Zona Industrial		NA		425.000,00		2023/01/02	2026/12/31	9		425.000,00		425.000,00	50.000,00					475.000,00			
3.2.	01	2023	I 5	TERRENOS	0102/070101			25.000,00						25.000,00		25.000,00	50.000,00								
3.2.	01	2023	I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			400.000,00						400.000,00		400.000,00									
3.2.	02	2023	I 6	Ampliação da Zona Industrial		NA		255.000,00		2023/01/01	2026/12/31	9		255.000,00		255.000,00	50.000,00					305.000,00			
3.2.	02	2023	I 6	Portela-Leomil-Beira Valente				5.000,00						5.000,00		5.000,00									
3.2.	02	2023	I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			250.000,00						250.000,00		250.000,00	50.000,00								
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				1.925.000,00						330.353,10	1.925.000,00		1.925.000,00	1.800.000,00	4.446.000,00	2.520.000,00	4.000.000,00		15.021.353,10			
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				1.925.000,00						330.353,10	1.925.000,00		1.925.000,00	1.800.000,00	4.446.000,00	2.520.000,00	4.000.000,00		15.021.353,10			
3.3.1.	01	2022	I 10	Concepção e Projeto da ligação da Estrada EN329 à estrada EN 323 Vila Nova de Paiva - Moimenta da Beira		O		50.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		50.000,00		50.000,00	300.000,00	1.000.000,00	20.000,00	1.000.000,00		2.370.000,00			
3.3.1.	01	2022	I 10	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401			25.000,00						25.000,00		25.000,00	300.000,00	1.000.000,00	20.000,00	1.000.000,00					
3.3.1.	01	2022	I 10	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			25.000,00						25.000,00		25.000,00									
3.3.1.	02	2022	I 93	Reabilitação da Estrada Principal da Granja dos Oleiros	0102/07010408	E		20.000,00		2022/01/01	2025/12/31	0		20.000,00		20.000,00						20.000,00			
3.3.1.	03	2022	I 20	Sinalização Rodoviária Inteligente	0102/07010409	O		40.000,00		2022/01/01	2025/12/31	9	30.306,33	40.000,00		40.000,00						70.306,33			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.799.933,00	3.011.107,00						2.033.409,73	7.811.040,00		7.811.040,00	20.743.500,00	9.420.000,00	6.705.100,00	9.920.000,00		56.638.049,73		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024						[21]=[13]+...+[20]		
																			2026	2027	2028	2029			Outros	
[1]			[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
3.3.1.	04	2022	I 21	Pintura e Marcação Horizontal de Estradas	0102/07010409	O			40.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			40.000,00		40.000,00						40.000,00	
3.3.1.	05	2022	I 27	Projeto técnico e execução da variante à EN 226 - Circular Externa Poente a Moimenta da Beira		E			95.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0		10.602,60	95.000,00		95.000,00	350.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		6.955.602,60	
3.3.1.	05	2022	I 27	TERRENOS	0102/070101				20.000,00								20.000,00		20.000,00							
3.3.1.	05	2022	I 27	Viação Rural	0102/07010408				25.000,00								25.000,00		25.000,00	350.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00			
3.3.1.	05	2022	I 27	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115				50.000,00								50.000,00		50.000,00							
3.3.1.	06	2022	I 28	Reabilitação Parcial da Estrada EM 514 Mta - EN 323		E			220.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1			220.000,00		220.000,00	1.000.000,00	300.000,00				1.520.000,00	
3.3.1.	06	2022	I 28	TERRENOS	0102/070101				50.000,00								50.000,00		50.000,00							
3.3.1.	06	2022	I 28	Viação Rural	0102/07010408				170.000,00								170.000,00		170.000,00	1.000.000,00	300.000,00					
3.3.1.	08	2022	I 34	Reabilitação Estrada entre a EN 323 e a Freguesia do Vilar	0102/07010408	E			50.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00						50.000,00	
3.3.1.	09	2022	I 35	Estudo e construção do Caminho de Cabaços , aproximação a Moimenta da Beira		E			100.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			100.000,00		100.000,00	50.000,00					150.000,00	
3.3.1.	09	2022	I 35	TERRENOS	0102/070101				25.000,00								25.000,00		25.000,00							
3.3.1.	09	2022	I 35	Viação Rural	0102/07010408				40.000,00								40.000,00		40.000,00	50.000,00						
3.3.1.	09	2022	I 35	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115				35.000,00								35.000,00		35.000,00							
3.3.1.	11	2022	I 38	Pavimentação, Conservação e Manutenção Diversas Estradas e Caminhos Municipais		E			1.180.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		289.444,17	1.180.000,00		1.180.000,00	50.000,00	296.000,00	500.000,00	1.000.000,00		3.315.444,17	
3.3.1.	11	2022	I 38	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401				1.000.000,00								1.000.000,00		1.000.000,00							
3.3.1.	11	2022	I 38	Viação Rural	0102/07010408				180.000,00								180.000,00		180.000,00	50.000,00	296.000,00	500.000,00	1.000.000,00			
3.3.1.	02	2024	I 10	Reabilitação e requalificação dos Arruamentos no Bairro dos Andinhos		E			40.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			40.000,00		40.000,00	50.000,00	350.000,00				440.000,00	
3.3.1.	02	2024	I 10	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401				25.000,00								25.000,00		25.000,00	50.000,00	350.000,00					
3.3.1.	02	2024	I 10	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115				15.000,00								15.000,00		15.000,00							
3.3.1.	05	2024	I 18	Reabilitação de varias ruas na Granja do Paiva	0102/07010408	E			40.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00						40.000,00	
3.3.1.	06	2024	I 19	Pavimentação de estradas de S. Martinho de Peva	0102/07010408	E			50.000,00			2024/01/01	2025/12/31	1			50.000,00		50.000,00						50.000,00	
3.4.				COMERCIO E TURISMO					172.000,00	727.625,50						96.262,50	899.625,50		899.625,50	170.000,00	545.000,00	345.000,00	1.045.000,00		3.100.888,00	
3.4.1.				MERCADOS E FEIRAS					727.625,50							18.573,00	727.625,50		727.625,50	5.000,00					751.198,50	
3.4.1.	02	2023	I 10	Moimenta Digital - Bairros Digitais	0102/070115	E			727.625,50			2023/01/01	2026/12/31	1		18.573,00	727.625,50		727.625,50	5.000,00					751.198,50	
3.4.2.				TURISMO					172.000,00							77.689,50	172.000,00		172.000,00	165.000,00	545.000,00	345.000,00	1.045.000,00		2.349.689,50	
3.4.2.	01	2022	I 5	Potenciar e Internacionalizar a Feira de Caça e Pesca	0102/070115	O			2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00	
3.4.2.	02	2022	I 7	Fomentar a Diplomacia Económica em espaço Nacional e Internacional	0102/070115	O			5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00	
3.4.2.	04	2022	I 73	Estudo e Projeto para a Criação da Estância Turística da Barragem do Vilar	0102/07010307	E			50.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	450.000,00	300.000,00	1.000.000,00		1.900.000,00	
3.4.2.	05	2022	I 74	Requalificação e Equipamentos do Parque de Campismo	0102/07010413	O			20.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		9.260,90	20.000,00		20.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		109.260,90	
3.4.2.	12	2022	I 102	Valorização das Praias Fluviais de Segões, Vilar e outras		O			50.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9		68.428,60	50.000,00		50.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		188.428,60	
3.4.2.	12	2022	I 102	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115				10.000,00								10.000,00		10.000,00							
3.4.2.	12	2022	I 102	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0102/070306				40.000,00								40.000,00		40.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			6.741.933,00	3.738.732,50							2.429.719,00	10.480.665,50		10.480.665,50	22.363.500,00	13.361.000,00	9.550.100,00	13.965.000,00		72.154.984,50

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA																					Pág. : 9 Ano : 2025						
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					Considerar em «Total Previsto» o valor					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA					do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes								
	Código	Ano																	Tipo	Número	Real.	2026		2027	2028	2029	Outros
3.4.2.	13	2022	I	123	0		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	2			5.000,00		5.000,00				5.000,00						
3.4.2.	02	2023	I	13	0		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9			5.000,00		5.000,00				5.000,00						
3.4.2.	01	2024	I	8	0		30.000,00			2024/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	10.000,00	50.000,00		90.000,00						
3.4.2.	02	2025	I	8	E		5.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	40.000,00			45.000,00						
3.5.							12.500,00								12.500,00		12.500,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00						
3.5.	03	2022	I	9	0		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00				2.500,00						
3.5.	05	2022	I	80	0		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	131.000,00						
4.							915.000,00								15.045,00	915.000,00	915.000,00	100.000,00	385.000,00	250.000,00	2.715.045,00						
4.3.							915.000,00								15.045,00	915.000,00	915.000,00	100.000,00	385.000,00	250.000,00	2.715.045,00						
4.3.	03	2022	I	85	NA		900.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			15.045,00	900.000,00	900.000,00	100.000,00	380.000,00	250.000,00	2.645.045,00						
4.3.	05	2022	I	100	0		15.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			15.000,00		15.000,00		5.000,00		70.000,00						
4.3.	05	2022	I	100			5.000,00			0102/070108					5.000,00		5.000,00										
4.3.	05	2022	I	100			5.000,00			0102/070109					5.000,00		5.000,00										
4.3.	05	2022	I	100			5.000,00			0102/070115					5.000,00		5.000,00		5.000,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	7.714.433,00	3.738.732,50						2.444.764,00	11.453.165,50		11.453.165,50	22.514.500,00	13.806.000,00	9.810.100,00	15.115.000,00	75.148.529,50					



ENDIVIDAMENTO
MAPA PREVISIONAL EMPRÉSTIMOS (a)
(De harmonia com o ponto nº 8.3.6.1 do POCAL) (1)



Ano 2025 PREVISÃO
(Unidade: Euro)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Dívida em 01.01.2025	Dívida em 31.12.2025
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
Curto Prazo	-	-	12 Meses	0	-	-	Para Ocorrer a Dificuldades de Tesouraria (N)	1 000 000,00	500 000,00	0,000%	0,000%	500 000,00	1 000,00	501 000,00	0,00	0,00
TOTAL - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO								1 000 000,00	500 000,00			500 000,00	1 000,00	501 000,00	0,00	0,00
	26.04.2002	28.08.2002	300 Meses	18	1795	13.08.2002	Linha Bonificada - Habitação social (I)	261 828,47	261 828,47	1,542%	2,017%	11 664,41	611,26	12 275,67	35 640,20	23 975,79
	21.12.2022	09.01.2023	240 Meses	2	220/2023	10.03.2023	Ciclovia entre os aglomerados urbanos de Moimenta da Beira e Leomil, e reabilitação da Avenida Principal de Alvite (I)	1 611 231,40	1 068 827,60	3,335%	3,897%	44 534,52	40 360,27	84 894,79	1 068 827,60	1 024 293,08
	29.11.2006	15.07.2008	240 Meses	17	1120	10.07.2008	Construção do Pavilhão Municipal (I), (N)	422 554,27	422 554,27	4,865%	3,742%	26 884,37	3 441,05	30 325,42	98 622,06	71 737,69
	28.09.2012	15.04.2013	240 Meses	7	584/2013	21.11.2013	PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - DGO- Estado Português (N)	2 412 487,18	2 412 487,18	3,100%	3,100%	38 037,00	11 449,23	49 486,23	342 333,03	304 296,03
TOTAL - EMPRÉSTIMOS MÉDIO LONGO PRAZO								4 708 101,32	4 165 697,52			121 120,30	55 861,81	176 982,11	1 545 422,89	1 424 302,59
TOTAL								5 708 101,32	4 665 697,52			621 120,30	56 861,81	677 982,11	1 545 422,89	1 424 302,59

Órgão Executivo

Em _____ de _____ de 2024

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de 2024

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

MAPA DE PESSOAL



Moimenta FORÇA
DO INTERIOR

Unidade orgânica	Serviços	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho
					Previstos	Preenchidos	Vagos	Não ocupados		
Serviços de Apoio e Assessoria	Serviço Municipal de Proteção Civil	a) Coordenar as operações de prevenção, socorro e assistência em situações de catástrofe e calamidade pública; b) Participaar na elaboração e monitorizarção dos planos de emergência e de defesa da floresta contra incêndios.	Coordenador Municipal	Licenciatura e experiência funcional adequadas	1	0	1	0	Comissão de Serviço	a) 1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.
	Gabinete de Desenvolvimento Económico e Gestão de Candidaturas	a) Preparar os processos de candidatura a financiamento; b) Acompanhar o desenvolvimento das candidturas aprovadas; c) Monitorizar a ev olução dos pedidos de comparticipação; d) Proceder ao adedquado arquivo de toda a documentação.	Técnico Superior	Engª. do Ambiente	1	1	0	0	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
	Serviço de Autoridade Sanitária, Veterinário Municipal e CROAC	a) Desenvolver programas de acção orientados para a capacitação territorial entre os vários parceiros sociais; b) Apoiar a elaboração e acompanhamento de candidaturas co-financiadas por fundos comunitários; c) Colaborar nas tarefas de inspecção higio-sanitárias e controlo das instalações comerciais e industriais; d) Inspeccionar os produtos de origem animal; e) Promover a vacinação dos canídeos; f) Assegurar a gestão e exploração do centro de recolha oficial de animais de companhia de natureza intermunicipal, com sede em Moimenta da Beira	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	1	0	0		
			Coordenador Técnico	12º. Ano	1	0	1	0		
			Assistente Técnico		1	0	1	0		
			Assist. Operacional	Escolar, obrigatória	1	0	1	0		
			Fiscal	12º. ano e curso específico	1	0	1	0		
		Total				7	2	5	0	

a) A nomear pelo Presidente da Câmara Municipal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos no artigo 14.º -A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião ordinária de 28/nov/2024

O Presidente,

Os Vereadores,

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de /dez /2024

O Presidente,

Os Secretários,

MAPA DE PESSOAL

Ano de 2025

Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade orgânica	Serviços	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação	Postos de Trabalho					Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho
					Previstos	Preenchidos	Vagos	Não ocupados			
Departamento de Administração Geral	Serviço de Apoio Técnico e Administrativo	a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam as decisões dos órgãos municipais.	Técnico Superior	Administração Pública	1	0	1	0	a)	-	-
				Contabilidade e Adm. Pública	1	0	0	1			
				História	1	0	0	1			
				Planeamento Regional e Urbano / Eng.º Civil	1	0	1	0			
				Economia	1	0	0	1	b)		
				Secretariado de Administração	1	0	0	1	c)		
			Assistente Técnico	12º. Ano	1	0	0	1			
Total					7	0	2	5			

a) Nomeados como Chefes de Divisão, em comissão de serviço, na Câmara Municipal de Moimenta da Beira;
b) Tomou posse como Presidente da Câmara em 16.Out.2021;
c) Nomeados, em comissão de serviço, como secretários do Gabinete de Apoio à Vereação.

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião ordinária de 28/nov/2024

O Presidente,

Os Vereadores,

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de / dez / 2024

O Presidente,

Os Secretários,

Unidade orgânica	Dirigente	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação Académica	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho	
					Previstos	Preenchidos	Vagos	Não ocupados			
Divisão Administrativa	2º. Grau	a) Dirigir os serviços sob sua responsabilidade, assegurando a eficiência nos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal; b) Exercer o poder disciplinar e proceder à avaliação de desempenho; c) Preparar o expediente e as informações necessárias para decisão dos órgãos municipais.	Chefe de Divisão	Administração Pública	1	0	1	0	Comissão de Serviço	1. Organização e atividade administrativa; 2. Gestão de pessoas e liderança; 3. Informação e conhecimento; 4. Inovação e modernização; 5. Gestão da mudança.	
	SUBUNIDADE ORGÂNICA									Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.
	Secção de Recursos Humanos	a) Assegurar a tramitação em procedimentos concursais; b) Processar vencimentos e outros abonos dos trabalhadores municipais; c) Elaborar o balanço social e outros procedimentos legalmente exigíveis; d) Assegurar a tramitação dos processos de estágios profissionais e do IEPF.	Coordenador Técnico	12º. Ano	1	1	0	0			
		Técnico Superior	Administração Pública	1	1	0	0				
		Assistente Técnico	12º. ano	1	1	0	0				
	Secção de Taxas e Licenças	a) Assegurar o processamento técnico e administrativo, assim como organizar, movimentar e arquivar os processos; b) Proceder à faturação e listagens do fornecimento de água.	Coordenador Técnico	12º. ano	1	1	0	0			
		Assistente Técnico	12º. ano	1	1	0	0				
	Secção de Expediente Geral e Arquivo	a) Assegurar o processamento técnico e administrativo da secção, assim como organizar, movimentar e arquivar os processos; b) Agilizar os porcedimentos do BUA e da aplicação de atendimento.	Coordenador Técnico	12º. ano	1	1	0	0			
			Técnico Superior	Administração Autárquica	1	1	0	0			
				Secretariado de Administração	1	1	0	0			
				Línguas e Estudos Editoriais	1	1	0	0			
			Assistente Técnico	12º. ano	1	1	0	0			
	Gabinete de Informática	a) Assegurar e promover a coordenação técnica dos sistemas de informação municipal; b) Colaborar na aquisição de material informático e suportes lógicos; c) Colaborar na satisfação das exigências próprias de gestão da função informática, incumbindo ao coordenador técnico as funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento de áreas específicas, designadamente no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), do Regime Geral de Prevenção da Corupção (RGPC), do Tratamento de Dados e Cibersegurança.	Coordenador Técnico Inform. a)	Gestão de Sistemas de Informação	1	1	0	0			
			Especialista de sistemas e tecnologia de informação		1	0	0	1 b)			
			Técnico Superior	Engenharia de Informática	1	0	1	0			
			Técnico de sistemas e tecnologia de Informação	Curso Especifico	1	1	0	0			
			Assistente Técnico	12º. ano	1	1	0	0			
			Fiscal	12º. ano e curso específico	1	1	0	0			
	Gabinete Jurídico e Contencioso	a) Prestar assessoria aos órgãos municipais e às juntas de freguesia; b) Colaborar na elaboração de normas regulamentares e pronunciar-se sobre a conformidade legal das propostas de deliberação e decisão; c) Prestar apoio jurídico na análise de processos.	Técnico Superior	Direito	2	2	0	0			
	Núcleo de Apoio Operacional	a) Assegurar a gestão dos serviços auxiliares; b) Assegurar os serviços da central telefónica e reprografia; c) Zelar pela limpeza e conservação dos edifícios, do mobiliário e equipamentos.	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0			
			Assistente Operacional		5	5	0	0			
	Total					25	22	2	1		

a) Designado por despacho do Presidente da Câmara, em regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, renováveis, nos termos do DL nº. 97/2001, de 26 de março
b) Designado Coordenador Técnico de Informática, por despacho do Presidente da Câmara, em 01/07/2023

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião ordinária de 28/NOV/2024

O Presidente,

Os Vereadores,

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de /DEZ /2024

O Presidente,

Os Secretários,

MAPA DE PESSOAL
Ano de 2025
Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade orgânica	Dirigente	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação Académica	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho	
					Previstos	Preenchidos	Vagos	Não ocupados			
Divisão de Gestão Financeira	2º. Grau	a) Dirigir os serviços sob sua responsabilidade, assegurando a eficiência nos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal; b) Exercer o poder disciplinar e proceder à avaliação de desempenho; c) Preparar o expediente e as informações necessárias para decisão dos órgãos municipais.	Chefe de Divisão	Contabilidade e Administração Pública	1	1	0	0	Comissão de Serviço	1. Organização e atividade administrativa; 2. Gestão de pessoas e liderança; 3. Informação e conhecimento; 4. Inovação e modernização; 5. Gestão da mudança.	
	SUBUNIDADE ORGÂNICA									Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.
	Secção de Contabilidade	a) Proceder aos registos contabilísticos, nos termos legais e regulamentares; b) Coligir todos os elementos necessários para a preparação dos documentos previsionais e prestação de contas; c) Proceder à emissão de ordens de pagamento, cheques e reconciliações bancárias ; d) Remeter às diversas entidades os elementos determinados por lei; e) Preparar a agenda das reuniões de Câmara.	Técnico Superior	Contabilidade e Auditoria	1	1	0	0			
				Contabilidade/Gestão/Admin.Pública	3	1	2	0			
				Contabilidade e Adm. Pública	1	0	0	1 a)			
			Coordenador Técnico	12º. Ano	1	0	1	0			
			Assistente Técnico		1	0	1	0			
	Secção de Património	a) Executar as acções e operações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação; b) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro de bens, prédios e outros imóveis.	Técnico Superior	Secretariado de Administração	1	1	0	0			
			Assistente Técnico	12º. ano	1	0	1	0			
	Secção de Compras e Gestão de Stocks	a) Promover, organizar e executar todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços; b) Zelar pela armazenagem, conservação e distribuição dos bens à sua guarda; c) Promover uma adequada gestão de stocks e a carteira de seguros.	Assistente Técnico	12º. ano	2	2	0	0			
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	1	1	0			
	Serviço de Tesouraria	a) Assegurar a gestão e segurança dos valores à sua guarda; b) Proceder à cobrança de receitas e pagamentos; c) Elaborar os balancetes diários, bem como os respetivos documentos.	Coordenador Técnico	12º. ano	1	1	0	0			
Total					15	8	6	1			

a) Nomeada Chefe Divisão Gestão Financeira

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião ordinária de 28/nov/2024

O Presidente,

Os Vereadores,

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de /Dez/2024

O Presidente,

Os Secretários,



MAPA DE PESSOAL
Ano de 2025
Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade orgânica	Dirigente	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação Académica	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho	
					Previstos	Preenchidos	Vagos	Não ocupados			
Divisão de Obras e Ambiente	2º. Grau	a) Dirigir os serviços sob sua responsabilidade, assegurando a eficiência nos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal;	Chefe de Divisão	Planeamento Regional e Urbano / Engº. Civil	1	0	1	0	Comissão de Serviço	1. Organização e atividade administrativa; 2. Gestão de pessoas e liderança; 3. Informação e conhecimento; 4. Inovação e modernização; 5. Gestão da mudança.	
	3º. Grau	b) Exercer o poder disciplinar e proceder à avaliação de desempenho;	Chefe de Unidade de Obras e Contratação Pública	Gestão e Desenv. Social	1	1	0	0			
		c) Preparar o expediente e as informações necessárias para decisão dos órgãos municipais.	Chefe de Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos	Maquinaria Agrícola	1	1	0	0			
	SUBUNIDADE ORGÂNICA									Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.
	Serviço de Fiscalização	a) Fiscalizar o cumprimento de posturas e regulamentos municipais; b) Fiscalizar preventivamente o território municipal.	Fiscal Coordenador	12º. Ano e curso específico	1	1	0	0			
	Secção de Obras Particulares	a) Apreciar e informar todos os processos relativos a obras de edificação, operações de loteamento e obras de urbanização e cobrança de taxas; b) Preparar a agenda dos assuntos a submeter à reunião de Câmara.	Coorden. Técnico	12º. Ano	1	1	0	0			
			Assistente Técnico	12º. Ano	1	1	0	0			
				Técnico Superior	Arquitectura	2	2	0	0		
					Administração Pública	1	1	0	0		
	Secção de Estudos e Projetos	Executar tarefas de conceção, promoção e elaboração de planos e projetos de rede viária, urbanização e pormenor e de outros instrumentos de ordenamento do território municipal;	Coorden. Técnico	12º. Ano	1	1	0	0			
			Assistente Técnico		1	0	0	1 a)			
	Serviço de Empreitadas	Elaborar, executar e acompanhar os processos de construção, beneficiação, recuperação e manutenção de obras, equipamentos e infraestruturas municipais, assim como em obras de administração direta.	Técnico Superior	Gestão e Desenv. Social	1	0	0	1 b)			
				Planeamento Regional e Urbano	1	1	0	0			
				Engenharia Civil	4	3	1	0			
	Serviço de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos e Urbanos	a) Assegurar o processamento técnico e administrativo, assim como organizar, movimentar e arquivar os processos; b) Proceder à faturação e listagens do fornecimento de água.	Coordenador Técnico	12º. Ano	1	1	0	0			
			Assistente Técnico	12º. Ano	3	3	0	0			
	Serviço de Gestão Florestal, Recursos Naturais e Jardins	a) Planear, desenvolver e zelar pela manutenção das zonas verdes e higiene pública das ruas, praças, jardins e outros espaços públicos; b) Assegurar o cumprimento dos contratos de prestação de serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos; c) Participar na elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	1	1	0	0			
				Maquinaria Agrícola	1	0	0	1 b)			
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	4	0	0			
	Serviço de Energia e Sustentabilidade	a) Assegurar e acompanhar a eletrificação e iluminação públicas e de propostas de energias alternativas; b) Analisar a localização espacial e organizar camadas de informação em visualizações através de mapas e de sistemas de informação geográfica.	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	2	2	0	0			
	Serviço de Administração Direta	Executar as obras de conservação e reparação de infraestruturas viárias e do património edificado municipal, através de administração direta, verificando e gerindo os materiais, ferramentas e equipamentos necessários.	Encarregado Geral	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0			
			Encarregado		3	2	1	0			
			Fiscal	12º. Ano e curso específico	1	1	0	0			
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	30	27	3	0			
Total					64	55	6	3			

a) Na situação de licença sem remuneração.
b) Nomeado Chefe de Unidade

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião ordinária
28/nov/2024

O Presidente,

Os Vereadores,

ORGÃO DELIBERATIVO
Sessão de / DEZ /2024
O PRESIDENTE

OS SECRETÁRIOS

MAPA DE PESSOAL
Ano de 2025
Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade orgânica	Dirigente	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação Académica	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho	
					Previstos	Preenchidos	Vagos	Não ocupados			
Divisão de Desenvolvimento Social	2º. Grau	a) Dirigir os serviços sob sua responsabilidade, assegurando a eficiência nos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal; b)	Chefe de Divisão	História	1	1	0	0	Comissão de Serviço	1. Organização e atividade administrativa; 2. Gestão de pessoas e liderança; 3. Informação e conhecimento; 4. Inovação e modernização; 5. Gestão da mudança.	
	3º. Grau	Exercer o poder disciplinar e proceder à avaliação de desempenho; c) Preparar o expediente e as informações necessárias para decisão dos órgãos municipais.	Chefe de Unidade de Desporto, Lazer e Educação	Educação Física	1	1	0	0			
	SUBUNIDADE ORGÂNICA								Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.	
	Secção de Apoio Técnico e Administrativo	a) Assegurar a tramitação do expediente que corre pelo serviço e organização do arquivo; b) Assegurar o processamento técnico inerente ao serviço de ação social escolar; c) Assegurar o planeamento dos transportes a associações e outras entidades; d) Preparar a agenda dos assuntos a submeter à reunião de Câmara.	Coorden. Técnico	12º. Ano	1	1	0	0			
			Assistente Técnico		2	2	0	0			
			Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0			
			Assistente Operacional		4	3	1	0			
	Serviço de Ação Social	a) Assegurar o funcionamento da rede social, bem como as atividades municipais no domínio da ação social; b) Assegurar o funcionamento e coordenação do serviço de atendimento e acompanhamento social; c) Implementar um sistema integrado de georeferenciação social.	Técnico Superior	Serviço Social	2	2	0	0			Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo
				Ciências da Educação	1	1	0	0			
				Psocologia; Gestão; Serviço Social; Sociologia; Economia; Educação Social; Estatística e Planeamento	3	3	0	0			
	Secção de Manutenção dos Equipamentos Municipais	a) Assegurar o funcionamento e conservação das instalações desportivas municipais; b) Executar os procedimentos técnicos e administrativos dos assuntos que correm nos serviços; c) Promover uma adequada planificação de cedência de espaços e infra-estruturas municipais.	Técnico Superior	Geologia	1	1	0	0			Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
				Secretariado de Administração	1	1	0	0			
			Assistente Técnico	12º ano	5	4	1	0			
				Nadador Salvador (curso reconhecido e certificado pelo ISN)	3	2	1	0			
			Assist. Operacional	Escolaridade Obrigatória	12	11	1	0			
	Gabinete de Desporto	Programar, apoiar e executar medidas e projetos que fomentem a atividade física regular.	Técnico Superior	Desporto e Educação Física	5	4	0	1 a)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado		
	Serviço de Educação	Assegurar o funcionamento e coordenação da política educativa municipal	Técnico Superior	Admin. Pública, Reg. e Loc.	1	1	0	0			
			Coordenad. Técnica	12º. Ano	2	1	1	0			
			Assistente Técnico		6	5	1	0			
			Assist. Operacional	Escolaridade Obrigatória	8	8	0	0			
	Serviço de Atividades de Animação e Apoio	Executar as atividades e programações culturais do Município nas suas variadas vertentes (música, teatro, literatura, cinema, etc).	Técnico Superior	Educação Musical	3	3	0	0			
				Animação Sócio-Educativa	1	1	0	0			
				Terapia Ocupacional / Educação /Matemática /Ciências / Psicologia	2	1	1	0			
	Serviço de Promoção Turística/Loja Interativa de Turismo	a) Assegurar a gestão do funcionamento do Posto de Turismo, divulgando publicações, folhetos e atividades de interesse turístico; b) Realizar ações de marketing e promoção turística do território municipal.	Técnico Superior	Turismo	1	0	0	1 b)			
				Informação Turística	1	1	0	0			
				Inglês / Alemão	1	1	0	0			
				Secretariado de Administração	2	1	1	0			
			Coordenador Técnico	12º. Ano	1	1	0	0			
			Assistente Técnico		1	1	0	0			
			Fiscal	12º ano e curso específico	1	1	0	0			
	Serviço de Atividades de Enriquecimento Curricular	Executar as atividades de enriquecimento curricular no Município, nos termos legalmente previstos.	Técnico Superior	Música; Atividades Lúdico-expressivas	9	9	0	0	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo.		
	Secção de Cultura-Biblioteca Municipal	Coordenar as atividades e programações culturais do Município, assim como assegurar o serviço da biblioteca municipal	Tecnico Superior	História	1	0	0	1 c)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado		
			Coordenador Técnico	12º. Ano	2	2	0	0			
			Assist. Técnico		3	3	0	0			
	A transportar				89	78	8	3			

	Transporte				89	78	8	3	
Divisão de Desenvolvimento Social	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira	Transferência de Competências	Coordenador(a) Geral	Ensino Superior	1	0	1	0	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
			Coordenad. Técnica	12º. Ano	1	1	0	0	
			Assistente Técnico		13	13	0	0	
			Coordenad. Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0	
			Assist. Operacional		65	65	0	0	
	ACES DOURO SUL - Centro de Saúde Moimenta da Beira	Transferência de Competências	Assist. Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	1	2	0	
	Total				173	159	11	3	

- a) Nomeado Chefe de Unidade de Desporto, Lazer e Educação;
b) Cedência de interesse público
c) Nomeado Chefe Divisão Desenvolvimento Social

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião ordinária de 28/NOV/2024

O Presidente,

Os Vereadores,

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de /DEZ /2024

O Presidente,

Os Secretários,



ANEXO I

MAPA DE PESSOAL PARA 2025

Nota explicativa

I) Enquadramento Legal

O Município de Moimenta da Beira, enquanto entidade pública municipal, deve planear as suas atividades tendo como bitola as suas atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis existentes.

Em sintonia com a atividade desenvolvida pelo Município, deve ser planeada uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, cabendo ao dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de harmonia com o n.º 4 do art.º 28.º da LTFP.

Nos termos do artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os Municípios preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal do Município de Moimenta da Beira proposto contem a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu titular se destina a cumprir ou executar;
- b) Do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica institucional do município.

II) Definições e Estrutura do Mapa

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente no Município de Moimenta da Beira.

O documento traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, referenciando assim os objetivos a alcançar através de um posto de trabalho, bem como o cargo ou categoria que correspondem a tal posto, as habilitações necessárias para o seu desempenho, bem como a caracterização do perfil funcional de cada uma das carreiras/categorias.

O mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2025, encontra-se ajustado à nova estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual se revelou necessária para uma melhor operacionalidade dos serviços e para impor uma maior dinâmica da atividade municipal, face à realidade atual.

Neste sentido o documento que se propõe aprovar resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Moimenta da Beira, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, as comissões de serviço, mobilidades e cedência de interesse público, e atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.

Importa esclarecer que o mapa de pessoal não pode ser confundido com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto de postos de trabalho previstos como postos de trabalho ocupados. Na verdade, o mapa é uma previsão de postos de trabalho e pode não corresponder necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Com efeito, existem postos de trabalho que estão “não ocupados”.

Senão vejamos:

- a) Um trabalhador em mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo serviço “*ocupa*” dois postos de trabalho, um na carreira de origem e outro na carreira onde se encontra em mobilidade pelo período em que estiver nessa condição, dado tratar-se de uma situação transitória;
- b) Um trabalhador que se encontre em mobilidade ou ainda em cedência de interesse público noutro organismo, mantém o “*seu*” posto de trabalho no mapa de pessoal do serviço de origem, pelo período em que se encontrar em mobilidade, tendo em conta que se trata de uma situação transitória;
- c) Os trabalhadores em licença sem remuneração, apesar de não se encontrarem ao serviço, “*mantêm*” o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença.
- d) Os trabalhadores que se encontram a desempenhar funções em cargos políticos.

Os postos de trabalho integrados no presente mapa de pessoal encontram-se divididos em:

- Previstos;
- Preenchidos;
- Vagos;
- Não ocupados.

Postos de trabalho previstos – correspondem aos postos de trabalho que se preveem necessários para o cumprimento das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2025:

Postos de trabalho preenchidos – correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções;

Postos de trabalho vagos – correspondem aos postos de trabalho previstos como necessários, mas não estão ocupados;

Postos de trabalho não ocupados – correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal de Moimenta da Beira que estão cativos pois os

mesmos estão a desempenhar outras funções como, designadamente, comissões de serviço, licença sem vencimento, mobilidades, cargos políticos.

Ora, da análise do mapa de pessoal, pode-se constatar que estão previstos 294 postos de trabalho para o ano de 2025, dos quais 249 estão preenchidos, 32 estão vagos e 13 não ocupados.

III) Postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2025

	SAA	DAG	DA	DGF	DOA	DDS	CIP	TOTAL
Previstos	7	7	25	15	64	173	3	294
Preenchidos	2	0	22	8	55	159	3	249
Vagos	5	2	2	6	6	11	0	32
Não ocupados	0	5	1	1	3	3	0	13

IV) Postos de Trabalho em 2025, por unidade orgânica, carreira/categoria

Postos Trabalho	Serviço de Apoio e Assessoria (SAA)							
	D	TS	AT	AO	FIS	INF	C.M.	TOTAL
Previstos	0	2	2	1	1	0	1	7
Preenchidos	0	2	0	0	0	0	0	2
Vagos	0	0	2	1	1	0	1	5
Não ocupados	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda: D – Dirigente; TS – Técnico Superior; AT – Assistente Técnico; AO – Assistente Operacional; Fis – Fiscais; Inf – Informáticos; C.M. - Coordenador Municipal.

Postos Trabalho	Departamento de Administração Geral (DAG)							
	D	TS	AT	AO	FIS	INF	C.M.	TOTAL
Previstos	0	6	1	0	0	0	0	7
Preenchidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Vagos	0	2	0	0	0	0	0	2
Não ocupados	0	4	1	0	0	0	0	5

Legenda: D – Dirigente; TS – Técnico Superior; AT – Assistente Técnico; AO – Assistente Operacional; Fis – Fiscais; Inf – Informáticos; C.M. - Coordenador Municipal.

Postos Trabalho	Divisão Administrativa (DA)							
	D	TS	AT	AO	FIS	INF	C.M.	TOTAL
Previstos	1	7	7	6	1	3	0	25
Preenchidos	0	6	7	6	1	2	0	22
Vagos	1	0	0	0	0	1	0	2
Não ocupados	0	0	0	0	0	1	0	1

Legenda: D – Dirigente; TS – Técnico Superior; AT – Assistente Técnico; AO – Assistente Operacional; Fis – Fiscais; Inf – Informáticos; C.M. - Coordenador Municipal.

Postos Trabalho	Divisão de Gestão Financeira (DGF)							
	D	TS	AT	AO	FIS	INF	C.M.	TOTAL
Previstos	1	6	6	2	0	0	0	15
Preenchidos	1	3	3	1	0	0	0	8
Vagos	0	2	3	1	0	0	0	6
Não ocupados	0	1	0	0	0	0	0	1

Legenda: D – Dirigente; TS – Técnico Superior; AT – Assistente Técnico; AO – Assistente Operacional; Fis – Fiscais; Inf – Informáticos; C.M. - Coordenador Municipal.

Postos Trabalho	Divisão de Obras e Ambiente (DOA)							
	D	TS	AT	AO	FIS	INF	C.M.	TOTAL
Previstos	3	13	8	38	2	0	0	64
Preenchidos	2	10	7	34	2	0	0	55
Vagos	1	1	0	4	0	0	0	6
Não ocupados	0	2	1	0	0	0	0	3

Legenda: D – Dirigente; TS – Técnico Superior; AT – Assistente Técnico; AO – Assistente Operacional; Fis – Fiscais; Inf – Informáticos; C.M. - Coordenador Municipal.

Postos Trabalho	Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)							
	D	TS	AT	AO	FIS	INF	C.M.	TOTAL
Previstos	2	36	40	94	1	0	0	173
Preenchidos	2	30	36	90	1	0	0	159
Vagos	0	3	4	4	0	0	0	11
Não ocupados	0	3	0	0	0	0	0	3

Legenda: D – Dirigente; TS – Técnico Superior; AT – Assistente Técnico; AO – Assistente Operacional; Fis – Fiscais; Inf – Informáticos; C.M. - Coordenador Municipal.

V) Total de Postos de Trabalho em 2025, relativos à transferência de competências na área da Ação Social, Santa Casa de Misericórdia de Moimenta da Beira, (cedência de interesse público)

Categoria	TS	AT	AO	TOTAL
Trabalhador	3	0	0	3

Legenda: TS – Técnico Superior; AT – Assistente Técnico; AO – Assistente Operacional.

VI) Total de Postos de Trabalho VAGOS em 2025, por unidade orgânica, Serviços e carreira/categorias

Unidade Orgânica	Serviços	D	TS	AT	AO	CMPC	F	TOTAL
SAA	Serviço Municipal Proteção Civil					1		1
	Serviço de Autoridade Sanitária, Veterinário Municipal e CROAC			2	1		1	4
DAG	Administração Pública		1					1
	Chefe Divisão de Planeamento Regional e Urbano		1					1
DA	Divisão Administrativa	1						1
	Gabinete de Informática		1					1
DGF	Seção de Contabilidade		2	2				4
	Seção de Património			1				1
	Seção de compras e gestão de stocks				1			1
DOA	Chefe de Divisão	1						1
	Serviço de Empreitadas		1					1
	Serviço Administração Direta				4			4
DDS	Secção Apoio técnico e Administrativo			1				1
	Secção manutenção equipamentos Municipais			1	2			3
	Serviço de Educação			2				2
	Seção de atividades de animação e apoio		1					1
	Serviço Promoção Turística /Loja interativa Turismo		1					1
	Transferência Competência educação		1					1
	Transferência de competência saúde				2			2
TOTAL		2	9	9	10	1	1	32

Legenda: D – Dirigente; TS – Técnico Superior; AT – Assistente Técnico; AO – Assistente Operacional; Fis – Fiscais; CMPC - Coordenador Municipal Proteção Civil

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
Serviços de Apoio e Assessoria não integrados em Unidades Orgânicas	Gabinete de Desenvolvimento Económico e Gestão de Candidaturas	Técnico Superior	Ambiente	1	0	0	a) Preparar os dossiers de candidatura a financiamento de fundos comunitários; b) Sistematizar e arquivar toda a documentação inerente às candidaturas; c) Acompanhar o desenvolvimento das candidaturas aos fundos comunitários; d) Executar as operações tendentes aos pedidos de participação.
	Serviço de Autoridade Sanitária e Veterinário Municipal	Técnico Superior	Médico Veterinário	1	0	0	a) Colaborar na decisão para a prevenção e correção de fatores ou situações suscetíveis de causarem prejuízos à saúde pública; b) Colaborar nas tarefas de inspeção e controlo higio-sanitária das instalações para alojamento dos animais, e de estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem e armazenem produtos de origem animal ou seus derivados; c) Assegurar a vacinação dos canídeos e promover a sua captura, nos termos da lei, zelando pela fiscalização do centro de recolha animal; d) Assegurar a gestão e exploração do centro de recolha oficial de animais de companhia de natureza intermunicipal, com sede em Moimenta da Beira.
		Coorden. Técnico	12º. Ano	0	1	0	
		Assist. Técnico		0	1	0	
		Assist. Operacional		0	1	0	
		Fiscal		0	1	0	
	Serviço de Proteção Civil	Coordenador Municipal a)	Proteção Civil	0	1	0	a) Colaborar na coordenação das operações de prevenção, socorro e assistência em situações de catástrofe e calamidade pública; b) Participa na elaboração e monitorização dos planos municipais de emergência e de defesa da floresta contra incêndios.
Total				2	5	0	

a) A nomear, em regime de comissão de serviço, nos termos do artigo 14º.-A, da Lei nº. 65/2007, de 12/11

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
Departamento de Administração Geral	Serviço de Apoio Técnico e Administrativo	Técnico Superior	Administração Pública	0	1	0	a) Assegurar a assessoria técnico-administrativa ao Órgão Executivo, ao Presidente da Câmara e à Vereação; b) Colaborar no desenvolvimento organizacional e otimização dos processos de trabalho, e na criação de uma cultura de melhoria contínua; c) Participar nas atividades de planeamento estratégico municipal; d) Assegurar uma adequada articulação da informação relativa à atividade dos órgãos municipais; e) Promover a elaboração do boletim municipal e assegurar a atualização do site do município.
			Contabilidade e Administração Pública	0	0	1	
			História	0	0	1	
			Planeamento Reg. Urbano / Eng. Civil	0	1	0	
			Economia	0	0	1	
			Secretariado e Administração	0	0	1	
	Assist. Técnico	12º. Ano		0	0	1	
Total				0	2	5	

a) Os titulares destes postos de trabalho encontram-se nomeados como Chefes de Divisão, em comissão de serviço, nesta Câmara Municipal.

b) Tomou posse como Presidente da Câmara em 16.10.2021.

c) Nomeados, em comissão de serviço, como secretários do Gabinete de Apoio à Vereação.

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
Divisão Administrativa	-	Chefe de Divisão	Administração Pública	0	1	0	a) Dirigir os serviços com base nas orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais e na regulamentação interna, no estrito cumprimento da legalidade; b) Coordenar as relações das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; c) Organizar e promover o controlo da execução das atividades e promover a avaliação dos resultados obtidos; d) Assegurar a eficiência dos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal sob sua responsabilidade; e) Promover a avaliação de desempenho; f) Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução e decisão dos órgãos municipais; g) Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo, a ela assistindo sempre que for necessário; h) Dar parecer aos pedidos de aprovisionamento das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; i) Assinar a correspondência nos termos da delegação de competências; j) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares.
	Secção de Recursos Humanos	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	a) Assegurar a tramitação dos procedimentos concursais para recrutamento e seleção de pessoal; b) Colaborar na organização dos processos relacionados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, escolas Profissionais e demais entidades; c) Instruir processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores; d) Processar vencimentos e outros abonos; e) Assegurar e manter atualizado o cadastro de pessoal e o registo de assiduidade; f) Elaborar o balanço social; g) Cumprir e fazer cumprir as obrigações fiscais a que estão sujeitos os trabalhadores, de acordo com as normas em vigor.
		Assistente Técnico		1	0	0	
		Técnico Superior	Administração Pública	1	0	0	
	Secção de Taxas e Licenças	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	a) Proceder à faturação dos consumos de água e de saneamento, procedendo à organização dos respetivos processos; b) Organizar os processos de aquisição de terreno no cemitério municipal, de mercados e feiras, de ocupação da via pública e publicidade e no âmbito dos licenciamentos diversos; c) Colaborar na preparação da agenda para as reuniões do órgão executivo; d) Assegurar o serviço de expediente dos processos que correm pela subunidade orgânica.
		Assistente Técnico		1	0	0	
	Transporte				5	1	0

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
A transportar				5	1	0	
Divisão Administrativa	Secção de Expediente Geral e Arquivo	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	a) Assegurar o serviço de expediente, nomeadamente a receção, registo, classificação, distribuição e expedição; b) Assegurar a tramitação que corre no âmbito do balcão único de atendimento; c) Prestar atendimento e orientar os munícipes, apoiando no preenchimento e interpretação de formulários e outros documentos; d) Aceitar e reencaminhar as sugestões e reclamações apresentadas; e) Colaborar na execução das tarefas dos atos eleitorais e recenseamento militar; f) Assegurar o serviço de arquivo; g) Executar as tarefas administrativas de carácter geral, que não estejam cometidas a outros serviços; h) Colaborar na preparação da agenda para as reuniões do órgão executivo.
		Assistente Técnico		1	0	0	
		Técnico Superior	Administração Autárquica, Secretariado e Administração e Línguas e Estudos Editoriais	3	0	0	
	Gabinete de informática	Coord. Técn. Informática	Gestão de Sistemas de Informação	1	0	0	a) Participar na definição dos sistemas de informação do município; b) Assegurar a gestão da rede interna, assegurando a instalação e gestão dos suportes de informação; c) Colaborar na atualização da página do município na internet; d) Participar nos processos de aquisição de equipamento informático e suportes lógicos; e) Avaliar projetos de expansão e adequação às necessidades funcionais do serviço; f) Avaliar projetos de expansão e adequação às necessidades funcionais do serviço; g) Conceber, instalar e gerir sistemas baseados em tecnologias internet e em sistemas de aplicação multimédia. h) Colaborar na satisfação das exigências próprias de gestão da função informática, incumbindo ao coordenador técnico as funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento de áreas específicas, designadamente no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), do Tratamento de Dados e Cibersegurança.
		Especialista de sistemas e tecnolog. de informação		0	0	1	
		Técnico Superior	Engenharia de Informática	0	1	0	
		Técnico de sistemas e tecnolog. de informação	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	
		Assistente Técnico		2	0	0	
	Gabinete Jurídico e Contencioso	Técnico Superior	Direito	2	0	0	a) Prestar assessoria jurídica ao Órgão Executivo, ao Presidente da Câmara, aos Serviços Municipais e às Juntas de Freguesia; b) Colaborar na elaboração de normas regulamentares e pronunciar-se sobre a conformidade legal das propostas de deliberação e decisão; c) Organizar e instruir os processos de contra-ordenação e de execuções fiscais.
	Núcleo de Apoio Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	a) Assegurar a gestão dos serviços auxiliares, central telefónica e reprografia; b) Zelar pela limpeza e conservação do edifício dos Paços do Município e respetivos mobiliários e equipamentos.
		Assistente Operacional		5	0	0	
Total				22	2	1	

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	-	Chefe de Divisão	Licenciatura em Contabilidade e Adm. Pública	1	0	0	a) Dirigir os serviços com base nas orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais e na regulamentação interna no estrito cumprimento da legalidade; b) Coordenar as relações das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; c)Organizar e promover o controlo da execução das atividades e promover a avaliação dos resultados obtidos; d) Assegurar a eficiência dos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal sob sua responsabilidade; e) Promover a avaliação de desempenho; f) Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução e decisão dos órgãos municipais; g) Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo, a ela assistindo sempre que for necessário; h) Dar parecer aos pedidos de aprovisionamento das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; i) Assinar a correspondência nos termos da delegação de competências; j) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares.
	Secção de Contabilidade	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	1	0	a) Coligir todos os elementos necessários para preparação dos documentos previsionais e respetivas modificações; b)Elaborar a prestação de contas; c) Controlar a atividade financeira, designadamente através da verificação do cabimento de verbas; d) Emitir guias de receita e ordens de pagamento e proceder à emissão e registo de cheques; e) Proceder aos registos contabilísticos nos termos legais e regulamentares; f) Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo, a ela assistindo sempre que for necessário.
		Assistente Técnico		0	1	0	
		Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, Gestão e Administ. Pública	2	2	1	
	Tesouraria	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	a) Proceder à cobrança das receitas, nos termos legais e regulamentares; b) Proceder a recebimentos e pagamentos, nos termos legais e regulamentares; c) Elaborar os balancetes diários, bem como os respetivos documentos;
	Secção de compras e gestão de stocks	Assistente Técnico	12º. Ano	2	0	0	a) Colaborar na elaboração do plano anual de compras e de aprovisionamento e economato; b) Proceder ao movimento de entrada e de saída de bens nos termos legais e regulamentares; c) Organizar e manter atualizado o inventário das existências; d) Promover uma adequada gestão de stocks, assegurando o fornecimento regular de todos os materiais necessários às obras por administração direta; e) Proceder ao controlo da compra ou do contrato, nomeadamente através da vigilância dos prazos e à verificação das faturas.
		Assistente Operacional	Escoaridade Obrigatória	1	1	0	
	Secção de Património	Técnico Superior	Secretariado e Administração	1	0	0	a) Organizar e manter atualizado o cadastro de bens e outros imóveis; b) Proceder ao registo de todos os bens patrimoniais, nos termos legais e regulamentares; c) Controlar a carteira dos seguros.
		Assistente Técnico	12º. Ano	0	1	0	
Total				8	6	1	

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
Divisão de Obras e Ambiente	2º.Grau	Chefe de Divisão	Plananeamento Regional e Urbano	0	1	0	a) Dirigir os serviços com base nas orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais e na regulamentação interna, no estrito cumprimento da legalidade; b) Coordenar as relações das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; c) Organizar e promover o controlo da execução das atividades e promover a avaliação dos resultados obtidos; d) Assegurar a eficiência dos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal sob sua responsabilidade;
	3º.Grau	Chefe de Unidade	Gestão e Desenvolvimento Social	1	0	0	e) Promover a avaliação de desempenho; f) Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução e decisão dos órgãos municipais; g) Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo, a ela assistindo sempre que for necessário;
			Maquinaria Agrícola	1	0	0	h) Dar parecer aos pedidos de aprovisionamento das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; i) Assinar a correspondência nos termos da delegação de competências; j) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares.
	Serviço de Fiscalização	Fiscal Coordenador	12º ano de escolaridade e curso específico	1	0	0	a) Fiscalizar o cumprimento de posturas e regulamentos municipais, b) Fiscalizar preventivamente o território municipal, designadamente através do conjunto de atividades a exercer para os efeitos previstos no Despacho nº. 01/PC/2022, de 12 de setembro;
	Secção de Obras Particulares	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	a) Apreciar e informar os processos respeitantes à viabilidade e licenciamento de obras de edificação particular, operações de loteamento e obras de urbanização particular, nos termos legais e regulamentares; b) Elaborar alvarás de loteamento, de licenças e autorização de utilização;
		Assistente Técnico	12º. Ano	1	0	0	c) Assegurar as vistorias relativas à concessão de licenças de utilização; d) Proceder a estudos e cálculos para determinação das taxas de urbanização e pela realização de infraestruturas e outras operações urbanísticas;
		Técnico Superior	Administração Pública	1	0	0	e) Assegurar os procedimentos tendentes à manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas e tapetes rolantes; f) Assegurar o envio de dados ao INE;
			Arquitetura	2	0	0	g) Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo.
	Secção de Estudos e Projetos	Coord.Técnico (Desenhador)	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	a) Elaborar estudos e projetos de iniciativa municipal; b) Organizar a toponómia municipal;
		Assistente Técnico (Topógrafo)		0	0	1	c) Proceder aos levantamentos topráficos; d) Colaborar no acompanhamento das empreitadas por administração direta.
Transporte				9	1	1	

a) O titular deste posto de trabalho encontra-se em licença sem remuneração desde 01.03.2012

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
A transportar				9	1	1	
Divisão de Obras e Ambiente	Serviço de Empreitadas	Técnico Superior	Gestão e Desenvolv. Social	0	0	1 b)	a) Elaborar, executar e acompanhar os processos de obras, equipamentos e infraestruturas municipais; b) Promover ações e procedimentos de controlo da execução das obras, tendente a garantir informação permanentemente atualizada; c) Superintender na fiscalização de obras públicas municipais e de intervenção direta; d) Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo. e) Articular, com todos os outros serviços municipais, todos os procedimentos necessários ao financiamento dos projetos, assegurando a respetiva gestão financeira;
			Engenharia Civil	3	1	0	
			Planeamento Reg. Urbano	1	0	0	
	Serviço de Água, Saneam. e Resíduos Sólidos e Urbanos	Coorden. Técnico	12º. ano e curso específico	1	0	0	a) Assegurar o processamento técnico e administrativo, assim como organizar, movimentar os processo que correm pelos serviços; b) Proceder à faturação e listagens do fornecimento dos serviços.
		Assist. Técnico		3	0	0	
	Serviço de Gestão Florestal, Recursos Naturais e Jardins	Técnico Superior	Maquinaria Agrícola	0	0	1 b)	a) Planear, desenvolver e zelar pela manutenção das zonas verdes, assegurando as condições de permanente uso público; b) Promover a colocação e manutenção de recipientes de recolha de resíduos; c) Organizar, cadastrar e atualizar informação necessária ao planeamento, gestão e exploração dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais; d) Assegurar o correto funcionamento das ETA e ETAR's; e) Colaborar nos trabalhos de depósito, recolha e transporte para o destino final dos resíduos sólidos urbanos; f) Colaborar nas intervenções a realizar na paisagem nos seus vários domínios e dimensões, desde o ordenamento, conservação e gestão, assim como na preservação de parques, jardins e praças públicas; g) Acompanhamento das políticas de fomento florestal e apoiar os trabalhos da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios; h) Prestar apoio técnico às brigadas florestais; i) Acompanhar os trabalhos de gestão de combustível e do licenciamento de queimadas;
			Arquitetura Paisagista	1	0	0	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	0	0	
	Serviço de Energia e Sustentabilidade	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	2	0	0	a) Assegurar e acompanhar a eletrificação e iluminação públicas na área do município; b) Monitorizar os consumos de energia elétrica dos edifícios municipais e da iluminação pública; c) Participar na elaboração de projetos elétricos e de telecomunicações em edifícios e de remodelação da rede.
	Serviço de Administração Direta	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	a) Planear, coordenar, executar e promover o controlo da execução da atividades no âmbito das obras por administração direta; b) Proceder à manutenção e conservação da rede viária municipal, dos edifícios e equipamentos coletivos municipais; c) Verificar a necessidade de materiais e equipamentos para o normal funcionamento dos serviços; d) Gerir e conservar os materiais, ferramentas e outros equipamentos do serviço; e) Elaborar, sempre que for necessário, o mapa de custos da operação.
		Encarregado Operacional		2	1	0	
Assistente Operacional		27		3	0		
Fiscal		12. Ano e Curso Específico	1	0	0		
Total				55	6	3	

b) Nomeado como Chefe de Unidade de 3º. Grau

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2º.Grau	Chefe de Divisão	História	1	0	0	a) Dirigir os serviços com base nas orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais e na regulamentação interna, no estrito cumprimento da legalidade; b) Coordenar as relações das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; c) Promover a avaliação de desempenho;
	3º.Grau	Chefe de Unidade	Educação Física	1	0	0	d) Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução e decisão dos órgãos municipais; e) Dar parecer aos pedidos de aprovisionamento das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; f) Assinar a correspondência nos termos da delegação de competências; g) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares.
	Secção de Apoio Técnico e Administrativo	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	a) Organizar, movimentar e arquivar os processos que correm pela subunidade orgânica; b) Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo; c) Coordenar e controlar o serviço de cedência de viaturas às associações do concelho; d) Colaborar no processo inerente à ação social escolar.
		Assistente Técnico		2	0	0	
		Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	
		Assistente Operacional		3	1	0	
	Serviço Manunetenção Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Secreariado de Administração	1	0	0	
			Geologia	1	0	0	
		Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4	1	0	
			12º ano de escolaridade e curso do ISN	2	1	0	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	11	1	0	
A transportar				28	4	0	

ANO DE 2025
MAPA DE PESSOAL (Artigo 29º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)
ANEXO II
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA (nº. 2, do artigo 88º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
			Transporte	28	4	0	
Divisão de Desenvolvimento Social	Secção de Promoção Turística / LIT	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	a) Assegurar e gerir o funcionamento da loja interativa de turismo, promovendo a divulgação de publicações, folhetos e atividades de interesse turístico; b) Colaborar nas ações de marketing e de promoção turística do município e da organização de eventos; c) Elaborar a estatística dos movimentos turísticos e avaliar a satisfação dos visitantes; d) Colaborar na gestão dos processos de interação turística de todos os agentes.
		Assistente Técnico	12º. ano	1	0	0	
		Técnico Superior	Turismo	0	0	1 a)	
			Inglês/Alemão	1	0	0	
			Informação Turística	1	0	0	
			Secretariado Administração	1	1	0	
		Fiscal	12.º Ano e CursoEspecífico	1	0	0	
	Gabinete de Desporto	Técnico Superior	Desporto e Educação Física	4	0	1 b)	a) Programar e apoiar as medidas de fomento da prática desportiva, numa perspectiva da saúde, bem-estar e qualidade de vida; b) Colaborar no levantamento das necessidades de conservação, manutenção e gestão dos equipamentos de utilização coletiva.
	Serviço de Ação Social	Técnico Superior	Serviço Social	2	0	0	a) Acompanhar o funcionamento da rede social, bem como as atividades municipais nos domínios da ação social; b) Fomentar a articulação entre os organismos públicos e privados, com vista a uma atuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social e pobreza; c) Acompanhar as decisões sobre as diferentes modalidades de ação social escolar, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos.
			Ciências da Educação	1	0	0	
			Psicologia; Gestão; Serviços Social; Sociologia; Economia; Educação Social; Estatística e Planeamento	3	0	0	
	Serviço de Educação	Técnico Superior	Adm. Púb. Reg. e Local	1	0	0	a) Assegurar o funcionamento e colaborar na coordenação da política educativa municipal
		Coordenador Técnico	12º. Ano	1	1	0	
		Assistente Técnico		5	1	0	
		Assistente Operacional	Escolar. Obrigatória	8	0	0	
	Secção de Cultura - Biblioteca Municipal	Técnico Superior	História	0	0	1 c)	a) Colaborar nas atividades e programações culturais do município, assim como assegurar o funcionamento da biblioteca municipal.
		Coordenador Técnico	12º. ano	2	0	0	
		Assistente Técnico		3	0	0	
	Serviço de Atividades de Animação e Apoio	Técnico Superior	Educação Musical	3	0	0	a) Executar as atividades e programções culturais do município, nas suas variadas vertentes (música, teatro, literatura, cinema, etc)
			Animação Sócio-educativa	1	0	0	
			Terapia Ocupacional/Educação/Matemática	1	1	0	
	AEC	Técnico Superior	-	9	0	0	a) Executar as atividades de enriquecimento curricular no município.
			A transportar	78	8	3	

- a) Cedência de interesse público;
b) Nomeado chefe de unidade;
c) Nomeado Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social.

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	Vagos	Não Ocupados	
Transporte				78	8	3	
Divisão de Desenvolvimento Social	Serviço de Educação	Coordenador(a) Geral	Ensino Superior	0	1	0	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira - Transferência de competências
		Coordenad. Técnica	12º. Ano	1	0	0	
		Assistente Técnico		13	0	0	
		Coordenad. Operacional		Escolaridade obrigatória	1	0	
		Assist. Operacional	65		0	0	
	Serviço de Saúde	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória	1	2	0	Centro de Saúde de Moimenta da Beira - Transferência de competências
Totais				159	11	3	

ANEXO III

ANO DE 2025



MAPA DE PESSOAL (Artigo 29º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)

CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS GERAIS (nº. 2, do artigo 88º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)

Carreira	Categoria	Grau de complexidade funcional	Habilitações / Competências	Conteúdo Funcional
Técnico Superior	Técnico Superior	3	Licenciatura ou grau académico superior 1. Orientação para Resultados; 2. Conhecimentos Especializados e Experiência; 3. Trabalho de Equipa e Cooperação; 4. Relacionamento Interpessoal; 5. Iniciativa e Autonomia.	Ao Técnico Superior compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, assim como a elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e a execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Compete-lhe ainda o exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem assim como a representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	2	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado 1. Orientação para Resultados; 2. Conhecimentos Especializados e Experiência; 3. Trabalho de Equipa e Cooperação; 4. Relacionamento Interpessoal; 5. Iniciativa e Autonomia.	Ao Coordenador Técnico compete exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, assim como a realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Compete-lhe ainda a execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade e o exercício de funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
	Assistente Técnico			Ao Assistente Técnico compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Ao Assistente Técnico, oriundo da antiga carreira de Assistente de Ação Educativa, atualmente em serviço no Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, compete, genericamente e no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício das funções de apoio aos alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assim como o acolhimento das crianças e famílias durante o período da manhã e ao final do dia, prestando a colaboração nas atividades pedagógicas dirigidas pelo educador de infância, bem como o apoio na hora de almoço e no tempo de repouso das crianças, assegurando as rotinas de higiene das mesmas e das instalações das instituições, sem prejuízo de outras tarefas que superiormente lhe sejam atribuídas e que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional e que não impliquem desvalorização profissional, aqui se incluindo as situações de mobilidade legalmente previstas.

Carreira	Categoria	Grau de complexidade funcional	Habilitações / Competências	Conteúdo Funcional
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1	Escolaridade obrigatória 1. Orientação para Resultados; 2. Conhecimentos e Experiência; 3. Trabalho de Equipa e Cooperação; 4. Relacionamento Interpessoal; 5. Adaptação e Melhoria Contínua; 6. Otimização de Recursos; 7. Iniciativa e Autonomia; 8. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	Ao Encarregado Geral Operacional compete exercer funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas por pessoal afeito aos setores de atividade sob sua supervisão.
	Encarregado Operacional			Ao Encarregado Operacional compete a função de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável, assim como a realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Compete-lhe ainda substituir o encarregado geral nas suas faltas, ausências e impedimentos.
	Assistente Operacional			Ao Assistente Operacional compete exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; compete-lhe também a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Ao Assistente Operacional, oriundo da antiga carreira de Auxiliar de Ação Educativa, atualmente em serviço no Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, compete genericamente participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo, assim como exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e do material e equipamento didático, assegurando no interior e exterior das instalações as tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços, sem prejuízo de outras tarefas que superiormente lhe sejam atribuídas e que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional e que não impliquem desvalorização profissional, aqui se incluindo as situações de mobilidade legalmente previstas.

MAPA DE PESSOAL (Artigo 29º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)
CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS NÃO REVISTAS (Artigo 21º., da Lei nº. 3-B/2010, de 28 de abril)

Carreira	Categoria	Habilitações / Competências	Conteúdo Funcional
Informática	Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação	Licenciatura ou grau académico superior - Orientação para Resultados; - Conhecimentos Especializados e Experiência; - Trabalho de Equipa e Cooperação; - Relacionamento Interpessoal; - Iniciativa e Autonomia.	Ao Especialista Sistemas e Tecnologia de Informação competem as funções de supervisão, coordenação técnica ou de enquadramento na área de gestão de projetos informáticos e ou de coordenação de equipas de projeto e, ainda, as de apoio à gestão nos domínios do planeamento estratégico e do aconselhamento técnico.
	Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática; - Orientação para Resultados; - Conhecimentos Especializados e Experiência; - Trabalho de Equipa e Cooperação; - Relacionamento Interpessoal; - Iniciativa e Autonomia.	Ao Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação , compete exercer funções de aplicação e execução, assim como dar apoio à gestão nos domínios do planeamento de sistemas de informação e de tecnologias de informação e comunicação e do aconselhamento técnico.
Especial de Fiscalização	Coordenador	12º. ano de escolaridade e um curso específico a ministrar pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica - Orientação para Resultados; - Conhecimentos Especializados e Experiência; - Trabalho de Equipa e Cooperação; - Relacionamento Interpessoal; - Iniciativa e Autonomia.	O conteúdo funcional da categoria de fiscal encontra-se previsto no artigo 8.º, nº. 1, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, nomeadamente consubstanciando-se: a) No acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, b) Informar sobre as irregularidades verificadas; c) Prevenir riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens; d) Garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; e) Elaborar autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares. Por sua vez, o conteúdo funcional da categoria de fiscal coordenador, tal como previsto no nº. 2, do supra citado artigo 8º., integra o da categoria de fiscal, acrescido de funções de chefia técnica e administrativa, nos termos e condições ali estabelecidas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares, assim como executam um conjunto de tarefas no âmbito dos processos que correm neste setor de atividade, densificado no Despacho nº. 01/PC/2022, de 12 de setembro de 2022.
	Fiscal		